



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

---

**OFÍCIO Nº 003/2026 – SMTTC/PMLN/MA**

Lajeado Novo - MA, 16 de março de 2026.

À Vossa Senhoria  
**Marina Sousa Miranda Araújo**  
Secretária Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA

**ASSUNTO: Contratação da apresentação artística musical da banda Caviar com Rapadura, a ser realizada no dia 04 de abril de 2026, durante o evento denominado “Lava Pratos”, no Município de Lajeado Novo/MA.**

Sra. Secretária,

Considerando o Decreto Municipal nº 001/2025, que estabelece e atribui competências aos Ordenadores de Despesa e ao Tesoureiro do Município de Lajeado Novo – MA, sirvo-me do presente para encaminhar à Secretária Municipal de Administração o Documento de Formalização da Demanda (DFD), o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência referente a **Contratação da apresentação artística musical da banda Caviar com Rapadura, a ser realizada no dia 04 de abril de 2026, durante o evento denominado “Lava Pratos”, no Município de Lajeado Novo/MA**, para fins de **aprovação desta contratação e adoção das demais providências de competência dessa secretaria**, no alcance de suas atribuições legais.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Senhoria protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

---

**Zemarcio Oliveira Mota**  
Secretário Municipal de Turismo e Cultura  
Prefeitura de Lajeado Novo  
Portaria 114/2025 - GAB/PMLN/MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1- OBJETO
<b>1.1- Descrição sucinta do objeto</b> Contratação da apresentação artística musical da banda Caviar com Rapadura, a ser realizada no dia 04 de abril de 2026, durante o evento denominado “Lava Pratos”, no Município de Lajeado Novo/MA.
<b>1.2- Grau de prioridade da contratação</b> O grau de prioridade é médio.
<b>1.3- Data prevista para conclusão do processo</b> A data prevista para a conclusão do processo de contratação em 27.03.2026.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
<p>A presente contratação tem por finalidade viabilizar a realização de apresentação artística musical da banda <i>Caviar com Rapadura</i> durante o evento denominado “Lava Pratos”, a ser realizado no dia 04 de abril de 2026, no Município de Lajeado Novo/MA.</p> <p>O evento “Lava Pratos” integra o calendário cultural do município, constituindo-se em importante manifestação popular voltada à valorização da cultura regional, ao fortalecimento das tradições locais e à promoção do lazer e entretenimento da população. Trata-se de evento de grande relevância social e cultural, que atrai significativo público local e regional, contribuindo também para o fomento da economia, especialmente nos setores de comércio, serviços e turismo.</p> <p>Nesse contexto, a contratação de atrações artísticas de reconhecida aceitação popular mostra-se essencial para garantir o sucesso do evento, promovendo maior participação da comunidade e assegurando a efetividade da ação pública cultural. A banda <i>Caviar com Rapadura</i> destaca-se no cenário musical nordestino, sendo amplamente reconhecida pelo público, especialmente no segmento de forró, o que justifica sua escolha para compor a programação do evento.</p> <p>A contratação pretendida atende ao interesse público ao proporcionar acesso democrático à cultura, incentivar manifestações artísticas e contribuir para a dinamização econômica do município durante a realização do evento. Ademais, a iniciativa encontra respaldo nas políticas públicas de valorização cultural, promoção de eventos tradicionais e incentivo ao desenvolvimento local.</p> <p>Ressalta-se, ainda, que a contratação não configura despesa supérflua, mas sim investimento em atividade cultural e social de interesse coletivo, alinhada aos princípios da administração pública, especialmente os da eficiência, do interesse público e da promoção do bem-estar social.</p> <p>Dessa forma, evidencia-se a necessidade da contratação, tendo em vista a importância do evento para o município e o papel relevante da atração artística na sua realização.</p>



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

**3- ESTIMATIVA DO CONTRATO**


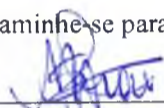
O prazo de vigência do contrato será da data de sua assinatura até 30 de abril de 2026, podendo ser prorrogado exclusivamente para fins de conclusão de obrigações acessórias, nos termos da Lei nº 14.133/2021, caso necessário.

**4- FONTE DE RECURSOS**

As despesas da contratação ocorreram por conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA.

**5- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

<b>Área Requirante:</b> Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	
<b>Responsável (eis) pela demanda</b>	
Nome: Zemarcio Oliveira Mota	
CPF: 044.709.773-30	Cargo/Função: Secretário Municipal de Turismo e Cultura
<b>Fiscal do Contrato</b>	
Nome: Antônio Silva Santos	
CPF: 841.608.453-04	Cargo/Função: Fiscal de Contrato

DFD finalizado em: 16/03/2026.  <b>Zemarcio Oliveira Mota</b> Secretário Municipal de Turismo e Cultura Prefeitura de Lajeado Novo Portaria 114/2025 - GAB/PMLN/MA	Autorizo, encaminhe-se para providências.  <b>Marina Sousa Miranda Araújo</b> Secretária Municipal de Administração Prefeitura de Lajeado Novo Portaria 123/2025 – GAB/PMLN/MA
--	--



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

---

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. Informações Básicas**

**1.1 Identificação do processo e solicitante**

Número do processo administrativo: **017/2026**

Área Solicitante: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

1.2 O presente Estudo Técnico Preliminar constitui a etapa inicial do planejamento da contratação, com a finalidade de demonstrar a viabilidade técnica, administrativa e jurídica da contratação pretendida, bem como subsidiar a elaboração do Termo de Referência, nos termos do art. 6º, inciso XX, da Lei nº 14.133/2021.

**2. Descrição da necessidade**

2.1. A presente demanda tem como finalidade atender à necessidade da Administração Pública Municipal de promover e viabilizar a realização do evento denominado “Lava Pratos”, previsto para ocorrer no dia 04 de abril de 2026, no Município de Lajeado Novo/MA, o qual integra o calendário oficial de eventos culturais do município.

2.2. O referido evento caracteriza-se como uma manifestação cultural tradicional, amplamente reconhecida pela população local e regional, voltada à valorização das expressões culturais, ao fortalecimento da identidade cultural nordestina e à promoção do lazer e entretenimento coletivo. Trata-se de ação pública de relevante interesse social, que contribui para a integração comunitária e para o estímulo à economia local, especialmente nos setores de comércio, turismo e serviços.

2.3. Para a adequada execução do evento, faz-se necessária a contratação de atração artística musical de reconhecida aceitação popular, capaz de atrair público compatível com a dimensão do evento e garantir a sua efetividade. Nesse contexto, a banda *Caviar com Rapadura* apresenta-se como opção adequada, em razão de sua consagração no cenário musical regional, notadamente no segmento de forró, bem como por sua ampla aceitação junto ao público-alvo do evento.

2.4. A necessidade da contratação está diretamente relacionada à execução de política pública cultural, não se tratando de despesa supérflua, mas de ação voltada à promoção da cultura, ao incentivo às manifestações artísticas e ao fortalecimento do calendário cultural do município.

2.5. Ressalta-se que a não contratação da atração artística poderá comprometer a realização do evento em sua plenitude, reduzindo sua capacidade de mobilização social e impacto econômico, o que evidencia a essencialidade da demanda.

2.6. Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária para atender ao interesse público, assegurar a realização do evento e garantir a efetividade das ações culturais promovidas pela Administração Municipal.

**3. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento da Administração**

3.1 A contratação está alinhada ao planejamento das ações culturais e ao calendário oficial de eventos do Município, sendo compatível com o interesse público, ainda que não prevista inicialmente no Plano de Contratações Anual, nos termos admitidos pela Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa da autoridade competente.

**4. Descrição dos requisitos da potencial contratação.**

---

Rua Anita Viana, nº 43, Centro, Lajeado Novo – MA. CEP 65.937-000.

<https://www.lajeadonovo.ma.gov.br>

Página 1 de 5



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

4.1. Considerando que o procedimento adotado para a presente contratação se dará por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, faz-se necessário que a prestação do serviço atenda aos seguintes requisitos mínimos, conforme as exigências legais aplicáveis:

4.2. A banda **Caviar com Rapadura** deverá comprovar sua consagração e reconhecimento no cenário artístico regional e/ou nacional, por meio de documentos que evidenciem sua notoriedade, tais como matérias jornalísticas, registros audiovisuais de apresentações, divulgação em mídias digitais, portfólio artístico, histórico de apresentações em eventos públicos ou privados de grande porte, entre outros elementos idôneos.

4.3. A contratação deverá ser realizada diretamente com o artista ou por meio de empresário exclusivo, devidamente comprovado mediante apresentação de contrato de exclusividade vigente, nos termos do §2º do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

4.4. A proposta de preço deverá demonstrar compatibilidade com os valores praticados no mercado, a ser comprovada mediante apresentação de documentos fiscais e/ou contratos firmados com outros entes públicos ou privados para apresentações da banda **Caviar com Rapadura**, preferencialmente em condições semelhantes de data, porte e estrutura do evento.

4.5. Não serão aceitos, para fins de justificativa de preço, documentos referentes a artistas distintos, eventos de natureza diversa ou apresentações que não guardem similaridade com o objeto da contratação.

4.6. A contratada deverá assegurar a realização da apresentação musical com todos os integrantes da banda, bem como disponibilizar os instrumentos musicais necessários à execução do espetáculo, observadas as exigências técnicas previamente definidas.

4.7. A duração mínima da apresentação deverá ser de 01h30min (uma hora e trinta minutos), podendo ser ajustada conforme a programação oficial do evento.

4.8. Caberá à Administração Municipal a disponibilização da estrutura física do evento (palco, som, iluminação, segurança, entre outros), salvo disposição em contrário estabelecida no contrato ou rider técnico da banda.

4.9. Os integrantes da banda deverão autorizar, sem qualquer ônus adicional para a Administração Pública, a captação e utilização de imagens, vídeos e áudios da apresentação, para fins institucionais, de divulgação do evento e de prestação de contas.

**5. Estimativa do quantitativo a ser potencialmente contratado**

5.1. A contratação refere-se à realização de 01 (uma) apresentação artística musical, em data previamente definida, caracterizando-se como serviço eventual, de natureza não continuada.

Item	Especificação	Unid.	Quant.
01	Contratação da banda Caviar com Rapadura para realização de apresentação artística musical durante o evento denominado "Lava Pratos", a ser realizado no dia 04 de abril de 2026, no Município de Lajeado Novo/MA	Serviço	01

**6. Levantamento de Mercado**

6.1 Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a licitação é inexigível quando houver inviabilidade de



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

---

competição, especialmente para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

6.2 Considerando a natureza singular do objeto e a consagração do artista, verifica-se a inviabilidade de competição, uma vez que a escolha do artista decorre de critérios subjetivos relacionados à aceitação pública, estilo musical e adequação ao evento, não sendo possível estabelecer critérios objetivos de julgamento comparativo entre diferentes artistas.

**7. Estimativa do valor da contratação (inciso VI, § 1º, do art.18, da Lei nº 14.133/2021)**

7.1. A estimativa do valor da contratação da banda *Caviar com Rapadura* para realização de apresentação artística musical durante o evento denominado “Lava Pratos”, a ser realizado no dia 04 de abril de 2026, no Município de Lajeado Novo/MA, é de aproximadamente **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**.

7.2. A referida estimativa foi elaborada com base na análise de contratações anteriores do mesmo artista, devidamente comprovadas por documentos fiscais e contratuais, conforme segue:

- Nota fiscal referente à apresentação no Município de Santa Helena/MA, no valor de **R\$ 220.000,00**, com duração de 01h30min;
- Nota fiscal referente à apresentação no Município de São Bento/MA, no valor de **R\$ 205.000,00**, também com duração aproximada de 01h30min;
- Contrato firmado com o Município de Buriti dos Lopes/PI, no valor de **R\$ 150.000,00**, para apresentação artística com duração de 01h30min.

7.3. Verifica-se que os valores praticados pelo artista apresentam variação entre **R\$ 150.000,00 e R\$ 220.000,00**, a depender de fatores como período festivo, localização do evento, estrutura disponibilizada, logística e demanda de mercado.

7.4. Dessa forma, a estimativa fixada em **R\$ 200.000,00** encontra-se dentro da faixa de preços praticados pelo artista, evidenciando-se **compatível com o mercado e adequada à realidade da contratação**, em conformidade com os princípios da razoabilidade, economicidade e vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

**8. Descrição da solução final definida como um todo**

8.1 Após análise técnica e de mercado, conclui-se que a única solução viável para a contratação da apresentação artística pretendida é por meio de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição e da natureza singular do serviço artístico.

**9. Parcelamento ou não:**

9.1 A contratação possui natureza indivisível, não sendo tecnicamente viável o parcelamento do objeto, uma vez que se trata de apresentação artística única.

**10. Resultados pretendidos (inciso IX, § 1º, do art. 18, da Lei nº 14.133/2021)**

10.1. **Promoção cultural e valorização das tradições regionais:** Fomentar o acesso da população a manifestações artísticas de relevância regional, por meio da apresentação de artista consagrado no cenário do forró eletrônico, contribuindo para a valorização da cultura nordestina e das tradições populares amplamente difundidas no Estado do Maranhão.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

---

**10.2. Integração social e fortalecimento do convívio comunitário:** Proporcionar à população momento de lazer, entretenimento e convivência social, promovendo a integração entre os cidadãos e o fortalecimento do sentimento de pertencimento à comunidade local.

**10.3. Fomento à economia local:** Estimular a atividade econômica do município durante a realização do evento “Lava Pratos”, com impacto positivo nos setores de comércio, alimentação, transporte, hospedagem e serviços, contribuindo para a geração de renda e movimentação econômica.

**10.4. Fortalecimento do turismo e da atratividade do município:** Ampliar a visibilidade de Lajeado Novo/MA no cenário regional, atraindo visitantes de municípios vizinhos e consolidando o evento como parte do calendário festivo local.

**10.5. Valorização da imagem institucional da Administração Pública:** Evidenciar o compromisso da gestão municipal com a promoção da cultura, do lazer e do bem-estar social, por meio da realização de evento organizado, seguro e de grande alcance popular.

**10.6. Fortalecimento da programação oficial do evento “Lava Pratos”:** Consolidar o evento como uma das principais festividades do município, garantindo ampla participação popular e elevando o nível da programação cultural por meio da contratação de artista de reconhecida notoriedade.

**10.7. Atendimento ao interesse público e eficiência da contratação:** Alcançar resultados efetivos em termos de satisfação da população, valorização cultural e impacto socioeconômico positivo, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

**11. Providências a serem adotadas**

**11.1.** Para a adequada execução da contratação, deverão ser adotadas providências administrativas relacionadas à organização do evento, incluindo definição do local, estrutura de palco, sonorização, iluminação, segurança, logística, bem como designação de fiscal do contrato para acompanhamento da execução.

**12. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

**12.1.** Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

**13. Possíveis impactos ambientais**

**13.1.** Os possíveis impactos ambientais identificados estão relacionados, principalmente, à geração de resíduos sólidos, poluição sonora e consumo de energia elétrica, decorrentes da montagem e execução da estrutura do evento (palco, som, iluminação e público presente). Entre os principais impactos e medidas mitigadoras, destacam-se:

**13.2.** Geração de resíduos sólidos:

**13.2.1.** Impacto: acúmulo de lixo (copos descartáveis, embalagens, garrafas, alimentos, etc.) durante e após o evento.

**13.2.2.** Medidas mitigadoras:

a. Disponibilização de lixeiras em pontos estratégicos da área do evento;

b. Contratação de equipe de limpeza para coleta e destinação adequada dos resíduos;

c. Orientação ao público e comerciantes sobre uso responsável de materiais descartáveis e separação de resíduos recicláveis.

**13.3.** Poluição sonora:



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

---

13.3.1. Impacto: emissão de sons em níveis elevados durante o show, podendo afetar áreas residenciais próximas.

13.3.2. Medidas mitigadoras:

- a. Respeito aos limites de horários estabelecidos em regulamentos municipais;
- b. Ajuste técnico do sistema de som, com controle de volume compatível ao ambiente urbano;
- c. Comunicação prévia à população local sobre a realização do evento.

13.4. Consumo de energia elétrica:

13.4.1. Impacto: aumento temporário no consumo de energia elétrica para iluminação e sonorização.

13.4.2. Medidas mitigadoras:

- a. Utilização de equipamentos de iluminação e som com eficiência energética;
- b. Planejamento da carga elétrica e utilização de geradores de forma racional, evitando desperdícios.

13.5. Trânsito e circulação de pessoas:

13.5.1. Impacto: aumento do fluxo de veículos e pedestres no entorno do local do evento.

13.5.2. Medidas mitigadoras:

- a. Organização de planos de controle de tráfego e segurança em parceria com os órgãos municipais competentes;
- b. Sinalização adequada e apoio da equipe de segurança e trânsito durante a realização do evento.

13.6. De modo geral, os impactos ambientais identificados são pontuais, temporários e plenamente mitigáveis, não representando risco significativo ao meio ambiente ou à saúde pública. A adoção das medidas preventivas e corretivas propostas assegurará que o evento transcorra de forma ambientalmente responsável, em conformidade com os princípios da sustentabilidade e da gestão eficiente de recursos públicos.

**14. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.**

14.1. Esta equipe de planejamento conclui pela viabilidade técnica, administrativa e jurídica da contratação pretendida, por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza artística do objeto, a consagração do artista e a inviabilidade de competição.

**15. Responsáveis pela elaboração do ETP:**

**Zemarcio Oliveira Mota**

Lajeado Novo/MA, 16 de março de 2026.

---

**Zemarcio Oliveira Mota**  
Secretário Municipal de Turismo e Cultura  
Prefeitura de Lajeado Novo  
Portaria 114/2025 - GAB/PMLN/MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO:**

**1.1.** O presente instrumento tem por objeto a **Contratação da apresentação artística musical da banda Caviar com Rapadura, a ser realizada no dia 04 de abril de 2026, durante o evento denominado “Lava Pratos”, no Município de Lajeado Novo/MA, por meio da empresa SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA, responsável pela exploração artística da banda.**

**2. JUSTIFICATIVA**

**2.1.** A escolha da banda **Caviar com Rapadura** justifica-se por sua ampla notoriedade e reconhecimento público, sendo consagrada no cenário musical regional, especialmente no segmento de forró, com elevada aceitação popular.

**2.2.** A contratação da atração artística é essencial para a realização do evento “Lava Pratos”, promovendo integração social, valorização cultural, lazer à população e fortalecimento do calendário cultural do município, além de contribuir para o fomento à economia local.

**2.3.** A inviabilidade de competição decorre do fato de que a apresentação da banda **Caviar com Rapadura** está vinculada à empresa **SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA, responsável pela sua exploração artística e detentora dos direitos de uso da marca**, não sendo possível a contratação por meio de outros fornecedores, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**2.4.** Conforme consulta ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, a marca “CAVIAR COM RAPADURA” encontra-se registrada e vigente em nome da empresa **SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA**, o que reforça a exclusividade da contratação.

**2.5.** A empresa contratada possui atividade econômica compatível com o objeto, notadamente produção musical e organização de eventos, conforme cadastro no CNPJ.

**2.6.** Dessa forma, a contratação direta mostra-se juridicamente adequada, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência, razoabilidade e vantajosidade.

**3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:**

**3.1.** No que versa às especificações e quantidades, estas foram levantadas diante da necessidade municipal, conforme descrição abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.
01	Contratação da apresentação artística musical da banda <b>Caviar com Rapadura</b> , a ser realizada no dia <b>04 de abril de 2026</b> , durante o evento denominado “ <b>Lava Pratos</b> ”, no Município de <b>Lajeado Novo/MA</b> .	Serviço	01



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

---

#### **4. ENQUADRAMENTO LEGAL**

**4.1.** A contratação ocorrerá mediante procedimento de **Contratação Direta** com fundamento no **art. 74, II, da Lei Federal n.º 14.133/21**.

#### **5. REGIME DE EXECUÇÃO**

**5.1.** A presente contratação adotará o regime de execução da **Empreitada por Preço Global**.

#### **6. DA DATA E LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**6.1.** O show será realizado no dia **04 de abril de 2026**, durante o evento denominado **“Lava Pratos”**, no Município de **Lajeado Novo/MA**.

**6.2.** O horário de início será previamente definido e acordado entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, conforme a programação oficial do evento.

**6.3.** A duração mínima do show será de **1h30min (uma hora e trinta minutos)**, conforme especificações constantes neste **Termo de Referência** e na proposta da **CONTRATADA**.

#### **7. REQUISITOS TÉCNICOS PARA A CONTRATAÇÃO:**

##### **7.1. Requisitos técnicos e operacionais**

a) A Prefeitura Municipal disponibilizará toda a infraestrutura necessária, incluindo palco, sonorização, iluminação, energia elétrica, segurança, camarins, banheiros e apoio logístico, salvo disposição diversa no rider técnico da banda;

b) A contratada deverá fornecer previamente o **rider técnico** completo, contendo as especificações de som, iluminação, instrumentos, estrutura de palco e demais necessidades técnicas para a execução do show;

c) A contratada deverá garantir a presença da equipe técnica e de apoio necessária à montagem, passagem de som e execução da apresentação;

d) O evento será gratuito e aberto ao público, realizado em espaço público designado pela Prefeitura, com capacidade compatível com o público estimado.

##### **7.2. Requisitos documentais**

a) Comprovação de que a contratação se dará diretamente com a empresa responsável pela exploração artística da banda;

b) Comprovação da titularidade da marca **“Caviar com Rapadura”** ou dos direitos de exploração artística, mediante documentação oficial;

c) Comprovação de notoriedade e consagração pública da banda;

d) Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da contratada;

e) Apresentação de contrato social ou documento equivalente que comprove a atividade compatível com o objeto da contratação.

#### **8. PRAZOS DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

**8.1.** O prazo de vigência do contrato será da data de sua assinatura **até 30 de abril de 2026**, podendo ser prorrogado exclusivamente para fins de **conclusão de obrigações acessórias**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, caso necessário.

#### **9. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

**9.1.** A dotação orçamentária destinada ao pagamento dos serviços correrá por conta de recursos próprios do município.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

---

## **10. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

**10.1.** O Contrato será gerenciado e fiscalizado por servidor previamente designado pelo chefe do executivo municipal, nos termos do art. 117 da Lei Federal n. 14.133/21.

**10.2.** A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios na execução dos serviços, inclusive perante terceiros, não implicando corresponsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes diante destes.

## **11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**11.1.** A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

**11.2.** Executar o objeto conforme especificações do Termo de Referência, em especial os prazos e condições, especificações da sua proposta e no contrato;

**11.3.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pela **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no contrato, o valor correspondente aos danos sofridos;

**11.4.** Não contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente da **CONTRATANTE** ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

**11.5.** A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, para fins de instrução do processo administrativo de liquidação e pagamento da prestação de serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

**11.6.** Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à execução do serviço.

**11.7.** Deverá disponibilizar na prestação dos serviços somente profissionais, devidamente qualificados para a prestação dos serviços pertinentes, considerando a natureza artística e a complexidade do objeto contratado.

**11.8.** Submeter previamente, por escrito, a **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações deste Termo de Referência.

**11.9.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

**11.10.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação e qualificação nesta contratação direta.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

---

- 11.11. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto.
- 11.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 11.13. Atender as solicitações da **CONTRATANTE**, comparecendo à sede da Administração Pública Municipal ou outro local de trabalho indicado pela mesma, sempre que se fizer necessário para a realização dos serviços abrangidos pela prestação de serviço.
- 11.14. Prestar contas do trabalho realizado, sempre que solicitado pela **CONTRATANTE**, por meio de elaboração de relatório de atividades.
- 11.15. Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte o objeto do contrato em que se verificar vício, defeito ou incorreções resultantes da execução ou do meio empregado.
- 11.16. Responder pelos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, de forma que a inadimplência do contratado quanto aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à **CONTRATANTE** a responsabilidade pelo seu pagamento.
- 11.17. Arcar com todas as despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem quando for necessário o deslocamento à sede da **CONTRATANTE**.
- 11.18. Disponer de equipe técnica necessária para a execução do objeto.

## 12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 12.1. Fornecer todos os subsídios necessários ao desempenho da atividade da **CONTRATADA** encaminhando os documentos necessários à adequada realização dos serviços.
- 12.2. Efetuar o pagamento em observância à forma estipulada pela administração no prazo estabelecido no contrato;
- 12.3. Repassar todas as informações necessárias para a prestação dos serviços, objeto deste Termo de Referência;
- 12.4. Informar à **CONTRATADA** sobre novas ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, e diligenciar nos casos que exigem providências corretivas;
- 12.5. Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços.
- 12.6. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, na aplicação de sanções e alterações do mesmo.
- 12.7. Fornecer à **CONTRATADA** todo tipo de informação interna essencial à realização dos serviços;
- 12.8. Conferir toda a documentação técnica gerada e apresentada durante a execução do objeto, efetuando o seu atesto quando a documentação apresentada estiver em conformidade com os padrões de informação e qualidade exigidos;
- 12.9. Atestar os serviços executados quando os mesmos estiverem de acordo com o especificado no Termo de Referência.
- 12.10. Fornecer atestados de capacidade técnica para a **CONTRATADA**, sempre que solicitado.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

---

**13. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

**13.1.** O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** em até 30 (trinta) dias, contados a partir da efetiva realização da apresentação artística prevista neste contrato e do atesto da Nota Fiscal/Fatura pelo fiscal do contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**13.2.** O pagamento fica condicionado à comprovação da execução integral do objeto contratual, consistente na realização do show artístico na data pactuada, bem como à regular liquidação da despesa pela Administração Pública.

**13.3.** O processo de pagamento será devidamente instruído com os seguintes documentos:

- a) Solicitação formal de pagamento;
- b) Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato;
- c) relatório de execução do evento ou documento equivalente que comprove a realização da apresentação artística;
- d) prova de regularidade relativa ao FGTS;
- e) certidão de regularidade junto à Seguridade Social;
- f) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- g) certidões de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

**13.4.** O pagamento será efetuado mediante depósito bancário em conta corrente de titularidade da CONTRATADA, previamente indicada nos autos do processo administrativo.

**13.5.** Fica expressamente vedado o pagamento antecipado, salvo nas hipóteses legalmente admitidas e devidamente justificadas nos autos, nos termos do art. 145 da Lei nº 14.133/2021.

**13.6.** Considera-se como data inicial para contagem do prazo de pagamento a data do atesto definitivo da execução do objeto pelo fiscal do contrato, e não a data da assinatura do contrato.

**13.7.** Caso o pagamento seja efetuado após o prazo previsto no subitem 13.1, por culpa exclusiva da CONTRATANTE, serão devidos encargos moratórios, calculados com base na taxa nominal de 6% (seis por cento) ao ano, em regime de juros simples, observada a legislação aplicável à Administração Pública.

**13.8.** O valor dos encargos moratórios será calculado pela fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira;

VP = Valor da parcela em atraso.

**14. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

**14.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

---

- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**14.2.** Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- d) Multa moratória de 0,6% (seis décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10% (dez por cento) do valor da parcela inadimplida;

**14.3.** A aplicação das sanções previstas no contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

**14.4.** Todas as sanções previstas no contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**14.4.1.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

**14.4.2.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, além da perda desse valor será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**14.5.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**14.6.** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**14.7.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

---

como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

**15. REAJUSTE**

**15.1.** O valor do contrato não poderá ser reajustado na periodicidade de sua vigência.

**16. DAS ALTERAÇÕES**

**16.1.** As alterações obedecerão ao disposto nos artigos 124 ao 126, 129 ao 131 e 134 da Lei nº 14.133/2021.

**17. DOS CASOS OMISSOS**

**17.1.** Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, demais normas federais aplicáveis e princípios gerais do direito administrativo.

Lajeado Novo - MA, 17 de março de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**Zemarcio Oliveira Mota**

Secretário Municipal de Turismo e Cultura  
Prefeitura de Lajeado Novo  
Portaria 114/2025 - GAB/PMLN/MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

---

**DESPACHO**

**APROVO** o Termo de Referência.

Encaminha-se o processo à **Central de Compras, Licitações e Contratos (CCLC)** para fins de autuação do processo administrativo e adoção das demais providências de competência dessa Central, no alcance de suas atribuições legais.

Lajeado Novo, 17 de março de 2026.

**Marina Sousa Miranda Araújo**  
Secretária Municipal de Administração  
Prefeitura de Lajeado Novo  
Portaria 123/2025 – GAB/PMLN/MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**  
**CENTRAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC**

<u>DADOS DO PROCESSO</u>	<u>INFORMACÕES</u>
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	<b>017/2026 - PMLN</b>
DATA DA AUTUAÇÃO	17/03/2026
SETOR DEMANDANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
OBJETO	Contratação da apresentação artística musical da banda Caviar com Rapadura, a ser realizada no dia 04 de abril de 2026, durante o evento denominado "Lava Pratos", no Município de Lajeado Novo/MA

Aos 17 dias do mês de março do ano de 2026, na sala da Central de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA, **AUTUA-SE** o presente processo administrativo, destinado à instrução de contratação pública autorizado, conforme solicitação da autoridade competente.

E, para constar, lavro o presente Termo de Autuação, que vai devidamente assinado.

Lajeado Novo/MA, 17 de março de 2026

**Evandro Alves Pereira**  
Presidente da CCLC

Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA  
Port. nº 142/2025 – GAB/PMLN/MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**  
**CENTRAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS – CCLC**

---

**OFÍCIO Nº 017/2026 - CCLC/PMLN/MA**

Lajeado Novo/MA, 17 de março de 2026.

A Sua Senhoria  
Representante legal da empresa **SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA.**  
**CNPJ nº: 36.449.014/0001-34**  
Endereço: Rua João Cordeiro, nº 3069, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP 60110-535.  
E-mail: [producaobandadescanso@gmail.com](mailto:producaobandadescanso@gmail.com)  
**ASSUNTO: Solicitação de Proposta**

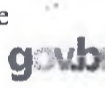
Prezados,

O Município de Lajeado Novo/MA, por intermédio da **Secretaria Municipal de Turismo e Cultura**, manifesta o interesse na **contratação da banda Caviar com Rapadura para realização de apresentação artística musical durante o evento denominado “Lava Pratos”, a ser realizado no dia 04 de abril de 2026, no Município de Lajeado Novo/MA**, nos termos do que preceitua o art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Senhoria a apresentação da proposta de preços detalhada e documentos de habilitação jurídica, fiscal e técnica, caso tenha interesse em prestar os serviços artísticos supracitados a esta Prefeitura Municipal.

Por fim, esclarece-se que a proposta e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados impreterivelmente, no prazo máximo 08(oito) dias corridos a contar do recebimento deste, para o e-mail: [lajeadonovo.cpl@gmail.com](mailto:lajeadonovo.cpl@gmail.com) e/ou protocolados na Prefeitura Municipal de Lajeado Novo, localizada na Rua Anita Viana, 43, Centro, Lajeado Novo – MA, CEP: 65.937-000.

Diante o exposto, aguardamos Vossa Proposta de Preços, oportunidade em que renovamos os votos de

 Documento assinado digitalmente  
**EVANDRO ALVES PEREIRA**  
Data: 17/03/2026 14:23:24-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

---

**Evandro Alves Pereira**  
Presidente da CCLC  
Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA  
Port. nº 142/2025 – GAB/PMLN/MA



CPL LAJEADO NOVO &lt;lajeadonovo.cpl@gmail.com&gt;

## SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

1 mensagem

CPL LAJEADO NOVO &lt;lajeadonovo.cpl@gmail.com&gt;

17 de março de 2026 às 15:53

Para: producaobandadescanso@gmail.com

Prezados,

Boa Tarde.

Servimos do presente para enviar o Ofício nº 017/2026 - CCLC/PMLN/MA.

O Município de Lajeado Novo/MA, por intermédio da **Secretaria Municipal de Turismo e Cultura**, manifesta o interesse na **Contratação da banda Caviar com Rapadura para realização de apresentação artística musical durante o evento denominado "Lava Pratos", a ser realizado no dia 04 de abril de 2026, no Município de Lajeado Novo/MA**, nos termos do que preceitua o art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Senhoria a apresentação da proposta de preços detalhada e documentos de habilitação jurídica, fiscal e técnica, caso tenha interesse em prestar os serviços artísticos supracitados a esta Prefeitura Municipal.

Solicitamos, por fim, a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

**Central de Compras, Licitações e Contratos**  
Prefeitura Municipal de Lajeado Novo

*ATENÇÃO: Esta mensagem pode conter informações confidenciais ou privilegiadas, cujo sigilo é protegido por lei. Caso você não seja o destinatário ou pessoa autorizada a recebê-la, fica expressamente proibido o uso, a cópia, divulgação ou qualquer ação baseada em seu conteúdo. Se você recebeu esta mensagem por engano, solicitamos que nos informe imediatamente, respondendo a este e-mail, e em seguida a apague. Agradecemos a sua cooperação.*

 06.1-\_Oficio\_solicitacao\_de\_proposta\_-\_CCLC\_-\_CAVIAR\_COM\_RAPADURA 1.pdf  
128K



CPL LAJEADO NOVO &lt;lajeadonovo.cpl@gmail.com&gt;

**Re: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

1 mensagem

**Francua Amaral** <producaobandadescanso@gmail.com>  
Para: CPL LAJEADO NOVO <lajeadonovo.cpl@gmail.com>

17 de março de 2026 às 17:59

Boa Noite

Segue conforme solicitado

On Tue, Mar 17, 2026 at 3:54 PM CPL LAJEADO NOVO &lt;lajeadonovo.cpl@gmail.com&gt; wrote:

Prezados,

Boa Tarde.

Servimos do presente para enviar o Ofício nº 017/2026 - CCLC/PMLN/MA.

O Município de Lajeado Novo/MA, por intermédio da **Secretaria Municipal de Turismo e Cultura**, manifesta o interesse na **Contratação da banda Caviar com Rapadura para realização de apresentação artística musical durante o evento denominado "Lava Pratos", a ser realizado no dia 04 de abril de 2026, no Município de Lajeado Novo/MA**, nos termos do que preceitua o art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Senhoria a apresentação da proposta de preços detalhada e documentos de habilitação jurídica, fiscal e técnica, caso tenha interesse em prestar os serviços artísticos supracitados a esta Prefeitura Municipal.







Solicitamos, por fim, a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

**Central de Compras, Licitações e Contratos**  
Prefeitura Municipal de Lajeado Novo

*ATENÇÃO: Esta mensagem pode conter informações confidenciais ou privilegiadas, cujo sigilo é protegido por lei. Caso você não seja o destinatário ou pessoa autorizada a recebê-la, fica expressamente proibido o uso, a cópia, divulgação ou qualquer ação baseada em seu conteúdo. Se você recebeu esta mensagem por engano, solicitamos que nos informe imediatamente, respondendo a este e-mail, e em seguida a apague. Agradecemos a sua cooperação.*

**25 anexos**

-  **Release Caviar com Rapadura .pdf**  
1401K
-  **INPI CAVIAR SHOW PREMIUM .pdf**  
238K
-  **Proposta CAVIAR - LAJEDO NOVO.pdf**  
128K
-  **CND ESTADUAL - SHOW-04-05.pdf**  
78K
-  **CertidaoOnlineFalenciaConcordataCiveIPJEstadualNegativa-3.pdf**  
80K
-  **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2025-2026 validade 24052026.pdf**  
191K



- CONTRATO SOCIAL JUNTA COMERCIAL SHOW PREMIUM .pdf**  
1680K
- DECLARAÇÃO UNIFICADA SHOW.pdf**  
227K
- Cnd trabalhista .pdf**  
85K
- CNPJ SHOW . PREMIUM .pdf**  
106K
- CNH Digital GUTO.pdf**  
208K
- Cnd federal show .pdf**  
78K
- Google-2.pdf**  
53K
- SHOW DRE 2023.pdf**  
9K
- SHOW BALANÇO 2024 .pdf**  
641K
- SHOW PREMIUM ECF RECIBO 2024 .pdf**  
4K
- SHOW DRE 2024.pdf**  
3665K
- SHOW PREMIUM TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO 2023.pdf**  
7K
- SHOW PREMIUM ECD RECIBO RETIF 2023.pdf**  
5K
- SHOW LIVRO DIARIO 2023 .pdf**  
2381K
- SHOW BALANÇO 2023 .pdf**  
24K
- NF CAVIAR 205 K.pdf**  
25K
- NF CAVIAR 220 K.pdf**  
25K
- INPI CAVIAR SHOW PREMIUM .pdf**  
238K
- Release Caviar com Rapadura .pdf**  
1401K

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=b13c8d5d5c&view=pt&search=all&permthid=thread-a.r4499052570175139618%7Cmsg-f:185994441061089...> 2/2

... com apresentar proposta de preços para apresentação Artística da Banda **Caviar com Rapadura** para realização de apresentação artística musical durante o evento denominado "Lava Pratos", a ser realizado no dia 04 de abril de 2026, no Município de Lajeado Novo/MA conforme abaixo:

ITEM	DURAÇÃO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	DATA DO SHOW	VALOR
01	01:30	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CAVIAR COM RAPADURA	04/04/2026	R\$ 200.000,00

**Valor total – R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)**



## PROPOSTA DE PREÇO

A empresa: SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.449.014/0001-34, estabelecida na Rua João Cordeiro, 3069, Joaquim Távora, Fortaleza-CEP.60.110-535, por seu representante legal o Sr. José Augusto Leal Rodrigues, RG nº 0425580342 SSP-BA e CPF: 599.363.395-68, vem apresentar Proposta de preços para apresentação Artística da Banda **Caviar com Rapadura** para realização de apresentação artística musical durante o evento denominado "Lava Pratos", a ser realizado no dia 04 de abril de 2026, no Município de Lajeado Novo/MA conforme abaixo:

ITEM	DURAÇÃO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	DATA DO SHOW	VALOR
01	01:30	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CAVIAR COM RAPADURA	04/04/2026	R\$ 200.000,00

**Valor total – R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)**

**Forma de Pagamento: 50% no ato de assinatura do contrato e 50% próximo dia útil após o show**

01	Banda	01	R\$ 74.300,00
02	Músicos	01	R\$ 22.000,00
03	Transporte	01	R\$ 31.000,00
04	Técnicos	01	R\$ 7.200,00
05	Efeitos	01	R\$ 5.500,00
06	Imposto	01	R\$ 60.000,00

Proposta válida por 60 dias a contar desta data.  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 dias

**Fortaleza , 17 de MARÇO de 2026**

JOSE AUGUSTO LEAL  
RODRIGUES:598936339568  
Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO LEAL RODRIGUES:5993633956  
Dados: 2026.01.22 17:46:07 -03'00'

SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA  
JOSÉ AUGUSTO LEAL RODRIGUES  
CPF.: 599.363.395-68

SHOW PREMIUN EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA – ME.  
Rua João Cordeiro, 3069, Joaquim Távora Fortaleza/CE– CEP: 60.110-535



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA






NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>36.449.014/0001-34</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/02/2020</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SHOW PREMIUM</b>		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas</b> <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R JOAO CORDEIRO</b>	NÚMERO <b>3069</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>60.110-535</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JOAQUIM TAVORA</b>	MUNICÍPIO <b>FORTALEZA</b>	UF <b>CE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DESCANSODOGUERREIRO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(71) 9278-2428</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/02/2020</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/01/2023 às 08:46:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			
<b>1 - REQUERIMENTO</b>					
<b>ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará</b>					
Nome: <b>SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA</b> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP  CEP2000043860	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	090			CONTRATO	
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
<b>FORTALEZA</b> Local  20 Fevereiro 2020 Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
<b>2 - USO DA JUNTA COMERCIAL</b>					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		Processo em Ordem À decisão  ____/____/____ Data  _____ Responsável	
_____ _____ _____		_____ _____ _____			
<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> NÃO			
____/____/____ Data      _____ Responsável		____/____/____ Data      _____ Responsável			
<b>DECISÃO SINGULAR</b>					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
		____/____/____		_____ Data      Responsável	
<b>DECISÃO COLEGIADA</b>					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
		____/____/____	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma			
<b>OBSERVAÇÕES</b>					



Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico registro sob o nº 23201981431 em 21/02/2020 da Empresa SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA, Nire 23201981431 e protocolo 200532294 - 19/02/2020. Autenticação: 5DC58915927B40CC27BA197A4C8FDFF4A3E49AB6 Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/053.229.4 e o código de segurança hnSX. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. pág. 1/14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/053.229-4	CEP2000043860	19/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
574.999.853-34	CICERO WAGNER DE ALMEIDA PINHEIRO JUNIOR

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23201981431 em 21/02/2020 da Empresa SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA, Nire 23201981431 e protocolo 200532294 - 19/02/2020. Autenticação: 5DC58915927B40CC27BA197A4C8FDFF4A3E49AB6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/053.229 4 e o código de segurança hnSX Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral. pág. 2/14



## CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

### SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA

**JOSE AUGUSTO LEAL RODRIGUES**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 14/12/1970, portador da Cédula de Identidade sob o nº 0425580342 SSP-CE, devidamente inscrito no CPF sob o nº 599.363.395-68, residente e domiciliado Rua: Jose Moraes de Almeida, 777, Bairro: Coacu, CEP: 61760000 Eusebio - CE, representado por seu procurador **CICERO WAGNER DE ALMEIDA PINHEIRO JUNIOR**, brasileiro, casado, Contador, CRC/CE 16877/O-5 e CPF 574.999.853-34, residente e domiciliado a Rua Dr Gilberto Studart 488 apto 1702 Cocó, Fortaleza-Ce, cwjunioradv@gmail.com; ajusta constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA - PRIMEIRA

Fica neste ato constituída uma sociedade Empresária Limitada que será pôr tempo indeterminado, a qual girará nesta praça sob a denominação social de **SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA** sendo o início de suas atividades na data de registro de seu ato constitutivo no competente órgão oficial de registro de pessoas jurídicas, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DRFI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

"PARÁGRAFO ÚNICO" A empresa adota como nome fantasia à expressão **SHOW PREMIUM**

#### CLÁUSULA – SEGUNDA

A sociedade terá sua sede e estabelecimento a Rua João Cordeiro, nº 3069, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60110-535, Fortaleza -CE.

#### CLÁUSULA – TERCEIRA

A Sociedade terá por objetos sociais:

a) 9001902 Produção Musical; b) 8230001 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; c) 8299799 Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente; d) 9003500 Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas; e) Produção e promoção de eventos esportivos.

**Parágrafo Único: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA:** Declaro para efeitos de enquadramento de microempresa que o valor de receita bruta anual da empresa não excede em cada ano-calendário, o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 23201981431 em 21/02/2020 da Empresa SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA, Nire 23201981431 e protocolo 200532294 - 19/02/2020. Autenticação: 5DC58915927B40CC27BA197A4C8FDF4A3E49AB6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/053.229 4 e o código de segurança hnSX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral. pág. 3/14



#### CLÁUSULA – QUARTA

O Capital Social é no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente do país, representado por 50.000 (Cinquenta Mil) quotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma distribuída o sócio de conformidade com suas integralizações:

	Quant. Quotas	Valor Unit. Quotas	Valor Capital Social	Percent.
JOSE AUGUSTO LEAL RODRIGUES	50.000	R\$1,00	R\$50.000,00	100%
TOTAL GERAL	50.000	R\$1,00	R\$50.000,00	100%

PARÁGRAFO ÚNICO" A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (Artigo 1052, CC/2002).

#### CLÁUSULA – QUINTA

Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal o sócio único **JOSE AUGUSTO LEAL RODRIGUES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro – O uso da denominação social é privativo do administrador, os qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

#### CLÁUSULA – SEXTA

O sócio único, fixara uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.





#### CLÁUSULA – SÉTIMA

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

#### CLÁUSULA – OITAVA

Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza/CE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

#### CLÁUSULA – NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

#### CLÁUSULA - DECIMA

O sócio administrador, declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011 do inciso 1º, CC/2002).

E, por estar assim de pleno e comum acordo com a redação do presente instrumento de Contrato Social, fizeram lavrar o mesmo em 1 (Uma) vias de igual teor e forma, devendo esse ser levado a registro junto a Junta Comercial do Estado do Ceará, para que produza efeitos legais.

Fortaleza, 12 de Fevereiro de 2020.

**JOSE AUGUSTO LEAL RODRIGUES**  
CPF: 599.363.395-68  
SOCIO - ADMINISTRADOR

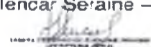


Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 23201981431 em 21/02/2020 da Empresa SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA, Nire 23201981431 e protocolo 200532294 - 19.02/2020. Autenticação: 5DC58915927B40CC27BA197A4C8FDFF4A3E49AB6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/053.229.4 e o código de segurança hnSX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral. pág. 5/14



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23201981431 em 21/02/2020 da Empresa SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA, Nire 23201981431 e protocolo 200532294 - 19/02/2020. Autenticação: 5DC58915927B40CC27BA197A4C8FDF4A3E49AB6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/053.229.4 e o código de segurança hnSX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/053.229-4	CEP2000043860	19/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
574.999.853-34	CICERO WAGNER DE ALMEIDA PINHEIRO JUNIOR

Junta Comercial do Estado do Ceará




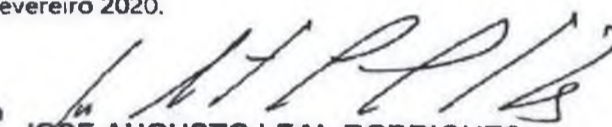
**Procuração**

**OUTORGANTES:** JOSE AUGUSTO LEAL RODRIGUES, brasileiro, casado, empresário, natural de Salvador - BA, nascido em 14/12/1970, residente e domiciliado à Rua Jose Moraes de Almeida, nº 77, Coacu - CEP: 61760000 – Eusebio/CE, cédula de identidade nº 2005010423100 SSP-CE e CPF sob nº 599.363.395-68 .

**OUTORGADO:** CICERO WAGNER DE ALMEIDA PINHEIRO JUNIOR, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CRC/CE 16877/O-5, CPF 574.999.853-34, residente e domiciliado a Rua Dr Gilberto Studart 488 apto 1702 Cocó, Fortaleza-Ce, cwjunioradv@gmail.com.

**PODERES:** Por este instrumento público, os outorgantes constituem procuradores outorgados, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo, ato de constituição, alteração de sócio, transformação de modalidade empresarial, aditivo e Distrato da empresa SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA em todos os termos e condições, subscrever quotas, assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002, assinar declaração de enquadramento como ME ou EPP e outros documentos necessários à efetivação do ato empresarial em nome do(s) outorgantes (s), praticados com o uso de certificado digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Ceará JUCEC, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Fortaleza-CE, 12 de Fevereiro 2020.

   
**JOSE AUGUSTO LEAL RODRIGUES**  
Sócio Administrador

Cortório Martins		Rua Col. Lúcio, nº 580 Centro/Gratuito-CE	
Forma/Fax: (EAB) 3691-0312			
Reconheço a(s) Firma(s) de <b>JOSE AUGUSTO LEAL RODRIGUES</b>			
Dou fé. Crateris-CE		13-02-2020	
Em Testemunho _____ da verdade.			
<input type="checkbox"/> Maria Gorete Albuquerque Nascimento - Tabelião	<input type="checkbox"/> Serenathanga		
<input checked="" type="checkbox"/> Maria Gorete Albuquerque Nascimento - Substituto	<input checked="" type="checkbox"/> Autenticidade		

Rua Tibúrcio Frota 1320 – São João do Tauape | CEP 60.130-301 | Fortaleza/CE-BRASIL





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/053.229-4	CEP2000043860	19/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
574.999.853-34	CICERO WAGNER DE ALMEIDA PINHEIRO JUNIOR

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 23201981431 em 21/02/2020 da Empresa SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA. Nire 23201981431 e protocolo 200532294 - 19/02/2020. Autenticação: 5DC58915927B40CC27BA197A4C8FDF4A3E49AB6. Lenira Cardoso de Alencar Soraine - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20.053.229-4 e o código de segurança hnSX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Soraine - Secretária-Geral. pág. 9/14



REPUBLICA  
DOMINICANA  
NO PLASTIFICAR





C. CAS. CM

3ª ZONA LV

CPF

599.363.39

*Francisco* *ca*





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/053.229-4	CEP2000043860	19/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
574.999.853-34	CICERO WAGNER DE ALMEIDA PINHEIRO JUNIOR

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23201981431 em 21/02/2020 da Empresa SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA. Nire 23201981431 e protocolo 200532294 - 19/02/2020. Autenticação: 5DC58915927B40CC27BA197A4C8FDFF4A3E49AB6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/053.229 4 e o código de segurança h1SX Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.

pág. 12/14



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA, de NIRE 2320198143-1 e protocolado sob o número 20/053.229-4 em 19/02/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23201981431, em 21/02/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
574.999.853-34	CICERO WAGNER DE ALMEIDA PINHEIRO JUNIOR

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
574.999.853-34	CICERO WAGNER DE ALMEIDA PINHEIRO JUNIOR

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
574.999.853-34	CICERO WAGNER DE ALMEIDA PINHEIRO JUNIOR

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
574.999.853 34	CICERO WAGNER DE ALMEIDA PINHEIRO JUNIOR

Fortaleza, Sexta-feira, 21 de Fevereiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Maria José Cysne Linhares, Servidor(a) Público(a), em 21/02/2020, às 11:23 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/053 229-4.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, Sexta-feira, 21 de Fevereiro de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23201981431 em 21/02/2020 da Empresa SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA, Nire 23201981431 e protocolo 200532294 - 19/02/2020. Autenticação: 5DC58915927B40CC27BA197A4C8FDFF4A3E49A86. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/053.229 4 e o código de segurança hnSX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
Secretária-Geral

pág. 14/14



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2149539206

NOME: JOSE AUGUSTO LERAL RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 0425580392 SSP BA

CPF: 599.747.795-63 DATA NASCIMENTO: 14/12/1970

FILIAÇÃO: EDILBERTO SANTOS RODRIGUES  
 VANILZE LERAL RODRIGUES

PERMISSÃO:  ACC:  CAT. HAB:

Nº REGISTRO: 0157403410 VALIDADE: 26/10/2026 1ª HABILITAÇÃO: 26/06/1989

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *J. Augusto Leral*

LOCAL: FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 03/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

60700623311  
 CE182854990

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



PM/BA  
 FL. 38  
 Nº 38  
 RECIBO

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN





## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Documento AF00130174/2025	Data Emissão 30/05/2025	Data de Validade 24/05/2026
------------------------------------	----------------------------	--------------------------------

**Dados do proprietário do empreendimento**

Concedido a SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA	CNPJ/CPF 36449014000134
--	----------------------------

Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	Porte da Empresa Microempresa - ME
--	---------------------------------------

**Dados do Empreendimento**

Inscrição IPTU 342050	Endereço (Conforme IPTU indicado) RUA JOÃO CORDEIRO, Nº 3069, Compl. , Bairro JOAQUIM TÁVORA, CEP 60110535
--------------------------	---

Área do Terreno (m²) 10.00	Área Construída (m²) 10.00	Área do Estabelecimento (m²) 10.00
-------------------------------	-------------------------------	---------------------------------------

CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
900190201	PRODUÇÃO MUSICAL	SIM	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
782050001	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
829979999	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
900350001	GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
931910101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM

**Responsável Legal**

CPF 599.363.395-68	Nome JOSE AUGUSTO LEAL RODRIGUES
-----------------------	-------------------------------------

**Observações**

1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Licenciamento Digital): JOSE AUGUSTO LEAL RODRIGUES / CPF.599.363.395-68
2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2024506557, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.
3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Licenciamento Digital, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta.
4. Este Alvará possui validade de 1 (um) ano contados da data de emissão da 1ª Licença (Alvará de Funcionamento), devendo ser renovada por igual período.
5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.
6. Conforme a Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), este documento é enquadrado como Alvará Social;

<b>Documentos vinculados:</b> 1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISENT0; 2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 385421;
--

**CONDICIONANTES**



1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exige o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens – PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo);
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico;
5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

**LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)**

Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

**DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL**

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 36.449.014/0001-34  
Certidão nº: 80001958/2025  
Expedição: 24/12/2025, às 11:05:03  
Validade: 22/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.449.014/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 36.449.014/0001-34  
**Razão Social:** SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA  
**Endereço:** R JOAO CORDEIRO 3069 / JOAQUIM TAVORA / FORTALEZA / CE / 60110-535

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/02/2026 a 26/03/2026

**Certificação Número:** 2026022520345558287493

Informação obtida em 12/03/2026 10:41:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado**



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202603181011

**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>
<b>Inscrição Estadual:</b> *****
<b>CNPJ / CPF:</b> 36449014000134
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 05/03/2026 ÀS 13:31:26  
VÁLIDA ATÉ 04/05/2026**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
www.sefaz.ce.gov.br**

Certificamos, para os devidos fins que o requerente acima qualificado, possui:

**1. Crédito Tributário suspenso por parcelamento ou acordo adimplente**

Conforme disposto no artigo 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 - CTN este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais por existirem débitos somente nas condições especificadas.

---

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

---

**Certidão Nº 2026/138514**

**CPF/CNPJ:** 36.449.014/0001-34

**Nome ou Razão Social:** SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA

**Endereço:** R JOAO CORDEIRO 3069 \*\*\*\* JOAQUIM TÁVORA CEP 60110-535

Certificamos, para os devidos fins que o requerente acima qualificado, possui:

**1. Crédito Tributário suspenso por parcelamento ou acordo adimplente**

Conforme disposto no artigo 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 - CTN este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais por existirem débitos somente nas condições especificadas.

**Fortaleza, 8 de Março de 2026 (08:58:00)**

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em [www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

**Válida até 06/06/2026**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL OU DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL



Nome Empresarial: **SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS EIRELLI**

CNPJ: **36.449.014/0001-34**

### *O que se certifica?*

Certifica-se que, em consulta realizada nos sistemas informatizados, de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário do Estado do Ceará, verificou-se **nada constar** contra a pessoa jurídica acima indicada.

Contempla processos distribuídos aos **Juízos de Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará** e inclui as seguintes classes: **FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL.**

### *Para que serve esta certidão?*

Serve para atestar a existência de processos de **FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL** em licitações, conforme a Lei n. 14.133/2021<sup>1</sup>

### *Outras informações importantes*

- A certidão é válida por 30 dias corridos, a partir da data em que foi emitida.
- Os dados fornecidos são de responsabilidade do solicitante, e devem ser conferidos pelo interessado ou destinatário.

O referido é verdade e dou fé.  
Fortaleza, 5 de Março de 2026 às 13:26:02.

Elaborado por: **Certidão emitida automaticamente**

(<sup>1</sup>) "Lei n. 14.133/2021" - Estabelece normas gerais para licitações e contratos administrativos em todas as esferas da administração pública, substituindo a antiga Lei nº 8.666/93 e outras normas relacionadas.

(<sup>2</sup>) "Fé pública" - É a confiança jurídica de que documentos e atos realizados por funcionários e órgãos públicos são verdadeiros e legítimos.

Você pode confirmar a autenticidade desta certidão no site:



Código de autenticação: **1374412391**.

Para consultar a autenticidade do documento, acesse: [https://autdoc.tjce.jus.br/?code\\_document=1374412391/](https://autdoc.tjce.jus.br/?code_document=1374412391/)



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 36.449.014/0001-34  
Número de Ordem do Livro: 2  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 2.921.685,92	R\$ 7.590.596,11
Ativo Circulante		R\$ 2.921.685,92	R\$ 7.590.596,11
Disponibilidades		R\$ 613.402,49	R\$ 688.093,11
Numerários em Espécie		R\$ 379.455,07	R\$ 422.567,97
Caixa Geral		R\$ 379.455,07	R\$ 422.567,97
Caixa		R\$ 379.455,07	R\$ 422.567,97
Bancos		R\$ 1.572,00	R\$ 100.291,34
Contas Correntes		R\$ 1.572,00	R\$ 100.291,34
Banco do Brasil Ag. 3589-0 Cta 74322-4		R\$ 0,00	R\$ 95.660,59
Banco Bradesco Ag. 5366 // Cta 146307		R\$ 1,00	R\$ 668,10
Nubank Ag. 0001 // Cta. 27446653-5		R\$ 0,00	R\$ 2.232,55
Banco Inter Ag. 0001-9 // Cta 99023474		R\$ 0,00	R\$ 159,10
Banco C6 S.A. Cta. 000018243826-0 Ag. 0001		R\$ 1.571,00	R\$ 1.571,00
Aplicação		R\$ 232.375,42	R\$ 165.233,80
Aplicação Automática		R\$ 232.375,42	R\$ 165.233,80
Bradesco Invest Facil		R\$ 51.813,21	R\$ 15.359,80
Aplicação Investimentos		R\$ 78.305,95	R\$ 0,00
Banco Inter - CDB		R\$ 102.256,26	R\$ 30.632,96
BB Renda Fixa		R\$ 0,00	R\$ 119.241,04
Clientes		R\$ 2.197.911,00	R\$ 6.902.503,00
Clientes Nacionais		R\$ 2.197.911,00	R\$ 6.902.503,00
Duplicatas a Receber		R\$ 2.197.911,00	R\$ 6.902.503,00
SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÁ		R\$ 1.721.753,00	R\$ 3.422.253,00
MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL		R\$ 62.959,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE PILAR		R\$ 85.500,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS		R\$ 62.699,00	R\$ 0,00
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO PIAUÁ		R\$ 0,00	R\$ 584.000,00
PREFEITURA DE TEJUÇOCA		R\$ 70.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÉIA		R\$ 85.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DE BRASILEIRA		R\$ 60.000,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.AE.3A.31.91.36.47.C0.D5.50.98.C9.86.30.BA.7D.9E.49.2E.8F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 1 de 4



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 36.449.014/0001-34  
Número de Ordem do Livro: 2  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE		R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARA NELSON BARBOSA DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 66.500,00
FORRO CANARIOS DO REINO ENTRETENIMENTO L		R\$ 0,00	R\$ 140.000,00
COORDENADORIA DA JUVENTUDE		R\$ 0,00	R\$ 779.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHAS		R\$ 0,00	R\$ 90.250,00
SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO RURAL		R\$ 0,00	R\$ 256.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA		R\$ 0,00	R\$ 58.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS		R\$ 0,00	R\$ 95.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA		R\$ 0,00	R\$ 76.000,00
MUNICÍPIO DE IBIRACATU		R\$ 0,00	R\$ 95.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM		R\$ 0,00	R\$ 85.500,00
SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO D		R\$ 0,00	R\$ 441.500,00
SECRETARIA DA ASSISTENCIA TECNICA E DEFE		R\$ 0,00	R\$ 85.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA		R\$ 0,00	R\$ 85.500,00
Prefeitura Municipal de Nazaré		R\$ 0,00	R\$ 33.250,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI		R\$ 0,00	R\$ 66.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 85.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÁ		R\$ 0,00	R\$ 57.000,00
Prefeitura Municipal de Areial		R\$ 0,00	R\$ 85.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE		R\$ 0,00	R\$ 23.750,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES		R\$ 0,00	R\$ 47.500,00
Outros Créditos		R\$ 110.372,43	R\$ 0,00
Antecipação de Dividendos		R\$ 110.372,43	R\$ 0,00
Antecipação de Dividendos		R\$ 110.372,43	R\$ 0,00
Jose Augusto Leal Rodrigues		R\$ 110.372,43	R\$ 0,00
Créditos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos com Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.AE.3A.31.91.36.47.C0.D5.50.98.C9.86.30.BA.7D.9E.49.2E.8F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 2 de 4



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 36.449.014/0001-34  
Número de Ordem do Livro: 2  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
*** Passivo ***		R\$ 2.921.685,92	R\$ 7.590.596,11
Passivo Circulante		R\$ 38.251,51	R\$ 61.896,03
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 38.251,51	R\$ 61.896,03
Fornecedores		R\$ 3.711,97	R\$ 933,63
Fornecedores Nacionais		R\$ 3.711,97	R\$ 933,63
AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL SA		R\$ 2.112,31	R\$ 248,47
EUREGISTRO CONSULTORIA E LICENCIAMENTOS		R\$ 911,66	R\$ 685,16
2TMG COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS DE PN		R\$ 464,75	R\$ (0,00)
2TMG COMERCIO E SERVICOS DE PNEUS LTDA M		R\$ 223,25	R\$ (0,00)
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 34.539,54	R\$ 60.962,40
Obrigações Fiscais		R\$ 34.539,54	R\$ 60.962,40
Simplex a Recolher		R\$ 34.303,55	R\$ 34.303,55
Iss Retido s/ Serviços Tomados		R\$ 235,99	R\$ 26.658,85
(-) Lucros a Distribuir		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Lucros a Distribuir		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Passivo não Circulante		R\$ 94.283,63	R\$ 37.483,63
Obrigações de Longo Prazo		R\$ 94.283,63	R\$ 37.483,63
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 94.283,63	R\$ 37.483,63
Obrigações Fiscais		R\$ 94.283,63	R\$ 37.483,63
Simplex Nacional - Parcelamentos		R\$ 94.283,63	R\$ 37.483,63
Patrimônio Líquido		R\$ 2.789.150,78	R\$ 7.491.216,45
Capital Realizado		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Capital Social		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Outras Contas		R\$ 2.739.150,78	R\$ 7.441.216,45
Outras Contas		R\$ 2.739.150,78	R\$ 7.441.216,45
Lucros Acumulados		R\$ 2.748.346,08	R\$ 7.450.411,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.AE.3A.31.91.36.47.C0.D5.50.98.C9.86.30.BA.7D.9E.49.2E.8F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 3 de 4



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	36.449.014/0001-34
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 2.748.346,08	R\$ 7.450.411,75
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (9.195,30)	R\$ (9.195,30)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (9.195,30)	R\$ (9.195,30)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.AE.3A.31.91.36.47.C0.D5.50.98.C9.86.30.BA.7D.9E.49.2E.8F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 4 de 4



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 36.449.014/0001-34  
Número de Ordem do Livro: 2  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 990.000,00	R\$ 8.948.500,00
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 990.000,00	R\$ 8.948.500,00
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Serviços		R\$ 990.000,00	R\$ 8.948.500,00
(-) Deduções da Receita		R\$ (58.221,09)	R\$ (360.025,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ (58.221,09)	R\$ (360.025,00)
(-) ISS		R\$ (32.214,00)	R\$ (360.025,00)
(-) Simples		R\$ (26.007,09)	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (110.351,65)	R\$ (1.022.889,33)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (108.255,39)	R\$ (1.010.951,01)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (46,06)	R\$ (8.408,08)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (2.050,20)	R\$ (3.530,24)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (2.050,20)	R\$ (3.530,24)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Imposto de Renda		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Imposto de Renda		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 821.427,26	R\$ 7.565.585,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.AE.3A.31.91.36.47.C0.D5.50.98.C9.86.30.BA.7D.9E.49.2E.8F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.1

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 23201981431	CNPJ 36.449.014/0001-34
NOME EMPRESARIAL SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 09.AE.3A.31.91.36.47.C0.D5.50.98.C9.86.30.BA.7D.9E.49.2E.8F	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	36449014000134	SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA:36449014000134	152087250268904994 085569	14/06/2024 a 14/06/2025	Sim
Contador	57499985334	CICERO WAGNER DE ALMEIDA PINHEIRO JUNIOR:57499985334	194182976937874942 560639	29/01/2024 a 28/01/2025	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	57499985334	CICERO WAGNER DE ALMEIDA PINHEIRO JUNIOR:57499985334	194182976937874942 560639	29/01/2024 a 28/01/2025	-

### NÚMERO DO RECIBO:

09.AE.3A.31.91.36.47.C0.D5.50.98.C9.  
86.30.BA.7D.9E.49.2E.8F-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 31/07/2024 às 14:43:42

85.CD.61.D3.16.1D.38.65  
19.54.C6.FF.6F.40.FB.16

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ: 36.449.014/0001-34
Número de Ordem do Livro:	2	

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA
NIRE	23201981431
CNPJ	36.449.014/0001-34
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Fortaleza
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/02/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14525

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14525
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.AE.3A.31.91.36.47.C0.D5.50.98.C9.86.30.BA.7D.9E.49.2E.8F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1



## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	36.449.014/0001-34 SCP:
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1	ATIVO	R\$ 7.590.596,11	D	R\$ 8.331.445,11	D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 7.590.596,11	D	R\$ 8.331.445,11	D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	R\$ 688.093,11	D	R\$ 822.308,91	D
1.01.01.01	CAIXA GERAL	RS 422.567,97	D	R\$ 771.291,03	D
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	RS 422.567,97	D	R\$ 771.291,03	D
1.01.01.01.02	Caixa Filiais	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	RS 100.291,34	D	R\$ 2.297,26	D
1.01.01.02.01	Bancos Conta Movimento - No País	RS 100.291,34	D	R\$ 2.297,26	D
1.01.01.02.02	Bancos Conta Movimento - No Exterior	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.04.01	Numerários em Trânsito	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS	RS 165.233,80	D	R\$ 48.720,62	D
1.01.01.05.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo Por Meio do Resultado (VJPR) - No País	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.05.02	Títulos Disponíveis para Venda - No País	RS 165.233,80	D	R\$ 48.720,62	D
1.01.01.05.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No País	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.05.10	Debêntures Emitidas por Partes Relacionadas - No País	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.05.11	Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionadas - No País	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.05.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No País	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No País	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.05.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No País	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Não Hedge -No País	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Não Hedge - No País	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.06.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No País	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.06.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.06.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.06.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No País	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.06.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No País	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.09	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.09.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo por Meio de Resultado (VJPR) - No Exterior	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.09.02	Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.09.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.09.10	Debêntures emitidas por Partes Relacionadas - No Exterior	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.09.11	Debêntures emitidas por Partes Não Relacionadas - No Exterior	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 36.449.014/0001-34

SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.01.01.09.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.09.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.09.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliários - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.09.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Não Hedge - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.09.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Não Hedge - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.10	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.10.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.10.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.10.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.40	RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.40.01	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.99.01	Outras Disponibilidades	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02	CRÉDITOS	R\$ 6.902.503,00	D	R\$ 7.509.136,20	D
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	R\$ 0,00	C	R\$ 12.133,20	D
1.01.02.01.01	Adiantamentos a Fornecedores - no País - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.01.02	Adiantamentos a Fornecedores - no Exterior - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.01.03	Adiantamentos a Funcionários - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.01.04	Adiantamentos a Terceiros - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.01.98	Outros Adiantamentos - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 12.133,20	D
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 6.902.503,00	D	R\$ 7.497.003,00	D
1.01.02.02.01	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.02.02	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.02.03	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no País	R\$ 6.902.503,00	D	R\$ 7.497.003,00	D
1.01.02.02.04	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.02.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste de Valor Presente (AVP) - Duplicatas a Receber	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.02.52	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - Duplicatas a Receber	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Duplicatas a Receber	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.02.90	Subconta - Adoção Inicial - Duplicatas a Receber	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.03.01	IPI a Recuperar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 36.449.014/0001-34

SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.01.02.03.02	ICMS a Recuperar	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.02.03.03	PIS a Recuperar - Crédito Básico	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.02.03.04	PIS a Recuperar - Crédito Presumido	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.02.03.05	COFINS a Recuperar - Crédito Básico	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.02.03.06	COFINS a Recuperar - Crédito Presumido	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.02.03.07	CIDE a Recuperar	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.02.03.40	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.02.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.02.03.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.02.04.01	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.02.04.02	IRPJ Recolhido por Estimativa	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.02.04.03	IRPJ Saldo Negativo	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.02.04.04	CSLL Retida na Fonte	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.02.04.05	CSLL Recolhida por Estimativa	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.02.04.06	CSLL Saldo Negativo	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.02.04.07	PIS/PASEP Retido na Fonte	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.02.04.08	PIS/PASEP a Compensar	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.02.04.09	COFINS Retida na Fonte	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.02.04.10	COFINS a Compensar	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.02.04.11	IPI a Compensar	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.02.04.12	IOF a Compensar	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.02.04.13	Imposto de Importação a Compensar	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.02.04.14	Imposto de Exportação a Compensar	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.02.04.15	ITR a Compensar	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.02.04.16	CIDE a Compensar	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.02.04.17	Contribuição Previdenciária Retida na Prestação de Serviços	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.02.04.18	Contribuição Previdenciária a Compensar	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.02.04.40	Outros Tributos a Compensar	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.02.04.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Compensar	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.02.04.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Compensar	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.02.09.01	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Circulante - No País	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.02.09.02	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Circulante - No Exterior	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.02.09.03	Dividendos a Receber - Circulante - No País	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.02.09.04	Dividendos a Receber - Circulante - No Exterior	RS 0,00	C	RS 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

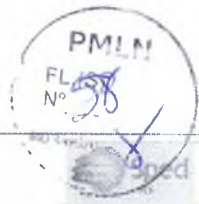


### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	36.449.014/0001-34	SCP:	
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.01.02.09.05	Juros Sobre o Capital Próprio a Receber - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital -Ativo - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.07	Outros Juros a Receber - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.09	Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.10	Demais Créditos a Receber - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.11	Depósitos em Contencioso - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.12	Outros Créditos em Contencioso - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.20	Direitos Creditórios Cedidos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.21	(-) Deságio na Cessão de Títulos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.25	Direitos Creditórios a Receber	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outros Créditos - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Outros Créditos - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.60	CPC 47 - Ativos de Contrato - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Créditos - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03	ESTOQUES	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.01.01	Mercadorias para Revenda	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.01.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Mercadorias	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Mercadorias	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.01.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Mercadorias	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques de Mercadorias	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.02	ESTOQUES DE PRODUTOS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.02.01	Insumos (materiais diretos)	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.02.02	Outros Materiais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.02.03	Produtos em Elaboração	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.02.04	Produtos Acabados	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.02.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Produtos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.02.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque de Produtos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.02.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque de Produtos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.02.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques de Produtos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.03	ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.03.01	Terrenos - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.03.02	Imóveis Adquiridos para Revenda - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.03.03	Obras em Andamento - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.03.04	Imóveis à Venda - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	36.449.014/0001-34	SCP:	
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.01.03.03.05	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.03.06	Materiais de Construção - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.03.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Atividade Imobiliária	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.03.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Imobiliária	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.04	ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.04.01	Insumos (materiais diretos) - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.04.02	Outros Materiais - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.04.03	Produtos em Elaboração - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.04.04	Produtos Acabados - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.04.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.04.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.04.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.04.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Longa Maturação	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.05	ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.05.01	Produtos Agropecuários de Origem Animal	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.05.02	Produtos Agropecuários de Origem Vegetal	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.05.03	Insumos Agropecuários	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.05.04	Outros Materiais - Atividade Rural	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.05.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Atividade Rural	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Atividade Rural	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.05.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Rural	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Atividade Rural	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.06	ESTOQUES SERVIÇOS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.06.01	Materiais Aplicados na Produção de Serviços	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.06.02	Serviços em Andamento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.06.03	Serviços Acabados	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.06.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Serviços	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.06.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Serviços	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.06.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Serviços	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.06.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoque Serviços	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.07	ESTOQUES (OUTROS)	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.07.01	Material em Almoxarifado	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.07.02	Material Destinado à Destruição	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	36.449.014/0001-34	SCP:	
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.01.03.07.03	Sucata	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.03.07.04	Outros Estoques	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.03.07.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoques Outros	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.03.07.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Outros	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.03.07.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoque Outros	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.05	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.05.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.05.01.01	Aluguéis Pagos Antecipadamente	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.05.01.02	Prêmios de Seguros a Apropriar	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.05.01.03	Encargos Financeiros a Apropriar	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.05.01.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.10.01	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.10.01.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Valor Justo	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.10.01.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.10.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos Consumíveis Pelo Valor Justo - Circulante	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.10.01.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Pelo Valor Justo - Circulante	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.10.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Biológico	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.10.02	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.10.02.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.10.02.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.10.02.55	( - ) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment!) - Ativos Biológicos Consumível - Pelo Custo	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.10.02.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Consumíveis - Pelo Custo	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.11	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.11.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.11.01.01	Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.11.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.11.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.11.01.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.11.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	RS 0,00	C	RS 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	36.449.014/0001-34	SCP:	
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.01	Clientes - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.02	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Ativo- Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.03	Mútuos com Partes Relacionadas - Ativo - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.04	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Ativo - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.07	Títulos Patrimoniais Avaliados pelo Custo - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.09	Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.10	Outros Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.19	(-) Outras Contas Retificadoras - Créditos e Valores - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.20	Direitos Creditórios Cedidos - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.21	(-) Deságio na Cessão de Títulos - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.25	Direitos Creditórios a Receber - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.26	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.27	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.28	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.29	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Créditos - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.52	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos e Valores - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Créditos - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Créditos e Valores - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.02	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.02.01	Títulos para Negociação - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.02.02	Títulos Disponíveis para Venda - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.02.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.02.10	Debêntures Emitidas por Partes Relacionada - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.02.11	Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionada - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.02.14	Outros Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.02.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.02.16	Outros Juros a Receber - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.02.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	36.449.014/0001-34	SCP:	
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
	<b>Prazo</b>				
1.02.01.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.02.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.02.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.03	<b>VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR</b>	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.03.01	Títulos para Negociação - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.03.02	Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.03.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.03.04	Debêntures emitidas por Partes Relacionada - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.03.05	Debêntures emitidas por Partes Não Relacionada - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.03.06	Outros Empréstimos e Recebíveis - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliário - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.03.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.05	<b>ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO</b>	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.05.01	Créditos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.05.02	Créditos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.07	<b>CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO</b>	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.07.01	Depósitos em Contencioso - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.07.10	Outros Créditos em Contencioso - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.07.55	( - ) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos em Contencioso - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.08	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo</b>	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.08.01	IPI a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.08.02	ICMS a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.08.03	PIS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.08.04	PIS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.08.05	COFINS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.08.06	COFINS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.08.07	CIDE a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.08.40	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar - Longo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	36.449.014/0001-34 SCP:
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
	Prazo				
1.02.01.08.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.08.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.09.01	Aluguéis pagos Antecipadamente - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.09.02	Prêmios de Seguros a Apropriar - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.09.03	Encargos Financeiros a Apropriar - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.09.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.10.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.10.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.10.10	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.10.11	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.10.55	( - ) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.10.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Biológico - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.15	OUTROS CRÉDITOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.15.01	Outros Créditos - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.15.60	CPC 47 - Ativos de Contrato - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
02.02	INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.01	Participações Permanentes em Controladas - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.04	Participações Permanentes em Coligadas - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.05	Participações Permanentes em Joint Ventures e Sociedades de Propósito Específico (SPE) - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.06	Participações Permanentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.07	Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Ostensivo - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.08	Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Participante - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.10	Goodwill em Investimentos - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.11	Mais Valia em Investimentos - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 36.449.014/0001-34

SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior:		Saldo Final Per Atual	
1.02.02.01.12	(-) Menos Valia em Investimentos - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.20	Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.21	(-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.40	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas -no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.41	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas -no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.42	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.43	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) de Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.60	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.65	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.80	Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.81	(-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.82	Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.84	Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.85	(-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.86	Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.01	Participações Permanentes em Controladas - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.02	Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Diretas - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.03	Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Indiretas - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.04	Participações Permanentes em Coligadas - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.05	Participações Permanentes em Joint Ventures - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.06	Participações Permanentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 36.449.014/0001-34

SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.02.02.10	Goodwill em Investimentos - no Exterior	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.02.02.11	Mais Valia em Investimentos - no Exterior	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.02.02.12	(-) Menos Valia em Investimentos - no Exterior	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.02.02.20	Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.02.02.21	(-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.02.02.40	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas - no Exterior	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.02.02.41	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas - no Exterior	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.02.02.42	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures - no Exterior	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.02.02.43	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.02.02.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) em Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.02.02.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no Exterior	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.02.02.60	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida - no Exterior	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.02.02.65	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital - no Exterior	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.02.02.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária - no Exterior	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.02.02.80	Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.02.02.81	(-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.02.02.82	Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.02.02.84	Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.02.02.85	(-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.02.02.86	Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.02.03	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.02.03.01	Imóveis Próprios em Construção - Propriedades para Investimento	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.02.03.05	Imóveis Próprios - Pelo Custo - Propriedades para Investimento	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.02.03.06	Imóveis Próprios - Valor Justo - Propriedades para Investimento	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.02.03.08	Imóveis Objeto de Arrendamento - Propriedades para Investimento	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.02.03.30	(-) Depreciação Acumuladas - Propriedades para Investimento	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.02.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Propriedades para Investimento	RS 0,00	C	RS 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	36.449.014/0001-34	SCP:	
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.02.03.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Propriedades para Investimentos.	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.71	Subconta - Ajuste Valor Justo - Depreciação Acumulada - Propriedade para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa de Depreciação Diferente - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.10	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.10.03	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.10.10	Outros Investimentos Permanentes	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.10.20	(-) Outras Contas Retificadoras	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.10.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outros Investimentos Permanentes	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.10.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável de Outros Investimentos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Investimentos Permanentes	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Outros Investimentos Permanentes	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03	IMOBILIZADO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.01	Terrenos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.02	Edifícios e Construções	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.03	Construções em Andamento - Imóvel Próprio	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.04	Outras Imobilizações em Andamento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.05	Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.07	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.08	Veículos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.09	Embarcações	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.10	Aeronaves	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.11	Recursos Minerais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.12	Dutos e Tubulações	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.13	Linhas de Transmissão Elétrica	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.14	Antenas e Torres de Transmissão	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.15	Máquinas Empregadas na Atividade Rural	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.16	Tratores e Demais Veículos Empregados na Atividade Rural	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.28	Outras Imobilizações por Aquisição	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	36.449.014/0001-34 SCP:
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.03.01.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.31	(-) Amortização Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.32	(-) Exaustão Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.75	(-) Subconta - Ajuste Valor Presente - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.77	Subconta - Ajuste Valor Presente - Amortização Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.78	Subconta - Ajuste Valor Presente - Exaustão Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.92	Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.93	Subconta - Adoção Inicial - Exaustão Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02	IMOBILIZADO - BENS OBJETO DE ARRENDAMENTO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.01	Veículos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.02	Embarcações	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.03	Aeronaves	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.04	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.05	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.06	Imóveis	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.09	Outras Imobilizações por Arrendamento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.31	(-) Amortização Acumulada - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.32	(-) Exaustão Acumulada - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04	ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.01	Ativo Biológico de Produção - Origem Animal - Pelo Valor Justo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.02	Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.03	Ativo Biológico de Produção - Origem Animal - Pelo Custo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.04	Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal - Pelo Custo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.30	(-) Depreciação Acumulada Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	36.449.014/0001-34 SCP:
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.03.04.32	(-) Exaustão Acumulada Ativos Biológicos de Produção	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.04.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos de Produção	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.04.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos de Produção	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.04.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos de Produção	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.04.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Ativos Biológicos de Produção	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.04.78	Subconta - Ajuste Valor Presente - Exaustão Acumulada - Ativos Biológicos de Produção	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.04.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativos Biológicos de Produção	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.04.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Ativo Biológico de Produção	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.04.93	Subconta - Adoção Inicial - Exaustão Acumulada - Ativo Biológico de Produção	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.04.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Ativos Biológicos de Produção	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.04.97	Subconta - Imobilizado - Gastos da atividade de desenvolvimento da produção de campos de petróleo e gás natural já deduzidos até 01º de janeiro de 2018	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.04.98	Subconta - Imobilizado - Gastos da atividade de desenvolvimento da produção de campos de petróleo e gás natural não deduzidos até 01º de janeiro 2018 e os posteriores a esta data	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.05	OUTROS IMOBILIZADOS	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.05.03	Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.05.04	(-) Redutoras de Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.05.28	Outros Imobilizados	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.05.29	(-) Outras Contas Redutoras do Imobilizado	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.05.30	(-) Outras Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão Acumuladas	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Imobilizados	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.05.75	(-) Subconta - Ajuste Valor Presente - Imobilizado	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.05.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Outros Imobilizados	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.05.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação, Amort., Exaustão Acumulada - Outros Imobilizados	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.05.92	Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Intangível	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.05.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Outros Imobilizados	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.05	INTANGÍVEL	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.05.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.05.01.01	Marcas	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.05.01.02	Patentes e Segredos Industriais	RS 0,00	C	RS 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	36.449.014/0001-34 SCP:
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.05.01.03	Direitos de Exploração de Serviços Públicos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.04	Direitos de Exploração de Recursos Florestais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.05	Direitos de Exploração de Recursos Minerais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.06	Direitos de Exploração de Recursos Hídricos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.07	Direitos Autorais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.08	Patrimônio Cultural	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.09	Fundo de Comércio	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.10	Software ou Programas de Computador	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.11	Contratos de Aluguel	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.12	Contratos de Franquias	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.13	Desenvolvimento de Produtos ou Serviços	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.14	Direito Readquirido	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.15	Leasing Operacional Contratado pela Adquirida em Condições Mais Favoráveis	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.16	Intangíveis Não Reconhecidos na Adquirida	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.17	Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.18	(-) Redutora de Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.20	(-) Amortização Acumulada - Intangível	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.21	Goodwill - Intangível	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.28	Outros Intangíveis	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.29	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Intangível	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill - Intangível	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Intangível	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.77	Subconta - Ajuste Valor Presente - Amortização Acumulada - Intangível	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Intangível	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.92	Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Intangível	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.06	DIFERIDO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.06.01	ATIVO DIFERIDO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.06.01.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais - Ativo Diferido	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.06.01.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas - Ativo Diferido	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.06.01.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis - Ativo Diferido	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.06.01.31	(-) Amortização Acumulada - Ativo Diferido	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.06.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativo Diferido	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.06.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Diferido	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	36.449.014/0001-34	SCP:	
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
2	PASSIVO	R\$ 7.590.596,11	C	R\$ 8.331.445,11	C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 61.896,03	C	R\$ 60.997,37	C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	R\$ 61.896,03	C	R\$ 60.997,37	C
2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.01.01	Salários e Remunerações a Pagar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.01.02	Participações no Resultado a Pagar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.01.03	INSS a Recolher	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.01.04	FGTS a Recolher	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.01.05	Benefícios Não Monetários	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.01.09	Demais Encargos a Recolher	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.01.50	Benefícios Pós-Emprego	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.01.55	Outros Benefícios de Curto Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.01.60	Benefícios Rescisórios	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.03	FORNECEDORES - CIRCULANTE	R\$ 933,63	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.03.01	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.03.02	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No Exterior - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.03.03	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No País - Circulante	R\$ 933,63	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.03.04	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No Exterior - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Fornecedores Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Fornecedores - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.05.01	Adiantamentos de Clientes - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.05.02	Adiantamentos de Clientes - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Contas a Pagar - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Contas a Pagar - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.07.01	Duplicatas Descontadas	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.07.02	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.07.03	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.07.04	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.07.05	Arrendamento - no País - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.07.06	Arrendamento - no Exterior - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.07.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.07.90	Subconta - Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 36.449.014/0001-34 SCP:  
Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE	RS 60.962,40	C	RS 60.997,37	C
2.01.01.09.01	IRRF a Recolher - Circulante	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.01.01.09.02	IPI a Recolher - Circulante	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.01.01.09.03	ICMS a Recolher - Circulante	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.01.01.09.04	PIS a Recolher - Circulante	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.01.01.09.05	COFINS a Recolher - Circulante	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.01.01.09.06	IOF a Recolher - Circulante	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.01.01.09.07	CIDE a Recolher - Circulante	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.01.01.09.08	Tributos Municipais a Recolher	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.01.01.09.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Circulante	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.01.01.09.10	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Circulante	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.01.01.09.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.01.01.09.12	Tributos Retidos a Recolher - Circulante	RS 26.658,85	C	RS 26.693,82	C
2.01.01.09.13	IRPJ a Recolher - Circulante	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.01.01.09.14	CSLL a Recolher - Circulante	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.01.01.09.28	Outros Tributos a Recolher - Circulante	RS 34.303,55	C	RS 34.303,55	C
2.01.01.11	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.01.01.11.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No País	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.01.01.11.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.01.01.11.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.01.01.11.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No País	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.01.01.11.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No País	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.01.01.12	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.01.01.12.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.01.01.12.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.01.01.12.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.01.01.12.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.01.01.12.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.01.01.13	TÍTULOS DE DÍVIDA - CIRCULANTE	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.01.01.13.01	Debêntures a Pagar - Circulante	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.01.01.13.02	Prêmio na Emissão de Debêntures - Circulante	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.01.01.13.04	Notas Promissórias a Pagar	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.01.01.13.05	Bonds a Pagar	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.01.01.13.06	Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.01.01.13.07	Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.01.01.13.25	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Custo	RS 0,00	C	RS 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	36.449.014/0001-34	SCP:	
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
Amortizado - Circulante					
2.01.01.13.27	(-) Custos a Amortizar - Títulos de Dívida - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.13.28	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Pelo Valor Justo(VJPR) - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.13.29	(-) Deságio a Apropriar - Títulos de Dívida - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.13.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Títulos de Dívida - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.13.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Títulos de Dívida a Pagar - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.13.90	Subconta - Adoção Inicial - Títulos de Dívida - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.15	PROVISÕES - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.15.01	Provisão para o Imposto de Renda	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.15.02	Provisão para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.15.03	Férias a Pagar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.15.04	13º Salário a Pagar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.15.05	Provisões de Natureza Trabalhista - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.15.06	Provisões de Natureza Tributária - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.15.07	Provisões de Natureza Cível - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.15.28	Outras Provisões	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.15.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Provisões - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.01	Mútuos - Partes Não Relacionadas - No País - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.02	Mútuos - Partes Não Relacionadas - No Exterior - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.03	Mútuos - Partes Relacionadas - No País - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.04	Mútuos - Partes Relacionadas - No Exterior - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.09	Contraprestação Contingente Passiva - Combinação de Negócios - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.10	Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.11	Faturamento para Entrega Futura - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.12	Juros sobre o Capital Próprio a Pagar - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.13	Dividendos a Pagar - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.15	Conta de Controle de Custo Contratado - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.16	Conta de Controle de Custo Orçado - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.25	Direitos Creditórios a Pagar - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.28	Outras Obrigações - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.50	(-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outras Contas a Pagar - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.60	CPC 47 - Passivos de Contrato - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.19	Receitas Diferidas	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.19.01	Receitas Diferidas	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 36.449.014/0001-34 SCP:  
Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
2.01.01.19.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.19.03	Subvenção Governamental a Apropriar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.19.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Receitas Diferidas	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 37.483,63	C	R\$ 35.764,19	C
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R\$ 37.483,63	C	R\$ 35.764,19	C
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.01	Fornecedores - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.02	Fornecedores - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.03	Credores por Financiamento - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.04	Títulos a Pagar - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.05	Duplicatas Descontadas - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.06	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.07	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.08	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.09	Arrendamento - no País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.10	Arrendamento - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.11	Adiantamento de Clientes - no País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.12	Adiantamento de Clientes - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.50	(-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.02	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.02.01	Benefícios Pós Emprego - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.02.02	Outro Benefícios de Longo Prazo - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.02.03	Benefícios Rescisórios - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R\$ 37.483,63	C	R\$ 35.764,19	C
2.02.01.03.01	Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo	R\$ 37.483,63	C	R\$ 35.764,19	C
2.02.01.03.02	Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.03.28	Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.05	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.05.01	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.05.02	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.01	Debêntures a Pagar - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

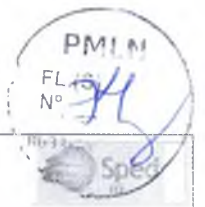


### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 36.449.014/0001-34 SCP:  
Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
2.02.01.07.02	Prêmio na Emissão de Debêntures - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.04	Notas Promissórias a Pagar - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.05	Bonds a Pagar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.06	Certificados de Recebíveis Imobiliários(CRI) - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.07	Certificados de Recebíveis do Agronegócio(CRA) - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.25	Outros Títulos de Dívida a Pagar - - Pelo Custo Amortizado - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.27	(-) Custos a Amortizar - Títulos de Dívida - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.28	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Valor Justo(VJPR) - - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.29	(-) Deságio a Apropriar - Debêntures - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Títulos de Dívida a Pagar - - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.09	PROVISÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.09.01	Provisões de Natureza Trabalhista - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.09.02	Provisões de Natureza Tributária - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.09.03	Provisões de Natureza Cível - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.09.28	Outras Provisões - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.10	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.10.01	IRRF a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.10.02	IPI a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.10.03	ICMS a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.10.04	PIS a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.10.05	COFINS a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.10.06	IOF a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.10.07	CIDE a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.10.08	Tributos Municipais a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.10.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.10.10	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.10.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.10.28	Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.11.01	Mútuos - Partes Não Relacionadas - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.11.02	Mútuos - Partes Não Relacionadas - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.11.03	Mútuos - Partes Relacionadas - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.11.04	Mútuos - Partes Relacionadas - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.11.10	Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

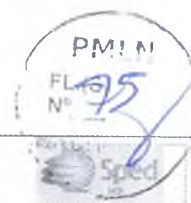


### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 36.449.014/0001-34 SCP:  
Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
2.02.01.11.13	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Passivo - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.11.15	Conta de Controle de Custo Contratado - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.11.16	Conta de Controle de Custo Orçado - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.11.22	(-) Ajuste a Valor Presente - Outras Contas a Pagar - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.11.28	Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.11.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.11.60	CPC 47 - Passivos de Contrato - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.11.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.11.90	Subconta - Adoção Inicial - Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.21	RECEITAS DIFERIDAS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.21.01	Receitas Diferidas	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.21.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.21.03	Subvenção Governamental a Apropriar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.21.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Receita Diferida - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.21.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Receita Diferida - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.21.90	Subconta - Adoção Inicial - Receita Diferida - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 7.491.216,45	C	R\$ 8.234.683,55	C
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	R\$ 50.000,00	C	R\$ 50.000,00	C
2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 50.000,00	C	R\$ 50.000,00	C
2.03.01.01.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	R\$ 50.000,00	C	R\$ 50.000,00	C
2.03.01.01.21	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.01.02	CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.01.02.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.01.02.10	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.01.10	GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.01.10.01	(-) Gastos com Emissão de Ações	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02	RESERVAS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.01.01	Ágio na Emissão de Ações	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.01.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.01.03	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.01.11	Doações e Subvenções para Investimentos (Reserva constituída até 31/12/2007)	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.01.12	Prêmio Recebido na Emissão de Debêntures (Reserva constituída até 31/12/2007)	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 36.449.014/0001-34 SCP:  
Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
2.03.02.01.99	Outras Reservas de Capital	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.02	RESERVAS DE REAVLIAÇÃO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.02.01	Reavaliação de Ativos Próprios	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.02.02	Reavaliação de Ativos em Coligadas/Controladas avaliados pelo MEP	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.03.01	Reserva Legal	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.03.02	Reserva Estatutária	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.03.03	Reserva para Contingência	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.03.04	Reserva de Incentivos Fiscais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.03.05	Reserva de Lucros para Expansão	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.03.06	Reserva de Lucros a Realizar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.03.07	Reserva Especial para Dividendo Obrigatório não Distribuído	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.03.08	Reserva de Prêmio na Emissão de Debêntures	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.03.09	Reserva para Aumento de Capital (Lei nº 9.249/1995, art. 9º, § 9º)	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.03.99	Outras Reservas de Lucros	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.01.01	Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.01.02	Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.01.03	Contrapartida da Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Propriedade para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.01.04	Contrapartida de Ajustes dos Planos de Benefícios a Empregados	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.01.05	Contrapartida de Ajustes do Ativo Imobilizado e de Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.01.06	Ajustes Acumulados de Conversão	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.01.30	(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.01.90	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02.01	Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda - Reflexa	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02.02	Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge - Reflexa	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02.03	Contrapartida Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Propriedades para Investimento - Reflexa	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02.04	Contrapartida Ajustes Planos de Benefícios a Empregados - Reflexa	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02.05	Contrapartida Ajustes Imobilizado e Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs - Reflexa	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02.06	Ajustes Acumulados de Conversão - Reflexa	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02.30	(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos - Reflexa	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	36.449.014/0001-34	SCP:	
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
2.03.03.02.90	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial - Reflexa	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	RS 7.441.216,45	C	RS 8.184.683,55	C
2.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	RS 7.441.216,45	C	RS 8.184.683,55	C
2.03.04.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	RS 7.450.411,75	C	RS 8.184.683,55	C
2.03.04.01.05	Contraprestação Contingente - Combinação de Negócios - Patrimônio Líquido	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.03.04.01.10	Ajustes de Exercícios Anteriores	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.03.04.01.11	(-) Prejuízos Acumulados	RS 9.195,30	D	RS 0,00	C
2.03.04.01.12	(-) Ações em Tesouraria	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.03.04.01.15	(-) Transações de Capital	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.03.04.01.90	Contas do Patrimônio Líquido Não Classificadas	RS 0,00	C	RS 0,00	C



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 36.449.014/0001-34 SCP:  
Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1	ATIVO	R\$ 8.331.445,11	D	R\$ 12.047.405,23	D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 8.331.445,11	D	R\$ 12.047.405,23	D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	R\$ 822.308,91	D	R\$ 774.219,52	D
1.01.01.01	CAIXA GERAL	R\$ 771.291,03	D	R\$ 409.892,82	D
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	R\$ 771.291,03	D	R\$ 409.892,82	D
1.01.01.01.02	Caixa Filiais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	R\$ 2.297,26	D	R\$ 334.678,34	D
1.01.01.02.01	Bancos Conta Movimento - No País	R\$ 2.297,26	D	R\$ 334.678,34	D
1.01.01.02.02	Bancos Conta Movimento - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.04.01	Numerários em Trânsito	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS	R\$ 48.720,62	D	R\$ 29.648,36	D
1.01.01.05.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo Por Meio do Resultado (VJPR) - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.05.02	Títulos Disponíveis para Venda - No País	R\$ 48.720,62	D	R\$ 29.648,36	D
1.01.01.05.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.05.10	Debêntures Emitidas por Partes Relacionadas - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.05.11	Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionadas - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.05.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.05.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Não Hedge -No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Não Hedge - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.06.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.06.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.06.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.06.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.06.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.09	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.09.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo por Meio de Resultado (VJPR) - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.09.02	Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.09.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.09.10	Debêntures emitidas por Partes Relacionadas - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.09.11	Debêntures emitidas por Partes Não Relacionadas - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped



Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	36.449.014/0001-34 SCP:
Período de Apuração:	T02 - Segundo Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.01.01.09.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.09.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.09.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.09.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Não Hedge - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.09.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Não Hedge - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.10	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.10.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.10.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.10.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.40	RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.40.01	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.99.01	Outras Disponibilidades	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02	CRÉDITOS	R\$ 7.509.136,20	D	R\$ 11.273.185,71	D
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	R\$ 12.133,20	D	R\$ 305.782,71	D
1.01.02.01.01	Adiantamentos a Fornecedores - no País - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.01.02	Adiantamentos a Fornecedores - no Exterior - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.01.03	Adiantamentos a Funcionários - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.01.04	Adiantamentos a Terceiros - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.01.98	Outros Adiantamentos - Circulante	R\$ 12.133,20	D	R\$ 305.782,71	D
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 7.497.003,00	D	R\$ 10.967.403,00	D
1.01.02.02.01	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.02.02	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.02.03	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no País	R\$ 7.497.003,00	D	R\$ 10.967.403,00	D
1.01.02.02.04	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.02.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste da Valor Presente (AVP) - Duplicatas a Receber	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.02.52	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - Duplicatas a Receber	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Duplicatas a Receber	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.02.90	Subconta - Adoção Inicial - Duplicatas a Receber	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.03.01	IPI a Recuperar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

11.3.2

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

11.3.2



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 36.449.014/0001-34 SCP:  
Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.01.02.03.02	ICMS a Recuperar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.03.03	PIS a Recuperar - Crédito Básico	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.03.04	PIS a Recuperar - Crédito Presumido	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.03.05	COFINS a Recuperar - Crédito Básico	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.03.06	COFINS a Recuperar - Crédito Presumido	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.03.07	CIDE a Recuperar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.03.40	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.03.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.04.01	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.04.02	IRPJ Recolhido por Estimativa	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.04.03	IRPJ Saldo Negativo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.04.04	CSLL Retida na Fonte	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.04.05	CSLL Recolhida por Estimativa	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.04.06	CSLL Saldo Negativo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.04.07	PIS/PASEP Retido na Fonte	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.04.08	PIS/PASEP a Compensar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.04.09	COFINS Retida na Fonte	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.04.10	COFINS a Compensar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.04.11	IPI a Compensar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.04.12	IOF a Compensar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.04.13	Imposto de Importação a Compensar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.04.14	Imposto de Exportação a Compensar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.04.15	ITR a Compensar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.04.16	CIDE a Compensar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.04.17	Contribuição Previdenciária Retida na Prestação de Serviços	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.04.18	Contribuição Previdenciária a Compensar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.04.40	Outros Tributos a Compensar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.04.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Compensar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.04.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Compensar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.01	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Circulante - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.02	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Circulante - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.03	Dividendos a Receber - Circulante - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.04	Dividendos a Receber - Circulante - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 36.449.014/0001-34

SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.01.02.09.05	Juros Sobre o Capital Próprio a Receber - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital -Ativo - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.07	Outros Juros a Receber - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.09	Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.10	Demais Créditos a Receber - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.11	Depósitos em Contencioso - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.12	Outros Créditos em Contencioso - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.20	Direitos Creditórios Cedidos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.21	(-) Deságio na Cessão de Títulos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.25	Direitos Creditórios a Receber	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outros Créditos - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Outros Créditos - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.60	CPC 47 - Ativos de Contrato - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Créditos - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03	ESTOQUES	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.01.01	Mercadorias para Revenda	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.01.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Mercadorias	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Mercadorias	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.01.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Mercadorias	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques de Mercadorias	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.02	ESTOQUES DE PRODUTOS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.02.01	Insumos (materiais diretos)	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.02.02	Outros Materiais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.02.03	Produtos em Elaboração	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.02.04	Produtos Acabados	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.02.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Produtos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.02.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque de Produtos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.02.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque de Produtos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.02.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques de Produtos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.03	ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.03.01	Terrenos - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.03.02	Imóveis Adquiridos para Revenda - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.03.03	Obras em Andamento - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.03.04	Imóveis à Venda - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 36.449.014/0001-34

SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.01.03.03.05	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.03.06	Materiais de Construção - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.03.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Atividade Imobiliária	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.03.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Imobiliária	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.04	ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.04.01	Insumos (materiais diretos) - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.04.02	Outros Materiais - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.04.03	Produtos em Elaboração - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.04.04	Produtos Acabados - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.04.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.04.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.04.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.04.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Longa Maturação	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.05	ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.05.01	Produtos Agropecuários de Origem Animal	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.05.02	Produtos Agropecuários de Origem Vegetal	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.05.03	Insumos Agropecuários	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.05.04	Outros Materiais - Atividade Rural	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.05.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Atividade Rural	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Atividade Rural	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.05.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Rural	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Atividade Rural	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.06	ESTOQUES SERVIÇOS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.06.01	Materiais Aplicados na Produção de Serviços	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.06.02	Serviços em Andamento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.06.03	Serviços Acabados	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.06.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Serviços	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.06.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Serviços	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.06.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Serviços	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.06.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoque Serviços	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.07	ESTOQUES (OUTROS)	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.07.01	Material em Almoxarifado	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.07.02	Material Destinado à Destruição	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 36.449.014/0001-34 SCP:  
Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.01.03.07.03	Sucata	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.07.04	Outros Estoques	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.07.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoques Outros	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.07.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Outros	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.07.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoque Outros	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.05	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.05.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.05.01.01	Alugueis Pagos Antecipadamente	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.05.01.02	Prêmios de Seguros a Apropriar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.05.01.03	Encargos Financeiros a Apropriar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.05.01.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10.01	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10.01.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Valor Justo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10.01.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos Consumíveis Pelo Valor Justo - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10.01.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Pelo Valor Justo - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Biológico	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10.02	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10.02.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10.02.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10.02.55	( - ) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível - Pelo Custo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10.02.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Consumíveis - Pelo Custo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.11	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.11.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.11.01.01	Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.11.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.11.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.11.01.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.11.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 36.449.014/0001-34 SCP:  
Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	RS 0,00	C	RS\$ 0,00	C
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	RS 0,00	C	RS\$ 0,00	C
1.02.01.01.01	Clientes - Longo Prazo	RS 0,00	C	RS\$ 0,00	C
1.02.01.01.02	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Ativo- Longo Prazo	RS 0,00	C	RS\$ 0,00	C
1.02.01.01.03	Mútuos com Partes Relacionadas - Ativo - Longo Prazo	RS 0,00	C	RS\$ 0,00	C
1.02.01.01.04	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Ativo - Longo Prazo	RS 0,00	C	RS\$ 0,00	C
1.02.01.01.07	Títulos Patrimoniais Avaliados pelo Custo - Longo Prazo	RS 0,00	C	RS\$ 0,00	C
1.02.01.01.09	Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios - Longo Prazo	RS 0,00	C	RS\$ 0,00	C
1.02.01.01.10	Outros Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	RS 0,00	C	RS\$ 0,00	C
1.02.01.01.19	(-) Outras Contas Retificadoras - Créditos e Valores - Longo Prazo	RS 0,00	C	RS\$ 0,00	C
1.02.01.01.20	Direitos Creditórios Cedidos - Longo Prazo	RS 0,00	C	RS\$ 0,00	C
1.02.01.01.21	(-) Deságio na Cessão de Títulos - Longo Prazo	RS 0,00	C	RS\$ 0,00	C
1.02.01.01.25	Direitos Creditórios a Receber - Longo Prazo	RS 0,00	C	RS\$ 0,00	C
1.02.01.01.26	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País - Longo Prazo	RS 0,00	C	RS\$ 0,00	C
1.02.01.01.27	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no Exterior - Longo Prazo	RS 0,00	C	RS\$ 0,00	C
1.02.01.01.28	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no País - Longo Prazo	RS 0,00	C	RS\$ 0,00	C
1.02.01.01.29	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no Exterior - Longo Prazo	RS 0,00	C	RS\$ 0,00	C
1.02.01.01.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Créditos -Longo Prazo	RS 0,00	C	RS\$ 0,00	C
1.02.01.01.52	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - Longo Prazo	RS 0,00	C	RS\$ 0,00	C
1.02.01.01.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos e Valores - Longo Prazo	RS 0,00	C	RS\$ 0,00	C
1.02.01.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Créditos -Longo Prazo	RS 0,00	C	RS\$ 0,00	C
1.02.01.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Créditos e Valores - Longo Prazo	RS 0,00	C	RS\$ 0,00	C
1.02.01.02	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	RS 0,00	C	RS\$ 0,00	C
1.02.01.02.01	Títulos para Negociação - No País - Longo Prazo	RS 0,00	C	RS\$ 0,00	C
1.02.01.02.02	Títulos Disponíveis para Venda - No País - Longo Prazo	RS 0,00	C	RS\$ 0,00	C
1.02.01.02.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No País - Longo Prazo	RS 0,00	C	RS\$ 0,00	C
1.02.01.02.10	Debêntures Emitidas por Partes Relacionada - No País - Longo Prazo	RS 0,00	C	RS\$ 0,00	C
1.02.01.02.11	Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionada - No País - Longo Prazo	RS 0,00	C	RS\$ 0,00	C
1.02.01.02.14	Outros Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	RS 0,00	C	RS\$ 0,00	C
1.02.01.02.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No País - Longo Prazo	RS 0,00	C	RS\$ 0,00	C
1.02.01.02.16	Outros Juros a Receber - No País - Longo Prazo	RS 0,00	C	RS\$ 0,00	C
1.02.01.02.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários - No País - Longo	RS 0,00	C	RS\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	36.449.014/0001-34 SCP:
Período de Apuração:	T02 - Segundo Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
	Prazo				
1.02.01.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.02.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.02.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.03	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.03.01	Títulos para Negociação - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.03.02	Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.03.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.03.04	Debêntures emitidas por Partes Relacionada - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.03.05	Debêntures emitidas por Partes Não Relacionada - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.03.06	Outros Empréstimos e Recebíveis - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliário - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.03.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.05	ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.05.01	Créditos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.05.02	Créditos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.07	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.07.01	Depósitos em Contencioso - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.07.10	Outros Créditos em Contencioso - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.07.55	( - ) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos em Contencioso - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.08	TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.08.01	IPI a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.08.02	ICMS a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.08.03	PIS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.08.04	PIS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.08.05	COFINS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.08.06	COFINS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.08.07	CIDE a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.08.40	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar - Longo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	36.449.014/0001-34	SCP:	
Período de Apuração:	T02 - Segundo Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
	Prazo				
1.02.01.08.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.08.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.09.01	Alugueis pagos Antecipadamente - Longo Prazo	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.09.02	Prêmios de Seguros a Apropriar - Longo Prazo	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.09.03	Encargos Financeiros a Apropriar - Longo Prazo	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.09.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.10.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.10.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.10.10	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo - Longo Prazo	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.10.11	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo - Longo Prazo	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.10.55	( - ) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível - Longo Prazo	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos - Longo Prazo	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.10.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos - Longo Prazo	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Biológico - Longo Prazo	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.15	OUTROS CRÉDITOS - LONGO PRAZO	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.15.01	Outros Créditos - Longo Prazo	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.15.60	CPC 47 - Ativos de Contrato - Longo Prazo	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02	INVESTIMENTOS	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.01	Participações Permanentes em Controladas - no País	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.04	Participações Permanentes em Coligadas - no País	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.05	Participações Permanentes em Joint Ventures e Sociedades de Propósito Específico (SPE) - no País	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.06	Participações Permanentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.07	Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Ostensivo - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.08	Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Participante - no País	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.10	Goodwill em Investimentos - no País	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.11	Mais Valia em Investimentos - no País	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 36.449.014/0001-34

SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.02.01.12	(-) Menos Valia em Investimentos - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.20	Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.21	(-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.40	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.41	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.42	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.43	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) de Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.60	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.65	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.80	Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.81	(-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.82	Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.84	Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.85	(-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.86	Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.01	Participações Permanentes em Controladas - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.02	Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Diretas - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.03	Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Indiretas - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.04	Participações Permanentes em Coligadas - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.05	Participações Permanentes em Joint Ventures - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.06	Participações Permanentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

11.3.2

Página 33 de 92

1.02.02.02.80	Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.81	(-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.82	Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.84	Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.85	(-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.86	Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.01	Imóveis Próprios em Construção - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.05	Imóveis Próprios - Pelo Custo - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 36.449.014/0001-34

SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.02.02.10	Goodwill em Investimentos - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.11	Mais Valia em Investimentos - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.12	(-) Menos Valia em Investimentos - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.20	Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.21	(-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.40	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.41	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.42	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.43	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) em Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.60	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.65	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.80	Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.81	(-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.82	Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.84	Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.85	(-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.86	Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.01	Imóveis Próprios em Construção - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.05	Imóveis Próprios - Pelo Custo - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.06	Imóveis Próprios - Valor Justo - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.08	Imóveis Objeto de Arrendamento - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.30	(-) Depreciação Acumuladas - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 36.449.014/0001-34 SCP:  
Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.02.03.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Propriedades para Investimentos.	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.71	Subconta - Ajuste Valor Justo - Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa de Depreciação Diferente - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.10	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.10.03	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.10.10	Outros Investimentos Permanentes	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.10.20	(-) Outras Contas Retificadoras	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.10.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outros Investimentos Permanentes	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.10.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável de Outros Investimentos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Investimentos Permanentes	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Outros Investimentos Permanentes	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03	IMOBILIZADO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.01	Terrenos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.02	Edifícios e Construções	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.03	Construções em Andamento - Imóvel Próprio	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.04	Outras Imobilizações em Andamento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.05	Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações industriais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.07	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.08	Veículos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.09	Embarcações	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.10	Aeronaves	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.11	Recursos Minerais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.12	Dutos e Tubulações	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.13	Linhas de Transmissão Elétrica	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.14	Antenas e Torres de Transmissão	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.15	Máquinas Empregadas na Atividade Rural	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.16	Tratores e Demais Veículos Empregados na Atividade Rural	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.28	Outras Imobilizações por Aquisição	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 36.449.014/0001-34 SCP:  
Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.03.01.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.01.31	(-) Amortização Acumulada - Imobilizado	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.01.32	(-) Exaustão Acumulada - Imobilizado	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.01.75	(-) Subconta - Ajuste Valor Presente - Imobilizado	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.01.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Imobilizado	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.01.77	Subconta - Ajuste Valor Presente - Amortização Acumulada - Imobilizado	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.01.78	Subconta - Ajuste Valor Presente - Exaustão Acumulada - Imobilizado	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Imobilizado	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.01.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Imobilizado	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.01.92	Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Imobilizado	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.01.93	Subconta - Adoção Inicial - Exaustão Acumulada - Imobilizado	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.01.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Imobilizado	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.02	IMOBILIZADO - BENS OBJETO DE ARRENDAMENTO	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.02.01	Veículos	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.02.02	Embarcações	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.02.03	Aeronaves	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.02.04	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.02.05	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.02.06	Imóveis	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.02.09	Outras Imobilizações por Arrendamento	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.02.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.02.31	(-) Amortização Acumulada - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.02.32	(-) Exaustão Acumulada - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.04	ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.04.01	Ativo Biológico de Produção - Origem Animal - Pelo Valor Justo	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.04.02	Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.04.03	Ativo Biológico de Produção - Origem Animal - Pelo Custo	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.04.04	Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal - Pelo Custo	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.04.30	(-) Depreciação Acumulada Ativos Biológicos de Produção	RS 0,00	C	RS 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 36.449.014/0001-34

SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.03.04.32	(-) Exaustão Acumulada Ativos Biológicos de Produção	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.04.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos de Produção	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.04.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos de Produção	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.04.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos de Produção	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.04.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Ativos Biológicos de Produção	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.04.78	Subconta - Ajuste Valor Presente - Exaustão Acumulada - Ativos Biológicos de Produção	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.04.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativos Biológicos de Produção	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.04.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Ativo Biológico de Produção	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.04.93	Subconta - Adoção Inicial - Exaustão Acumulada - Ativo Biológico de Produção	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.04.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Ativos Biológicos de Produção	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.04.97	Subconta - Imobilizado - Gastos da atividade de desenvolvimento da produção de campos de petróleo e gás natural já deduzidos até 01º de janeiro de 2018	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.04.98	Subconta - Imobilizado - Gastos da atividade de desenvolvimento da produção de campos de petróleo e gás natural não deduzidos até 01º de janeiro 2018 e os posteriores a esta data	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.05	OUTROS IMOBILIZADOS	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.05.03	Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.05.04	(-) Redutoras de Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.05.28	Outros Imobilizados	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.05.29	(-) Outras Contas Redutoras do Imobilizado	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.05.30	(-) Outras Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão Acumuladas	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Imobilizados	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.05.75	(-) Subconta - Ajuste Valor Presente - Imobilizado	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.05.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Outros Imobilizados	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.05.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação, Amort., Exaustão Acumulada - Outros Imobilizados	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.05.92	Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Intangível	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.05.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Outros Imobilizados	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.05	INTANGÍVEL	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.05.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.05.01.01	Marcas	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.05.01.02	Patentes e Segredos industriais	RS 0,00	C	RS 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	36.449.014/0001-34 SCP:
Período de Apuração:	T02 - Segundo Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.05.01.03	Direitos de Exploração de Serviços Públicos	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.04	Direitos de Exploração de Recursos Florestais	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.05	Direitos de Exploração de Recursos Minerais	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.06	Direitos de Exploração de Recursos Hídricos	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.07	Direitos Autorais	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.08	Patrimônio Cultural	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.09	Fundo de Comércio	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.10	Software ou Programas de Computador	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.11	Contratos de Aluguel	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.12	Contratos de Franquias	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.13	Desenvolvimento de Produtos ou Serviços	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.14	Direito Readquirido	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.15	Leasing Operacional Contratado pela Adquirida em Condições Mais Favoráveis	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.16	Intangíveis Não Reconhecidos na Adquirida	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.17	Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.18	(-) Redutora de Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.20	(-) Amortização Acumulada - Intangível	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.21	Goodwill - Intangível	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.28	Outros Intangíveis	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.29	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Intangível	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill - Intangível	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Intangível	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.77	Subconta - Ajuste Valor Presente - Amortização Acumulada - Intangível	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Intangível	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.92	Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Intangível	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.06	DIFERIDO	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.06.01	ATIVO DIFERIDO	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.06.01.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-industriais - Ativo Diferido	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.06.01.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas - Ativo Diferido	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.06.01.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis - Ativo Diferido	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.06.01.31	(-) Amortização Acumulada - Ativo Diferido	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.06.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativo Diferido	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.06.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Diferido	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped

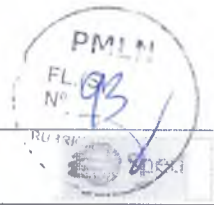


### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	36.449.014/0001-34 SCP:
Período de Apuração:	T02 - Segundo Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
2	PASSIVO	RS 8.331.445,11	C	RS 12.047.405,23	C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	RS 60.997,37	C	R\$ 345.706,44	C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	RS 60.997,37	C	R\$ 345.706,44	C
2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.01.01	Salários e Remunerações a Pagar	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.01.02	Participações no Resultado a Pagar	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.01.03	INSS a Recolher	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.01.04	FGTS a Recolher	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.01.05	Benefícios Não Monetários	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.01.09	Demais Encargos a Recolher	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.01.50	Benefícios Pós-Emprego	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.01.55	Outros Benefícios de Curto Prazo	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.01.60	Benefícios Rescisórios	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.03	FORNECEDORES - CIRCULANTE	RS 0,00	C	R\$ 285.000,00	C
2.01.01.03.01	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País - Circulante	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.03.02	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No Exterior - Circulante	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.03.03	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No País - Circulante	RS 0,00	C	R\$ 285.000,00	C
2.01.01.03.04	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No Exterior - Circulante	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Fornecedores Circulante	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Fornecedores - Circulante	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.05.01	Adiantamentos de Clientes - no País	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.05.02	Adiantamentos de Clientes - no Exterior	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Contas a Pagar - Circulante	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Contas a Pagar - Circulante	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.07.01	Duplicatas Descontadas	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.07.02	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.07.03	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Circulante	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.07.04	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.07.05	Arrendamento - no País - Circulante	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.07.06	Arrendamento - no Exterior - Circulante	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.07.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.07.90	Subconta - Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	36.449.014/0001-34 SCP:
Período de Apuração:	T02 - Segundo Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE	R\$ 60.997,37	C	R\$ 60.706,44	C
2.01.01.09.01	IRRF a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.02	IPI a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.03	ICMS a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.04	PIS a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.05	COFINS a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.06	IOF a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.07	CIDE a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.08	Tributos Municipais a Recolher	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.10	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.12	Tributos Retidos a Recolher - Circulante	R\$ 26.693,82	C	R\$ 26.402,89	C
2.01.01.09.13	IRPJ a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.14	CSLL a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.28	Outros Tributos a Recolher - Circulante	R\$ 34.303,55	C	R\$ 34.303,55	C
2.01.01.11	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAIS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.11.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.11.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.11.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.11.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.11.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.12	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.12.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.12.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.12.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.12.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.12.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.13	TÍTULOS DE DÍVIDA - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.13.01	Debêntures a Pagar - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.13.02	Prêmio na Emissão de Debêntures - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.13.04	Notas Promissórias a Pagar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.13.05	Bonds a Pagar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.13.06	Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.13.07	Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.13.25	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Custo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 36.449.014/0001-34

SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
	Amortizado - Circulante				
2.01.01.13.27	(-) Custos a Amortizar - Títulos de Dívida - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.13.28	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Pelo Valor Justo(VJPR) - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.13.29	(-) Deságio a Apropriar - Títulos de Dívida - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.13.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Títulos de Dívida - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.13.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Títulos de Dívida a Pagar - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.13.90	Subconta - Adoção Inicial - Títulos de Dívida - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.15	PROVISÕES - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.15.01	Provisão para o Imposto de Renda	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.15.02	Provisão para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.15.03	Férias a Pagar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.15.04	13º Salário a Pagar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.15.05	Provisões de Natureza Trabalhista - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.15.06	Provisões de Natureza Tributária - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.15.07	Provisões de Natureza Cível - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.15.28	Outras Provisões	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.15.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Provisões - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.01	Mútuos - Partes Não Relacionadas - No País - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.02	Mútuos - Partes Não Relacionadas - No Exterior - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.03	Mútuos - Partes Relacionadas - No País - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.04	Mútuos - Partes Relacionadas - No Exterior - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.09	Contraprestação Contingente Passiva - Combinação de Negócios - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.10	Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.11	Faturamento para Entrega Futura - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.12	Juros sobre o Capital Próprio a Pagar - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.13	Dividendos a Pagar - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.15	Conta de Controle de Custo Contratado - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.16	Conta de Controle de Custo Orçado - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.25	Direitos Creditórios a Pagar - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.28	Outras Obrigações - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.50	(-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outras Contas a Pagar - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.60	CPC 47 - Passivos do Contrato - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.19	Receitas Diferidas	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.19.01	Receitas Diferidas	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	36.449.014/0001-34	SCP:	
Período de Apuração:	T02 - Segundo Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
2.01.01.19.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.19.03	Subvenção Governamental a Apropriar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.19.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Receitas Diferidas	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 35.764,19	C	R\$ 199.800,21	C
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R\$ 35.764,19	C	R\$ 199.800,21	C
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 160.000,00	C
2.02.01.01.01	Fornecedores - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.02	Fornecedores - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.03	Credores por Financiamento - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.04	Titulos a Pagar - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.05	Duplicatas Descontadas - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.06	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 160.000,00	C
2.02.01.01.07	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.08	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.09	Arrendamento - no País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.10	Arrendamento - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.11	Adiantamento de Clientes - no País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.12	Adiantamento de Clientes - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.50	(-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.02	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.02.01	Benefícios Pós Emprego - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.02.02	Outro Benefícios de Longo Prazo - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.02.03	Benefícios Rescisórios - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R\$ 35.764,19	C	R\$ 39.800,21	C
2.02.01.03.01	Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo	R\$ 35.764,19	C	R\$ 25.401,77	C
2.02.01.03.02	Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 14.398,44	C
2.02.01.03.28	Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.05	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.05.01	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.05.02	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.01	Debêntures a Pagar - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	36.449.014/0001-34	SCP:	
Período de Apuração:	T02 - Segundo Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
2.02.01.07.02	Prêmio na Emissão de Debêntures - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.04	Notas Promissórias a Pagar - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.05	Bonds a Pagar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.06	Certificados de Recebíveis Imobiliários(CRI) - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.07	Certificados de Recebíveis do Agronegócio(CRA) - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.25	Outros Títulos de Dívida a Pagar - - Pelo Custo Amortizado - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.27	(-) Custos a Amortizar - Títulos de Dívida - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.28	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Pelo Valor Justo(VJPR) - - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.29	(-) Deságio a Apropriar - Debêntures - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Títulos de Dívida a Pagar - - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.09	PROVISÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.09.01	Provisões de Natureza Trabalhista - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.09.02	Provisões de Natureza Tributária - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.09.03	Provisões de Natureza Cível - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.09.28	Outras Provisões - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.10	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.10.01	IRRF a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.10.02	IPI a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.10.03	ICMS a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.10.04	PIS a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.10.05	COFINS a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.10.06	IOF a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.10.07	CIDE a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.10.08	Tributos Municipais a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.10.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.10.10	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.10.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.10.28	Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.11.01	Mútuos - Partes Não Relacionadas - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.11.02	Mútuos - Partes Não Relacionadas - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.11.03	Mútuos - Partes Relacionadas - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.11.04	Mútuos - Partes Relacionadas - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.11.10	Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

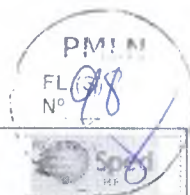


## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	36.449.014/0001-34	SCP:	
Período de Apuração:	T02 - Segundo Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
2.02.01.11.13	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Passivo - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.11.15	Conta de Controle de Custo Contratado - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.11.16	Conta de Controle de Custo Orçado - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.11.22	(-) Ajuste a Valor Presente - Outras Contas a Pagar - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.11.28	Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.11.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.11.60	CPC 47 - Passivos de Contrato - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.11.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.11.90	Subconta - Adoção Inicial - Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.21	RECEITAS DIFERIDAS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.21.01	Receitas Diferidas	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.21.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.21.03	Subvenção Governamental a Apropriar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.21.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Receita Diferida - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.21.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Receita Diferida - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.21.90	Subconta - Adoção Inicial - Receita Diferida - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 8.234.683,55	C	R\$ 11.501.898,58	C
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	R\$ 50.000,00	C	R\$ 50.000,00	C
2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 50.000,00	C	R\$ 50.000,00	C
2.03.01.01.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	R\$ 50.000,00	C	R\$ 50.000,00	C
2.03.01.01.21	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.01.02	CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.01.02.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.01.02.10	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.01.10	GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.01.10.01	(-) Gastos com Emissão de Ações	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02	RESERVAS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.01.01	Ágio na Emissão de Ações	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.01.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.01.03	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.01.11	Dotações e Subvenções para Investimentos (Reserva constituída até 31/12/2007)	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.01.12	Prêmio Recebido na Emissão de Debêntures (Reserva constituída até 31/12/2007)	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 36.449.014/0001-34

SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
2.03.02.01.99	Outras Reservas de Capital	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.02	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.02.01	Reavaliação de Ativos Próprios	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.02.02	Reavaliação de Ativos em Coligadas/Controladas avaliados pelo MEP	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.03.01	Reserva Legal	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.03.02	Reserva Estatutária	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.03.03	Reserva para Contingência	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.03.04	Reserva de Incentivos Fiscais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.03.05	Reserva de Lucros para Expansão	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.03.06	Reserva de Lucros a Realizar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.03.07	Reserva Especial para Dividendo Obrigatório não Distribuído	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.03.08	Reserva de Prêmio na Emissão de Debêntures	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.03.09	Reserva para Aumento de Capital (Lei nº 9.249/1995, art. 9º, § 9º)	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.03.99	Outras Reservas de Lucros	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.01.01	Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.01.02	Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.01.03	Contrapartida da Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Propriedade para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.01.04	Contrapartida de Ajustes dos Planos de Benefícios a Empregados	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.01.05	Contrapartida de Ajustes do Ativo Imobilizado e de Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.01.06	Ajustes Acumulados de Conversão	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.01.30	(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.01.90	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02.01	Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda - Reflexa	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02.02	Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge - Reflexa	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02.03	Contrapartida Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Propriedades para Investimento - Reflexa	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02.04	Contrapartida Ajustes Planos de Benefícios a Empregados - Reflexa	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02.05	Contrapartida Ajustes Imobilizado e Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs - Reflexa	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02.06	Ajustes Acumulados de Conversão - Reflexa	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02.30	(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos - Reflexa	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	36.449.014/0001-34 SCP:
Período de Apuração:	T02 - Segundo Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
2.03.03.02.90	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial - Reflexa	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 8.184.683,55	C	R\$ 11.451.898,58	C
2.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 8.184.683,55	C	R\$ 11.451.898,58	C
2.03.04.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	R\$ 8.184.683,55	C	R\$ 11.451.898,58	C
2.03.04.01.05	Contraprestação Contingente - Combinação de Negócios - Patrimônio Líquido	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.04.01.10	Ajustes de Exercícios Anteriores	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.04.01.11	(-) Prejuízos Acumulados	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.04.01.12	(-) Ações em Tesouraria	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.04.01.15	(-) Transações de Capital	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.04.01.90	Contas do Patrimônio Líquido Não Classificadas	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	36.449.014/0001-34	SCP:	
Período de Apuração:	T03 - Terceiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1	ATIVO	R\$ 12.047.405,23	D	R\$ 13.920.549,52	D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 12.047.405,23	D	R\$ 13.920.549,52	D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	R\$ 774.219,52	D	R\$ 915.605,53	D
1.01.01.01	CAIXA GERAL	R\$ 409.892,82	D	R\$ 876.052,68	D
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	R\$ 409.892,82	D	R\$ 876.052,68	D
1.01.01.01.02	Caixa Filiais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	R\$ 334.678,34	D	R\$ 1.226,70	C
1.01.01.02.01	Bancos Conta Movimento - No País	R\$ 334.678,34	D	R\$ 1.226,70	C
1.01.01.02.02	Bancos Conta Movimento - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.04.01	Numerários em Trânsito	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS	R\$ 29.648,36	D	R\$ 40.779,55	D
1.01.01.05.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo Por Meio do Resultado (VJPR) - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.05.02	Títulos Disponíveis para Venda - No País	R\$ 29.648,36	D	R\$ 40.779,55	D
1.01.01.05.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.05.10	Debêntures Emitidas por Partes Relacionadas - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.05.11	Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionadas - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.05.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.05.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Não Hedge -No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Não Hedge - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.06.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.06.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.06.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.06.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.06.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.09	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.09.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo por Meio de Resultado (VJPR) - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.09.02	Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.09.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.09.10	Debêntures emitidas por Partes Relacionadas - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.09.11	Debêntures emitidas por Partes Não Relacionadas - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 36.449.014/0001-34 SCP:  
Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.01.01.09.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.09.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.09.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.09.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Não Hedge - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.09.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Não Hedge - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.10	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.10.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.10.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.10.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.40	RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.40.01	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.99.01	Outras Disponibilidades	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02	CRÉDITOS	R\$ 11.273.185,71	D	R\$ 13.004.943,99	D
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	R\$ 305.782,71	D	R\$ 451.040,99	D
1.01.02.01.01	Adiantamentos a Fornecedores - no País - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.01.02	Adiantamentos a Fornecedores - no Exterior - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.01.03	Adiantamentos a Funcionários - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.01.04	Adiantamentos a Terceiros - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.01.98	Outros Adiantamentos - Circulante	R\$ 305.782,71	D	R\$ 451.040,99	D
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 10.967.403,00	D	R\$ 12.553.903,00	D
1.01.02.02.01	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.02.02	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.02.03	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no País	R\$ 10.967.403,00	D	R\$ 12.553.903,00	D
1.01.02.02.04	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.02.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste da Valor Presente (AVP) - Duplicatas a Receber	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.02.52	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - Duplicatas a Receber	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Duplicatas a Receber	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.02.90	Subconta - Adoção Inicial - Duplicatas a Receber	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.03.01	IPI a Recuperar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 36.449.014/0001-34

SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.01.02.03.02	ICMS a Recuperar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.03.03	PIS a Recuperar - Crédito Básico	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.03.04	PIS a Recuperar - Crédito Presumido	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.03.05	COFINS a Recuperar - Crédito Básico	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.03.06	COFINS a Recuperar - Crédito Presumido	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.03.07	CIDE a Recuperar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.03.40	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.03.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.04.01	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.04.02	IRPJ Recolhido por Estimativa	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.04.03	IRPJ Saldo Negativo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.04.04	CSLL Retida na Fonte	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.04.05	CSLL Recolhida por Estimativa	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.04.06	CSLL Saldo Negativo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.04.07	PIS/PASEP Retido na Fonte	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.04.08	PIS/PASEP a Compensar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.04.09	COFINS Retida na Fonte	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.04.10	COFINS a Compensar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.04.11	IPI a Compensar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.04.12	IOF a Compensar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.04.13	Imposto de Importação a Compensar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.04.14	Imposto de Exportação a Compensar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.04.15	ITR a Compensar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.04.16	CIDE a Compensar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.04.17	Contribuição Previdenciária Retida na Prestação de Serviços	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.04.18	Contribuição Previdenciária a Compensar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.04.40	Outros Tributos a Compensar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.04.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Compensar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.04.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Compensar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.01	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Circulante - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.02	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Circulante - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.03	Dividendos a Receber - Circulante - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.04	Dividendos a Receber - Circulante - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	36.449.014/0001-34	SCP:	
Período de Apuração:	T03 - Terceiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.01.02.09.05	Juros Sobre o Capital Próprio a Receber - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital -Ativo - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.07	Outros Juros a Receber - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.09	Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.10	Demais Créditos a Receber - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.11	Depósitos em Contencioso - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.12	Outros Créditos em Contencioso - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.20	Direitos Creditórios Cedidos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.21	(-) Deságio na Cessão de Títulos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.25	Direitos Creditórios a Receber	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outros Créditos - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Outros Créditos - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.60	CPC 47 - Ativos de Contrato - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Créditos - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03	ESTOQUES	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.01.01	Mercadorias para Revenda	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.01.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Mercadorias	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Mercadorias	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.01.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Mercadorias	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques de Mercadorias	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.02	ESTOQUES DE PRODUTOS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.02.01	Insumos (materiais diretos)	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.02.02	Outros Materiais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.02.03	Produtos em Elaboração	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.02.04	Produtos Acabados	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.02.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Produtos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.02.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque de Produtos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.02.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque de Produtos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.02.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques de Produtos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.03	ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.03.01	Terrenos - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.03.02	Imóveis Adquiridos para Revenda - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.03.03	Obras em Andamento - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.03.04	Imóveis a Venda - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 36.449.014/0001-34

SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.01.03.03.05	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.03.06	Materiais de Construção - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.03.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Atividade Imobiliária	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.03.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Imobiliária	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.04	ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.04.01	Insumos (materiais diretos) - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.04.02	Outros Materiais - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.04.03	Produtos em Elaboração - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.04.04	Produtos Acabados - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.04.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.04.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.04.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.04.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Longa Maturação	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.05	ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.05.01	Produtos Agropecuários de Origem Animal	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.05.02	Produtos Agropecuários de Origem Vegetal	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.05.03	Insumos Agropecuários	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.05.04	Outros Materiais - Atividade Rural	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.05.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Atividade Rural	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Atividade Rural	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.05.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Rural	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Atividade Rural	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.06	ESTOQUES SERVIÇOS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.06.01	Materiais Aplicados na Produção de Serviços	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.06.02	Serviços em Andamento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.06.03	Serviços Acabados	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.06.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Serviços	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.06.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Serviços	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.06.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Serviços	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.06.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoque Serviços	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.07	ESTOQUES (OUTROS)	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.07.01	Material em Almoxarifado	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.07.02	Material Destinado à Destruição	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	36.449.014/0001-34 SCP:
Período de Apuração:	T03 - Terceiro Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.01.03.07.03	Sucata	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.07.04	Outros Estoques	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.07.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoques Outros	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.07.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Outros	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.07.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoque Outros	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.05	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.05.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.05.01.01	Aluguéis Pagos Antecipadamente	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.05.01.02	Prêmios de Seguros a Apropriar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.05.01.03	Encargos Financeiros a Apropriar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.05.01.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10.01	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10.01.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Valor Justo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10.01.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos Consumíveis Pelo Valor Justo - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10.01.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Pelo Valor Justo - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Biológico	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10.02	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10.02.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10.02.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10.02.55	( - ) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível - Pelo Custo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10.02.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Consumíveis - Pelo Custo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.11	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.11.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.11.01.01	Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.11.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.11.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.11.01.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.11.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 36.449.014/0001-34

SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.01	Clientes - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.02	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Ativo- Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.03	Mútuos com Partes Relacionadas - Ativo - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.04	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Ativo - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.07	Títulos Patrimoniais Avaliados pelo Custo - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.09	Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.10	Outros Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.19	(-) Outras Contas Retificadoras - Créditos e Valores - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.20	Direitos Creditórios Cedidos - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.21	(-) Deságio na Cessão de Títulos - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.25	Direitos Creditórios a Receber - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.26	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.27	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.28	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.29	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Créditos -Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.52	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos e Valores - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Créditos -Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Créditos e Valores - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.02	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.02.01	Títulos para Negociação - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.02.02	Títulos Disponíveis para Venda - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.02.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.02.10	Debêntures Emitidas por Partes Relacionada - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.02.11	Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionada - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.02.14	Outros Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.02.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.02.16	Outros Juros a Receber - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.02.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários - No País - Longo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 36.449.014/0001-34

SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
	Prazo				
1.02.01.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.02.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.02.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.03	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.03.01	Titulos para Negociação - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.03.02	Titulos Disponiveis para Venda - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
02.01.03.03	Titulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.03.04	Debêntures emitidas por Partes Relacionada - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.03.05	Debêntures emitidas por Partes Não Relacionada - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.03.06	Outros Empréstimos e Recebíveis - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliário - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.03.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.05	ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.05.01	Créditos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.05.02	Créditos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
02.01.07	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.07.01	Depósitos em Contencioso - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.07.10	Outros Créditos em Contencioso - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.07.55	( - ) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos em Contencioso - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.08	TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.08.01	IPI a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.08.02	ICMS a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.08.03	PIS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.08.04	PIS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.08.05	COFINS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.08.06	COFINS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.08.07	CIDE a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.08.40	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar - Longo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

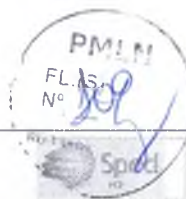


Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	36.449.014/0001-34 SCP:
Período de Apuração:	T03 - Terceiro Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
	Prazo				
1.02.01.08.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.08.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.09.01	Alugueis pagos Antecipadamente - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.09.02	Prêmios de Seguros a Apropriar - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.09.03	Encargos Financeiros a Apropriar - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.09.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.10.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.10.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.10.10	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.10.11	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.10.55	( - ) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.10.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Biológico - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.15	OUTROS CRÉDITOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.15.01	Outros Créditos - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.15.60	CPC 47 - Ativos de Contrato - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02	INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.01	Participações Permanentes em Controladas - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.04	Participações Permanentes em Coligadas - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.05	Participações Permanentes em Joint Ventures e Sociedades de Propósito Específico (SPE) - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.06	Participações Permanentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.07	Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Ostensivo - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.08	Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Participante - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.10	Goodwill em Investimentos - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.11	Mais Valia em Investimentos - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 36.449.014/0001-34

SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.02.01.12	(-) Menos Valia em Investimentos - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.20	Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.21	(-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.40	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas -no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.41	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas -no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.42	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.43	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) de Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.60	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.65	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.80	Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.81	(-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.82	Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.84	Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.85	(-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.86	Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.01	Participações Permanentes em Controladas - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.02	Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Diretas - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.03	Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Indiretas - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.04	Participações Permanentes em Coligadas - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.05	Participações Permanentes em Joint Ventures - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.06	Participações Permanentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 36.449.014/0001-34 SCP:  
Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.02.02.10	Goodwill em Investimentos - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.11	Mais Valia em Investimentos - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.12	(-) Menos Valia em Investimentos - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.20	Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.21	(-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.40	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.41	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.42	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.43	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) em Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.60	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.65	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.80	Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.81	(-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.82	Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.84	Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.85	(-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.86	Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.01	Imóveis Próprios em Construção - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.05	Imóveis Próprios - Pelo Custo - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.06	Imóveis Próprios - Valor Justo - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.08	Imóveis Objeto de Arrendamento - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.30	(-) Depreciação Acumuladas - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 36.449.014/0001-34

SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.02.03.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Propriedades para Investimentos.	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.71	Subconta - Ajuste Valor Justo - Depreciação Acumulada - Propriedade para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa de Depreciação Diferente - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.10	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.10.03	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.10.10	Outros Investimentos Permanentes	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.10.20	(-) Outras Contas Retificadoras	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.10.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outros Investimentos Permanentes	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.10.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável de Outros Investimentos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Investimentos Permanentes	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Outros Investimentos Permanentes	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03	IMOBILIZADO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.01	Terrenos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.02	Edifícios e Construções	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.03	Construções em Andamento - Imóvel Próprio	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.04	Outras Imobilizações em Andamento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.05	Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.07	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.08	Veículos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.09	Embarcações	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.10	Aeronaves	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.11	Recursos Minerais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.12	Dutos e Tubulações	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.13	Linhas de Transmissão Elétrica	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.14	Antenas e Torres de Transmissão	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.15	Máquinas Empregadas na Atividade Rural	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.16	Tratores e Demais Veículos Empregados na Atividade Rural	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.28	Outras Imobilizações por Aquisição	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	36.449.014/0001-34	SCP:	
Período de Apuração:	T03 - Terceiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.03.01.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.01.31	(-) Amortização Acumulada - Imobilizado	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.01.32	(-) Exaustão Acumulada - Imobilizado	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.01.75	(-) Subconta - Ajuste Valor Presente - Imobilizado	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.01.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Imobilizado	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.01.77	Subconta - Ajuste Valor Presente - Amortização Acumulada - Imobilizado	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.01.78	Subconta - Ajuste Valor Presente - Exaustão Acumulada - Imobilizado	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Imobilizado	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.01.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Imobilizado	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.01.92	Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Imobilizado	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.01.93	Subconta - Adoção Inicial - Exaustão Acumulada - Imobilizado	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.01.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Imobilizado	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.02	IMOBILIZADO - BENS OBJETO DE ARRENDAMENTO	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.02.01	Veículos	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.02.02	Embarcações	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.02.03	Aeronaves	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.02.04	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.02.05	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.02.06	Imóveis	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.02.09	Outras Imobilizações por Arrendamento	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.02.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.02.31	(-) Amortização Acumulada - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.02.32	(-) Exaustão Acumulada - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.04	ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.04.01	Ativo Biológico de Produção - Origem Animal - Pelo Valor Justo	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.04.02	Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.04.03	Ativo Biológico de Produção - Origem Animal - Pelo Custo	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.04.04	Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal - Pelo Custo	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.02.03.04.30	(-) Depreciação Acumulada Ativos Biológicos de Produção	RS 0,00	C	RS 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	36.449.014/0001-34 SCP:
Período de Apuração:	T03 - Terceiro Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.03.04.32	(-) Exaustão Acumulada Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.04.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.04.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.04.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.04.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.04.78	Subconta - Ajuste Valor Presente - Exaustão Acumulada - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.04.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.04.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Ativo Biológico de Produção	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.04.93	Subconta - Adoção Inicial - Exaustão Acumulada - Ativo Biológico de Produção	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.04.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.04.97	Subconta - Imobilizado - Gastos da atividade de desenvolvimento da produção de campos de petróleo e gás natural já deduzidos até 01º de janeiro de 2018	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.04.98	Subconta - Imobilizado - Gastos da atividade de desenvolvimento da produção de campos de petróleo e gás natural não deduzidos até 01º de janeiro 2018 e os posteriores a esta data	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.05	OUTROS IMOBILIZADOS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.05.03	Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.05.04	(-) Redutoras de Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.05.28	Outros Imobilizados	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.05.29	(-) Outras Contas Redutoras do Imobilizado	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.05.30	(-) Outras Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão Acumuladas	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Imobilizados	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.05.75	(-) Subconta - Ajuste Valor Presente - Imobilizado	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.05.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Outros Imobilizados	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.05.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação, Amort., Exaustão Acumulada - Outros Imobilizados	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.05.92	Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Intangível	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.05.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Outros Imobilizados	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05	INTANGÍVEL	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.01	Marcas	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.02	Patentes e Segredos Industriais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 36.449.014/0001-34

SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.05.01.03	Direitos de Exploração de Serviços Públicos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.04	Direitos de Exploração de Recursos Florestais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.05	Direitos de Exploração de Recursos Minerais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.06	Direitos de Exploração de Recursos Hídricos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.07	Direitos Autorais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.08	Patrimônio Cultural	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.09	Fundo de Comercio	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.10	Software ou Programas de Computador	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.11	Contratos de Aluguel	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.12	Contratos de Franquias	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.13	Desenvolvimento de Produtos ou Serviços	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.14	Direito Readquirido	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.15	Leasing Operacional Contratado pela Adquirida em Condições Mais Favoráveis	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.16	Intangíveis Não Reconhecidos na Adquirida	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.17	Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.18	(-) Redutora de Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.20	(-) Amortização Acumulada - Intangível	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.21	Goodwill - Intangível	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.28	Outros Intangíveis	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.29	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Intangível	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill - Intangível	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Intangível	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.77	Subconta - Ajuste Valor Presente - Amortização Acumulada - Intangível	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Intangível	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.92	Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Intangível	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.06	DIFERIDO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.06.01	ATIVO DIFERIDO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.06.01.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais - Ativo Diferido	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.06.01.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas - Ativo Diferido	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.06.01.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis - Ativo Diferido	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.06.01.31	(-) Amortização Acumulada - Ativo Diferido	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.06.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativo Diferido	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.06.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Diferido	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 36.449.014/0001-34 SCP:  
Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
2	PASSIVO	R\$ 12.047.405,23	C	R\$ 13.920.549,52	C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 345.706,44	C	R\$ 60.988,55	C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	R\$ 345.706,44	C	R\$ 60.988,55	C
2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.01.01	Salários e Remunerações a Pagar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.01.02	Participações no Resultado a Pagar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.01.03	INSS a Recolher	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.01.04	FGTS a Recolher	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.01.05	Benefícios Não Monetários	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.01.09	Demais Encargos a Recolher	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.01.50	Benefícios Pós-Emprego	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.01.55	Outros Benefícios de Curto Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.01.60	Benefícios Rescisórios	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.03	FORNECEDORES - CIRCULANTE	R\$ 285.000,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.03.01	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.03.02	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No Exterior - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.03.03	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No País - Circulante	R\$ 285.000,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.03.04	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No Exterior - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Fornecedores Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Fornecedores - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.05.01	Adiantamentos de Clientes - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.05.02	Adiantamentos de Clientes - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Contas a Pagar - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Contas a Pagar - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.07.01	Duplicatas Descontadas	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.07.02	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.07.03	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.07.04	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.07.05	Arrendamento - no País - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.07.06	Arrendamento - no Exterior - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.07.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.07.90	Subconta - Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 36.449.014/0001-34 SCP:  
Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE	R\$ 60.706,44	C	R\$ 60.988,55	C
2.01.01.09.01	IRRF a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.02	IPÍ a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.03	ICMS a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.04	PIS a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.05	COFINS a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.06	IOF a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.07	CIDE a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.08	Tributos Municipais a Recolher	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.10	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.12	Tributos Retidos a Recolher - Circulante	R\$ 26.402,89	C	R\$ 26.685,00	C
2.01.01.09.13	IRPJ a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.14	CSSL a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.28	Outros Tributos a Recolher - Circulante	R\$ 34.303,55	C	R\$ 34.303,55	C
2.01.01.11	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.11.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.11.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.11.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.11.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.11.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.12	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.12.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.12.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.12.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.12.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.12.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.13	TÍTULOS DE DÍVIDA - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.13.01	Debêntures a Pagar - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.13.02	Prêmio na Emissão de Debêntures - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.13.04	Notas Promissórias a Pagar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.13.05	Bonds a Pagar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.13.06	Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.13.07	Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.13.25	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Custo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 36.449.014/0001-34

SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
	Amortizado - Circulante				
2.01.01.13.27	(-) Custos a Amortizar - Títulos de Dívida - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.13.28	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Valor Justo(VJPR) - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.13.29	(-) Deságio a Apropriar - Títulos de Dívida - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.13.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Títulos de Dívida - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.13.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Títulos de Dívida a Pagar - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.13.90	Subconta - Adoção Inicial - Títulos de Dívida - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.15	PROVISÕES - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.15.01	Provisão para o Imposto de Renda	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.15.02	Provisão para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.15.03	Férias a Pagar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.15.04	13º Salário a Pagar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.15.05	Provisões de Natureza Trabalhista - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.15.06	Provisões de Natureza Tributária - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.15.07	Provisões de Natureza Cível - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.15.28	Outras Provisões	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.15.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Provisões - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.01	Mútuos - Partes Não Relacionadas - No País - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.02	Mútuos - Partes Não Relacionadas - No Exterior - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.03	Mútuos - Partes Relacionadas - No País - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.04	Mútuos - Partes Relacionadas - No Exterior - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.09	Contraprestação Contingente Passiva - Combinação de Negócios - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.10	Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.11	Faturamento para Entrega Futura - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.12	Juros sobre o Capital Próprio a Pagar - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.13	Dividendos a Pagar - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.15	Conta de Controle de Custo Contratado - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.16	Conta de Controle de Custo Orçado - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.25	Direitos Creditórios a Pagar - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.28	Outras Obrigações - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.50	(-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outras Contas a Pagar - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.60	CPC 47 - Passivos de Contrato - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.19	Receitas Diferidas	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.19.01	Receitas Diferidas	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	36.449.014/0001-34 SCP:
Período de Apuração:	T03 - Terceiro Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
2.01.01.19.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.19.03	Subvenção Governamental a Apropriar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.19.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Receitas Diferidas	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 199.800,21	C	R\$ 193.060,17	C
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R\$ 199.800,21	C	R\$ 193.060,17	C
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	R\$ 160.000,00	C	R\$ 160.000,00	C
2.02.01.01.01	Fornecedores - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.02	Fornecedores - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.03	Credores por Financiamento - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.04	Títulos a Pagar - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.05	Duplicatas Descontadas - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.06	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Longo Prazo	R\$ 160.000,00	C	R\$ 160.000,00	C
2.02.01.01.07	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.08	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.09	Arrendamento - no País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.10	Arrendamento - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.11	Adiantamento de Clientes - no País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.12	Adiantamento de Clientes - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.50	(-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.02	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.02.01	Benefícios Pós Emprego - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.02.02	Outro Benefícios de Longo Prazo - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.02.03	Benefícios Rescisórios - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R\$ 39.800,21	C	R\$ 33.060,17	C
2.02.01.03.01	Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo	R\$ 25.401,77	C	R\$ 20.204,42	C
2.02.01.03.02	Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Longo Prazo	R\$ 14.398,44	C	R\$ 12.855,75	C
2.02.01.03.28	Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.05	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.05.01	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.05.02	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.01	Debêntures a Pagar - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	36.449.014/0001-34	SCP:	
Período de Apuração:	T03 - Terceiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
2.02.01.07.02	Prêmio na Emissão de Debêntures - Longo Prazo	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.02.01.07.04	Notas Promissórias a Pagar - Longo Prazo	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.02.01.07.05	Bonds a Pagar	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.02.01.07.06	Certificados de Recebíveis Imobiliários(CRI) - Longo Prazo	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.02.01.07.07	Certificados de Recebíveis do Agronegócio(CRA) - Longo Prazo	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.02.01.07.25	Outros Títulos de Dívida a Pagar - - Pelo Custo Amortizado - Longo Prazo	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.02.01.07.27	(-) Custos a Amortizar - Títulos de Dívida - Longo Prazo	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.02.01.07.28	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Pelo Valor Justo(VJPR) - - Longo Prazo	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.02.01.07.29	(-) Deságio a Apropriar - Debêntures - Longo Prazo	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.02.01.07.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Títulos de Dívida a Pagar - - Longo Prazo	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.02.01.09	PROVISÕES - LONGO PRAZO	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.02.01.09.01	Provisões de Natureza Trabalhista - Longo Prazo	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.02.01.09.02	Provisões de Natureza Tributária - Longo Prazo	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.02.01.09.03	Provisões de Natureza Cível - Longo Prazo	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.02.01.09.28	Outras Provisões - Longo Prazo	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.02.01.10	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.02.01.10.01	IRRF a Recolher - Longo Prazo	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.02.01.10.02	IPI a Recolher - Longo Prazo	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.02.01.10.03	ICMS a Recolher - Longo Prazo	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.02.01.10.04	PIS a Recolher - Longo Prazo	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.02.01.10.05	COFINS a Recolher - Longo Prazo	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.02.01.10.06	IOF a Recolher - Longo Prazo	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.02.01.10.07	CIDE a Recolher - Longo Prazo	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.02.01.10.08	Tributos Municipais a Recolher - Longo Prazo	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.02.01.10.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.02.01.10.10	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Longo Prazo	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.02.01.10.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento - Longo Prazo	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.02.01.10.28	Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.02.01.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.02.01.11.01	Mútuos - Partes Não Relacionadas - No País - Longo Prazo	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.02.01.11.02	Mútuos - Partes Não Relacionadas - Longo Prazo	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.02.01.11.03	Mútuos - Partes Relacionadas - No País - Longo Prazo	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.02.01.11.04	Mútuos - Partes Relacionadas - No Exterior - Longo Prazo	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.02.01.11.10	Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Longo Prazo	RS 0,00	C	RS 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 36.449.014/0001-34 SCP:  
Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
2.02.01.11.13	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Passivo - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.11.15	Conta de Controle de Custo Contratado - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.11.16	Conta de Controle de Custo Orçado - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.11.22	(-) Ajuste a Valor Presente - Outras Contas a Pagar - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.11.28	Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.11.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.11.60	CPC 47 - Passivos de Contrato - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.11.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.11.90	Subconta - Adoção Inicial - Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.21	RECEITAS DIFERIDAS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.21.01	Receitas Diferidas	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.21.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.21.03	Subvenção Governamental a Apropriar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.21.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Receita Diferida - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.21.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Receita Diferida - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.21.90	Subconta - Adoção Inicial - Receita Diferida - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 11.501.898,58	C	R\$ 13.666.500,80	C
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	R\$ 50.000,00	C	R\$ 50.000,00	C
2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 50.000,00	C	R\$ 50.000,00	C
2.03.01.01.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	R\$ 50.000,00	C	R\$ 50.000,00	C
2.03.01.01.21	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.01.02	CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.01.02.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.01.02.10	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.01.10	GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.01.10.01	(-) Gastos com Emissão de Ações	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02	RESERVAS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.01.01	Ágio na Emissão de Ações	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.01.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.01.03	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.01.11	Doações e Subvenções para Investimentos (Reserva constituída até 31/12/2007)	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.01.12	Prêmio Recebido na Emissão de Debêntures (Reserva constituída até 31/12/2007)	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	36.449.014/0001-34	SCP:	
Período de Apuração:	T03 - Terceiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
2.03.02.01.99	Outras Reservas de Capital	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.03.02.02	RESERVAS DE REAVLIAÇÃO	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.03.02.02.01	Reavaliação de Ativos Próprios	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.03.02.02.02	Reavaliação de Ativos em Coligadas/Controladas avaliados pelo MEP	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.03.02.03.01	Reserva Legal	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.03.02.03.02	Reserva Estatutária	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.03.02.03.03	Reserva para Contingência	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.03.02.03.04	Reserva de Incentivos Fiscais	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.03.02.03.05	Reserva de Lucros para Expansão	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.03.02.03.06	Reserva de Lucros a Realizar	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.03.02.03.07	Reserva Especial para Dividendo Obrigatório não Distribuído	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.03.02.03.08	Reserva de Prêmio na Emissão de Debêntures	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.03.02.03.09	Reserva para Aumento de Capital (Lei nº 9.249/1995, art. 9º, § 9º)	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.03.02.03.99	Outras Reservas de Lucros	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.03.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.03.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.03.03.01.01	Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.03.03.01.02	Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.03.03.01.03	Contrapartida da Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Propriedade para Investimento	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.03.03.01.04	Contrapartida de Ajustes dos Planos de Benefícios a Empregados	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.03.03.01.05	Contrapartida de Ajustes do Ativo Imobilizado e de Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.03.03.01.06	Ajustes Acumulados de Conversão	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.03.03.01.30	(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.03.03.01.90	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.03.03.02	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.03.03.02.01	Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda - Reflexa	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.03.03.02.02	Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge - Reflexa	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.03.03.02.03	Contrapartida Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Propriedades para Investimento - Reflexa	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.03.03.02.04	Contrapartida Ajustes Planos de Benefícios a Empregados - Reflexa	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.03.03.02.05	Contrapartida Ajustes Imobilizado e Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs - Reflexa	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.03.03.02.06	Ajustes Acumulados de Conversão - Reflexa	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.03.03.02.30	(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos - Reflexa	RS 0,00	C	RS 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	36.449.014/0001-34 SCP:
Período de Apuração:	T03 - Terceiro Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
2.03.03.02.90	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial - Reflexa	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 11.451.898,58	C	R\$ 13.616.500,80	C
2.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 11.451.898,58	C	R\$ 13.616.500,80	C
2.03.04.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	R\$ 11.451.898,58	C	R\$ 13.616.500,80	C
2.03.04.01.05	Contraprestação Contingente - Combinação de Negócios - Patrimônio Líquido	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.04.01.10	Ajustes de Exercícios Anteriores	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.04.01.11	(-) Prejuízos Acumulados	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.04.01.12	(-) Ações em Tesouraria	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.04.01.15	(-) Transações de Capital	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.04.01.90	Contas do Patrimônio Líquido Não Classificadas	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 36.449.014/0001-34 SCP:  
Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1	ATIVO	R\$ 13.920.549,52	D	R\$ 14.144.758,09	D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 13.920.549,52	D	R\$ 14.137.188,19	D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	R\$ 915.605,53	D	R\$ 471.785,19	D
1.01.01.01	CAIXA GERAL	R\$ 876.052,68	D	R\$ 406.715,13	D
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	R\$ 876.052,68	D	R\$ 406.715,13	D
1.01.01.01.02	Caixa Filiais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	R\$ 1.226,70	C	R\$ 24.290,51	D
1.01.01.02.01	Bancos Conta Movimento - No País	R\$ 1.226,70	C	R\$ 24.290,51	D
1.01.01.02.02	Bancos Conta Movimento - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.04.01	Numerários em Trânsito	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS	R\$ 40.779,55	D	R\$ 40.779,55	D
1.01.01.05.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo Por Meio do Resultado (VJPR) - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.05.02	Títulos Disponíveis para Venda - No País	R\$ 40.779,55	D	R\$ 40.779,55	D
1.01.01.05.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.05.10	Debêntures Emitidas por Partes Relacionadas - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.05.11	Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionadas - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.05.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.05.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliários - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Não Hedge - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Não Hedge - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.06.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.06.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.06.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.06.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.06.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.09	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.09.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo por Meio de Resultado (VJPR) - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.09.02	Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.09.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.09.10	Debêntures emitidas por Partes Relacionadas - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.09.11	Debêntures emitidas por Partes Não Relacionadas - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	36.449.014/0001-34	SCP:	
Período de Apuração:	T04 - Quarto Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.01.01.09.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.09.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.09.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.09.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Não Hedge - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.09.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Não Hedge - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.10	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.10.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.10.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.10.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.40	RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.40.01	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.99.01	Outras Disponibilidades	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02	CRÉDITOS	R\$ 13.004.943,99	D	R\$ 13.665.403,00	D
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	R\$ 451.040,99	D	R\$ 0,00	C
1.01.02.01.01	Adiantamentos a Fornecedores - no País - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.01.02	Adiantamentos a Fornecedores - no Exterior - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.01.03	Adiantamentos a Funcionários - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.01.04	Adiantamentos a Terceiros - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.01.98	Outros Adiantamentos - Circulante	R\$ 451.040,99	D	R\$ 0,00	C
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 12.553.903,00	D	R\$ 13.665.403,00	D
1.01.02.02.01	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.02.02	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.02.03	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no País	R\$ 12.553.903,00	D	R\$ 13.665.403,00	D
1.01.02.02.04	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.02.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste da Valor Presente (AVP) - Duplicatas a Receber	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.02.52	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - Duplicatas a Receber	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Duplicatas a Receber	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.02.90	Subconta - Adoção Inicial - Duplicatas a Receber	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.03.01	IPI a Recuperar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	36.449.014/0001-34 SCP:
Período de Apuração:	T04 - Quarto Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.01.02.03.02	ICMS a Recuperar	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.02.03.03	PIS a Recuperar - Crédito Básico	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.02.03.04	PIS a Recuperar - Crédito Presumido	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.02.03.05	COFINS a Recuperar - Crédito Básico	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.02.03.06	COFINS a Recuperar - Crédito Presumido	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.02.03.07	CIDE a Recuperar	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.02.03.40	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.02.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.02.03.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.02.04.01	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.02.04.02	IRPJ Recolhido por Estimativa	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.02.04.03	IRPJ Saldo Negativo	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.02.04.04	CSLL Retida na Fonte	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.02.04.05	CSLL Recolhida por Estimativa	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.02.04.06	CSLL Saldo Negativo	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.02.04.07	PIS/PASEP Retido na Fonte	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.02.04.08	PIS/PASEP a Compensar	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.02.04.09	COFINS Retida na Fonte	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.02.04.10	COFINS a Compensar	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.02.04.11	IPI a Compensar	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.02.04.12	IOF a Compensar	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.02.04.13	Imposto de Importação a Compensar	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.02.04.14	Imposto de Exportação a Compensar	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.02.04.15	ITR a Compensar	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.02.04.16	CIDE a Compensar	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.02.04.17	Contribuição Previdenciária Retida na Prestação de Serviços	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.02.04.18	Contribuição Previdenciária a Compensar	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.02.04.40	Outros Tributos a Compensar	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.02.04.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Compensar	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.02.04.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Compensar	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.02.09.01	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Circulante - No País	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.02.09.02	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Circulante - No Exterior	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.02.09.03	Dividendos a Receber - Circulante - No País	RS 0,00	C	RS 0,00	C
1.01.02.09.04	Dividendos a Receber - Circulante - No Exterior	RS 0,00	C	RS 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 36.449.014/0001-34

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.01.02.09.05	Juros Sobre o Capital Próprio a Receber - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital -Ativo - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.07	Outros Juros a Receber - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.09	Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.10	Demais Créditos a Receber - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.11	Depósitos em Contencioso - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.12	Outros Créditos em Contencioso - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.20	Direitos Creditórios Cedidos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.21	(-) Deságio na Cessão de Títulos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.25	Direitos Creditórios a Receber	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outros Créditos - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Outros Créditos - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.60	CPC 47 - Ativos de Contrato - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Créditos - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03	ESTOQUES	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.01.01	Mercadorias para Revenda	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.01.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Mercadorias	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Mercadorias	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.01.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Mercadorias	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques de Mercadorias	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.02	ESTOQUES DE PRODUTOS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.02.01	Insumos (materiais diretos)	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.02.02	Outros Materiais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.02.03	Produtos em Elaboração	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.02.04	Produtos Acabados	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.02.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Produtos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.02.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque de Produtos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.02.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque de Produtos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.02.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques de Produtos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.03	ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.03.01	Terrenos - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.03.02	Imóveis Adquiridos para Revenda - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.03.03	Obras em Andamento - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.03.04	Imóveis à Venda - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 36.449.014/0001-34

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.01.03.03.05	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.03.06	Materiais de Construção - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.03.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Atividade Imobiliária	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.03.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Imobiliária	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.04	ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.04.01	Insumos (materiais diretos) - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.04.02	Outros Materiais - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.04.03	Produtos em Elaboração - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.04.04	Produtos Acabados - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.04.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.04.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.04.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.04.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Longa Maturação	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.05	ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.05.01	Produtos Agropecuários de Origem Animal	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.05.02	Produtos Agropecuários de Origem Vegetal	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.05.03	Insumos Agropecuários	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.05.04	Outros Materiais - Atividade Rural	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.05.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Atividade Rural	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Atividade Rural	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.05.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Rural	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Atividade Rural	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.06	ESTOQUES SERVIÇOS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.06.01	Materiais Aplicados na Produção de Serviços	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.06.02	Serviços em Andamento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.06.03	Serviços Acabados	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.06.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Serviços	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.06.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Serviços	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.06.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Serviços	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.06.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoque Serviços	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.07	ESTOQUES (OUTROS)	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.07.01	Material em Almoxarifado	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.07.02	Material Destinado à Destruição	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 36.449.014/0001-34

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.01.03.07.03	Sucata	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.07.04	Outros Estoques	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.07.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoques Outros	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.07.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Outros	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.07.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoque Outros	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.05	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.05.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.05.01.01	Alugueis Pagos Antecipadamente	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.05.01.02	Prêmios de Seguros a Apropriar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.05.01.03	Encargos Financeiros a Apropriar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.05.01.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10.01	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10.01.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Valor Justo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10.01.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos Consumíveis Pelo Valor Justo - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10.01.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Pelo Valor Justo - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Biológico	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10.02	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10.02.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10.02.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10.02.55	( - ) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível - Pelo Custo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10.02.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Consumíveis - Pelo Custo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.11	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.11.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.11.01.01	Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.11.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.11.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.11.01.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.11.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 7.569,90	D

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	36.449.014/0001-34	SCP:	
Período de Apuração:	T04 - Quarto Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.01	Clientes - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.02	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Ativo- Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.03	Mútuos com Partes Relacionadas - Ativo - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.04	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Ativo - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.07	Títulos Patrimoniais Avaliados pelo Custo - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.09	Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.10	Outros Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.19	(-) Outras Contas Retificadoras - Créditos e Valores - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.20	Direitos Creditórios Cedidos - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.21	(-) Deságio na Cessão de Títulos - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.25	Direitos Creditórios a Receber - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.26	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.27	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.28	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.29	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Créditos -Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.52	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos e Valores - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Créditos -Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Créditos e Valores - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.02	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.02.01	Títulos para Negociação - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.02.02	Títulos Disponíveis para Venda - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.02.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.02.10	Debêntures Emitidas por Partes Relacionada - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.02.11	Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionada - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.02.14	Outros Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.02.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.02.16	Outros Juros a Receber - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.02.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários - No País - Longo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 36.449.014/0001-34 SCP:  
Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
	<b>Prazo</b>				
1.02.01.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.02.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.02.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.03	<b>VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR</b>	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.03.01	Títulos para Negociação - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.03.02	Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.03.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.03.04	Debêntures emitidas por Partes Relacionada - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.03.05	Debêntures emitidas por Partes Não Relacionada - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.03.06	Outros Empréstimos e Recebíveis - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliário - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.03.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.05	<b>ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO</b>	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.05.01	Créditos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.05.02	Créditos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.07	<b>CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO</b>	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.07.01	Depósitos em Contencioso - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.07.10	Outros Créditos em Contencioso - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.07.55	( - ) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos em Contencioso - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.08	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo</b>	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.08.01	IPI a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.08.02	ICMS a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.08.03	PIS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.08.04	PIS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.08.05	COFINS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.08.06	COFINS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.08.07	CIDE a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.08.40	Outros impostos e Contribuições a Recuperar - Longo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 36.449.014/0001-34

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
	Prazo				
1.02.01.08.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.08.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.09.01	Aluguéis pagos Antecipadamente - Longo Prazo	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.09.02	Prêmios de Seguros a Apropriar - Longo Prazo	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.09.03	Encargos Financeiros a Apropriar - Longo Prazo	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.09.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente - Longo Prazo	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.10.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.10.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.10.10	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo - Longo Prazo	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.10.11	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo - Longo Prazo	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.10.55	( - ) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível - Longo Prazo	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos - Longo Prazo	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.10.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos - Longo Prazo	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Biológico - Longo Prazo	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.15	OUTROS CRÉDITOS - LONGO PRAZO	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.15.01	Outros Créditos - Longo Prazo	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.15.60	CPC 47 - Ativos de Contrato - Longo Prazo	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02	INVESTIMENTOS	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.01	Participações Permanentes em Controladas - no País	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.04	Participações Permanentes em Coligadas - no País	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.05	Participações Permanentes em Joint Ventures e Sociedades de Propósito Específico (SPE) - no País	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.06	Participações Permanentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.07	Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Ostensivo - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.08	Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Participante - no País	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.10	Goodwill em Investimentos - no País	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.11	Mais Valia em Investimentos - no País	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 36.449.014/0001-34 SCP:  
Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.02.01.12	(-) Menos Valia em Investimentos - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.20	Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.21	(-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.40	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas -no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.41	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas -no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.42	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.43	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) de Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.60	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.65	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.80	Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.81	(-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.82	Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.84	Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.85	(-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.86	Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.01	Participações Permanentes em Controladas - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.02	Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Diretas - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.03	Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Indiretas - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.04	Participações Permanentes em Coligadas - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.05	Participações Permanentes em Joint Ventures - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.06	Participações Permanentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 36.449.014/0001-34 SCP:  
Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.02.02.10	Goodwill em Investimentos - no Exterior	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.11	Mais Valia em Investimentos - no Exterior	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.12	(-) Menos Valia em Investimentos - no Exterior	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.20	Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.21	(-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.40	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas - no Exterior	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.41	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas - no Exterior	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.42	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures - no Exterior	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.43	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) em Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no Exterior	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.60	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida - no Exterior	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.65	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital - no Exterior	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária - no Exterior	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.80	Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.81	(-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.82	Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.84	Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.85	(-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.86	Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.01	Imóveis Próprios em Construção - Propriedades para Investimento	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.05	Imóveis Próprios - Pelo Custo - Propriedades para Investimento	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.06	Imóveis Próprios - Valor Justo - Propriedades para Investimento	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.08	Imóveis Objeto de Arrendamento - Propriedades para Investimento	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.30	(-) Depreciação Acumuladas - Propriedades para Investimento	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Propriedades para Investimento	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 36.449.014/0001-34

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.02.03.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Propriedades para Investimentos.	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.71	Subconta - Ajuste Valor Justo - Depreciação Acumulada - Propriedade para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa de Depreciação Diferente - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.10	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.10.03	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.10.10	Outros Investimentos Permanentes	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.10.20	(-) Outras Contas Retificadoras	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.10.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outros Investimentos Permanentes	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.10.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável de Outros Investimentos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Investimentos Permanentes	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Outros Investimentos Permanentes	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03	IMOBILIZADO	R\$ 0,00	C	R\$ 7.569,90	D
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	R\$ 0,00	C	R\$ 7.569,90	D
1.02.03.01.01	Terrenos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.02	Edifícios e Construções	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.03	Construções em Andamento - Imóvel Próprio	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.04	Outras Imobilizações em Andamento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.05	Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.07	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.08	Veículos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.09	Embarcações	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.10	Aeronaves	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.11	Recursos Minerais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.12	Dutos e Tubulações	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.13	Linhas de Transmissão Elétrica	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.14	Antenas e Torres de Transmissão	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.15	Máquinas Empregadas na Atividade Rural	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.16	Tratores e Demais Veículos Empregados na Atividade Rural	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.28	Outras Imobilizações por Aquisição	R\$ 0,00	C	R\$ 7.569,90	D

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 36.449.014/0001-34

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.03.01.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.31	(-) Amortização Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.32	(-) Exaustão Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.75	(-) Subconta - Ajuste Valor Presente - Imobilizado	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.77	Subconta - Ajuste Valor Presente - Amortização Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.78	Subconta - Ajuste Valor Presente - Exaustão Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Imobilizado	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.92	Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.93	Subconta - Adoção Inicial - Exaustão Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Imobilizado	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.02	IMOBILIZADO - BENS OBJETO DE ARRENDAMENTO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.02.01	Veículos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.02.02	Embarcações	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.02.03	Aeronaves	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.02.04	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.02.05	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.02.06	Imóveis	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.02.09	Outras Imobilizações por Arrendamento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.02.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.02.31	(-) Amortização Acumulada - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.02.32	(-) Exaustão Acumulada - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.04	ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.04.01	Ativo Biológico de Produção - Origem Animal - Pelo Valor Justo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.04.02	Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.04.03	Ativo Biológico de Produção - Origem Animal - Pelo Custo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.04.04	Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal - Pelo Custo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.04.30	(-) Depreciação Acumulada Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	36.449.014/0001-34 SCP:
Período de Apuração:	T04 - Quarto Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.03.04.32	(-) Exaustão Acumulada Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.04.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.04.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.04.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.04.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.04.78	Subconta - Ajuste Valor Presente - Exaustão Acumulada - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.04.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.04.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Ativo Biológico de Produção	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.04.93	Subconta - Adoção Inicial - Exaustão Acumulada - Ativo Biológico de Produção	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.04.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.04.97	Subconta - Imobilizado - Gastos da atividade de desenvolvimento da produção de campos de petróleo e gás natural já deduzidos até 01º de janeiro de 2018	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.04.98	Subconta - Imobilizado - Gastos da atividade de desenvolvimento da produção de campos de petróleo e gás natural não deduzidos até 01º de janeiro 2018 e os posteriores a esta data	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.05	OUTROS IMOBILIZADOS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.05.03	Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.05.04	(-) Redutoras de Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.05.28	Outros Imobilizados	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.05.29	(-) Outras Contas Redutoras do Imobilizado	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.05.30	(-) Outras Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão Acumuladas	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Imobilizados	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.05.75	(-) Subconta - Ajuste Valor Presente - Imobilizado	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.05.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Outros Imobilizados	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.05.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação, Amort., Exaustão Acumulada - Outros Imobilizados	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.05.92	Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Intangível	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.05.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Outros Imobilizados	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05	INTANGÍVEL	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.01	Marcas	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.02	Patentes e Segredos Industriais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 36.449.014/0001-34

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.05.01.03	Direitos de Exploração de Serviços Públicos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.04	Direitos de Exploração de Recursos Florestais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.05	Direitos de Exploração de Recursos Minerais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.06	Direitos de Exploração de Recursos Hídricos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.07	Direitos Autorais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.08	Patrimônio Cultural	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.09	Fundo de Comércio	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.10	Software ou Programas de Computador	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.11	Contratos de Aluguel	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.12	Contratos de Franquias	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.13	Desenvolvimento de Produtos ou Serviços	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.14	Direito Readquirido	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.15	Leasing Operacional Contratado pela Adquirida em Condições Mais Favoráveis	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.16	Intangíveis Não Reconhecidos na Adquirida	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.17	Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.18	(-) Redutora de Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.20	(-) Amortização Acumulada - Intangível	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.21	Goodwill - Intangível	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.28	Outros Intangíveis	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.29	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Intangível	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill - Intangível	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Intangível	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.77	Subconta - Ajuste Valor Presente - Amortização Acumulada - Intangível	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Intangível	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.92	Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Intangível	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.06	DIFERIDO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.06.01	ATIVO DIFERIDO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.06.01.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais - Ativo Diferido	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.06.01.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas - Ativo Diferido	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.06.01.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis - Ativo Diferido	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.06.01.31	(-) Amortização Acumulada - Ativo Diferido	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.06.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativo Diferido	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.06.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Diferido	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	36.449.014/0001-34 SCP:
Período de Apuração:	T04 - Quarto Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
2	PASSIVO	R\$ 13.920.549,52	C	R\$ 14.144.758,09	C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 60.988,55	C	R\$ 61.039,71	C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	R\$ 60.988,55	C	R\$ 61.039,71	C
2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.01.01	Salários e Remunerações a Pagar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.01.02	Participações no Resultado a Pagar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.01.03	INSS a Recolher	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.01.04	FGTS a Recolher	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.01.05	Benefícios Não Monetários	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.01.09	Demais Encargos a Recolher	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.01.50	Benefícios Pós-Emprego	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.01.55	Outros Benefícios de Curto Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.01.60	Benefícios Rescisórios	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.03	FORNECEDORES - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.03.01	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.03.02	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No Exterior - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.03.03	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No País - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.03.04	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No Exterior - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Fornecedores Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Fornecedores - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.05.01	Adiantamentos de Clientes - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.05.02	Adiantamentos de Clientes - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Contas a Pagar - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Contas a Pagar - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.07.01	Duplicatas Descontadas	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.07.02	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.07.03	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.07.04	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.07.05	Arrendamento - no País - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.07.06	Arrendamento - no Exterior - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.07.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.07.90	Subconta - Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 36.449.014/0001-34 SCP:  
Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE	R\$ 60.988,55	C	R\$ 61.039,71	C
2.01.01.09.01	IRRF a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.02	IPI a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.03	ICMS a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.04	PIS a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.05	COFINS a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.06	IOF a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.07	CIDE a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.08	Tributos Municipais a Recolher	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
01.01.09.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.10	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.12	Tributos Retidos a Recolher - Circulante	R\$ 26.685,00	C	R\$ 26.736,16	C
2.01.01.09.13	IRPJ a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.14	CSLL a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.28	Outros Tributos a Recolher - Circulante	R\$ 34.303,55	C	R\$ 34.303,55	C
2.01.01.11	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.11.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.11.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.11.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.11.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.11.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.12	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.12.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.12.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.12.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.12.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.12.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.13	TÍTULOS DE DÍVIDA - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.13.01	Debêntures a Pagar - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.13.02	Prêmio na Emissão de Debêntures - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.13.04	Notas Promissórias a Pagar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.13.05	Bonds a Pagar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.13.06	Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.13.07	Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.13.25	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Custo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 36.449.014/0001-34 SCP:  
Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
Amortizado - Circulante					
2.01.01.13.27	(-) Custos a Amortizar - Títulos de Dívida - Circulante	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.13.28	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Valor Justo(VJPR) - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.13.29	(-) Deságio a Apropriar - Títulos de Dívida - Circulante	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.13.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Títulos de Dívida - Circulante	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.13.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Títulos de Dívida a Pagar - Circulante	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.13.90	Subconta - Adoção Inicial - Títulos de Dívida - Circulante	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.15	PROVISÕES - CIRCULANTE	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.15.01	Provisão para o Imposto de Renda	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.15.02	Provisão para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.15.03	Férias a Pagar	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.15.04	13º Salário a Pagar	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.15.05	Provisões de Natureza Trabalhista - Circulante	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.15.06	Provisões de Natureza Tributária - Circulante	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.15.07	Provisões de Natureza Cível - Circulante	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.15.28	Outras Provisões	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.15.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Provisões - Circulante	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.01	Mútuos - Partes Não Relacionadas - No País - Circulante	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.02	Mútuos - Partes Não Relacionadas - No Exterior - Circulante	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.03	Mútuos - Partes Relacionadas - No País - Circulante	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.04	Mútuos - Partes Relacionadas - No Exterior - Circulante	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.09	Contraprestação Contingente Passiva - Combinação de Negócios - Circulante	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.10	Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Circulante	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.11	Faturamento para Entrega Futura - Circulante	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.12	Juros sobre o Capital Próprio a Pagar - Circulante	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.13	Dividendos a Pagar - Circulante	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.15	Conta de Controle de Custo Contratado - Circulante	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.16	Conta de Controle de Custo Orçado - Circulante	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.25	Direitos Creditórios a Pagar - Circulante	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.28	Outras Obrigações - Circulante	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.50	(-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outras Contas a Pagar - Circulante	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.60	CPC 47 - Passivos de Contrato - Circulante	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.19	Receitas Diferidas	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.19.01	Receitas Diferidas	RS 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 36.449.014/0001-34 SCP:  
Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
2.01.01.19.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.19.03	Subvenção Governamental a Apropriar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.19.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Receitas Diferidas	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 193.060,17	C	R\$ 159.635,67	C
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R\$ 193.060,17	C	R\$ 159.635,67	C
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	R\$ 160.000,00	C	R\$ 133.333,36	C
2.02.01.01.01	Fornecedores - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.02	Fornecedores - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.03	Credores por Financiamento - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.04	Títulos a Pagar - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.05	Duplicatas Descontadas - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.06	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Longo Prazo	R\$ 160.000,00	C	R\$ 133.333,36	C
2.02.01.01.07	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.08	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.09	Arrendamento - no País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.10	Arrendamento - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.11	Adiantamento de Clientes - no País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.12	Adiantamento de Clientes - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.02	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.02.01	Benefícios Pós Emprego - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.02.02	Outro Benefícios de Longo Prazo - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.02.03	Benefícios Rescisórios - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R\$ 33.060,17	C	R\$ 26.302,31	C
2.02.01.03.01	Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo	R\$ 20.204,42	C	R\$ 14.989,25	C
2.02.01.03.02	Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Longo Prazo	R\$ 12.855,75	C	R\$ 11.313,06	C
2.02.01.03.28	Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.05	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.05.01	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.05.02	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.01	Debêntures a Pagar - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	36.449.014/0001-34	SCP:	
Período de Apuração:	T04 - Quarto Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
2.02.01.07.02	Prêmio na Emissão de Debêntures - Longo Prazo	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.02.01.07.04	Notas Promissórias a Pagar - Longo Prazo	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.02.01.07.05	Bonds a Pagar	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.02.01.07.06	Certificados de Recebíveis Imobiliários(CRI) - Longo Prazo	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.02.01.07.07	Certificados de Recebíveis do Agronegócio(CRA) - Longo Prazo	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.02.01.07.25	Outros Títulos de Dívida a Pagar - - Pelo Custo Amortizado - Longo Prazo	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.02.01.07.27	(-) Custos a Amortizar - Títulos de Dívida - Longo Prazo	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.02.01.07.28	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Valor Justo(VJPR) - - Longo Prazo	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.02.01.07.29	(-) Deságio a Apropriar - Debêntures - Longo Prazo	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.02.01.07.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Títulos de Dívida a Pagar - - Longo Prazo	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.02.01.09	PROVISÕES - LONGO PRAZO	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.02.01.09.01	Provisões de Natureza Trabalhista - Longo Prazo	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.02.01.09.02	Provisões de Natureza Tributária - Longo Prazo	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.02.01.09.03	Provisões de Natureza Cível - Longo Prazo	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.02.01.09.28	Outras Provisões - Longo Prazo	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.02.01.10	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.02.01.10.01	IRRF a Recolher - Longo Prazo	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.02.01.10.02	IPI a Recolher - Longo Prazo	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.02.01.10.03	ICMS a Recolher - Longo Prazo	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.02.01.10.04	PIS a Recolher - Longo Prazo	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.02.01.10.05	COFINS a Recolher - Longo Prazo	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.02.01.10.06	IOF a Recolher - Longo Prazo	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.02.01.10.07	CIDE a Recolher - Longo Prazo	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.02.01.10.08	Tributos Municipais a Recolher - Longo Prazo	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.02.01.10.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.02.01.10.10	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Longo Prazo	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.02.01.10.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento - Longo Prazo	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.02.01.10.28	Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.02.01.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.02.01.11.01	Mútuos - Partes Não Relacionadas - No País - Longo Prazo	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.02.01.11.02	Mútuos - Partes Não Relacionadas - Longo Prazo	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.02.01.11.03	Mútuos - Partes Relacionadas - No País - Longo Prazo	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.02.01.11.04	Mútuos - Partes Relacionadas - No Exterior - Longo Prazo	RS 0,00	C	RS 0,00	C
2.02.01.11.10	Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Longo Prazo	RS 0,00	C	RS 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 36.449.014/0001-34

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
2.02.01.11.13	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Passivo - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.11.15	Conta de Controle de Custo Contratado - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.11.16	Conta de Controle de Custo Orçado - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.11.22	(-) Ajuste a Valor Presente - Outras Contas a Pagar - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.11.28	Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.11.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.11.60	CPC 47 - Passivos de Contrato - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.11.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.11.90	Subconta - Adoção Inicial - Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.21	RECEITAS DIFERIDAS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.21.01	Receitas Diferidas	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.21.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.21.03	Subvenção Governamental a Apropriar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.21.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Receita Diferida - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.21.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Receita Diferida - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.21.90	Subconta - Adoção Inicial - Receita Diferida - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03	PATRIMÔNIO LIQUIDO	R\$ 13.666.500,80	C	R\$ 13.924.082,71	C
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	R\$ 50.000,00	C	R\$ 50.000,00	C
2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 50.000,00	C	R\$ 50.000,00	C
2.03.01.01.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	R\$ 50.000,00	C	R\$ 50.000,00	C
2.03.01.01.21	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.01.02	CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.01.02.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.01.02.10	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.01.10	GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.01.10.01	(-) Gastos com Emissão de Ações	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02	RESERVAS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.01.01	Ágio na Emissão de Ações	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.01.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.01.03	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.01.11	Doações e Subvenções para Investimentos (Reserva constituída até 31/12/2007)	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.01.12	Prêmio Recebido na Emissão de Debêntures (Reserva constituída até 31/12/2007)	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 36.449.014/0001-34

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
2.03.02.01.99	Outras Reservas de Capital	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.02	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.02.01	Reavaliação de Ativos Próprios	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.02.02	Reavaliação de Ativos em Coligadas/Controladas avaliados pelo MEP	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.03.01	Reserva Legal	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.03.02	Reserva Estatutária	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.03.03	Reserva para Contingência	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.03.04	Reserva de Incentivos Fiscais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.03.05	Reserva de Lucros para Expansão	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.03.06	Reserva de Lucros a Realizar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.03.07	Reserva Especial para Dividendo Obrigatório não Distribuído	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.03.08	Reserva de Prêmio na Emissão de Debêntures	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.03.09	Reserva para Aumento de Capital (Lei nº 9.249/1995, art. 9º, § 9º)	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.03.99	Outras Reservas de Lucros	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.01.01	Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.01.02	Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.01.03	Contrapartida da Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Propriedade para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.01.04	Contrapartida de Ajustes dos Planos de Benefícios a Empregados	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.01.05	Contrapartida de Ajustes do Ativo Imobilizado e de Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.01.06	Ajustes Acumulados de Conversão	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.01.30	(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.01.90	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02.01	Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda - Reflexa	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02.02	Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge - Reflexa	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02.03	Contrapartida Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Propriedades para Investimento - Reflexa	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02.04	Contrapartida Ajustes Planos de Benefícios a Empregados - Reflexa	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02.05	Contrapartida Ajustes Imobilizado e Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs - Reflexa	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02.06	Ajustes Acumulados de Conversão - Reflexa	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02.30	(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos - Reflexa	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 36.449.014/0001-34

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
2.03.03.02.90	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial - Reflexa	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 13.616.500,80	C	R\$ 13.874.082,71	C
2.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 13.616.500,80	C	R\$ 13.874.082,71	C
2.03.04.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	R\$ 13.616.500,80	C	R\$ 13.874.082,71	C
2.03.04.01.05	Contraprestação Contingente - Combinação de Negócios - Patrimônio Líquido	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.04.01.10	Ajustes de Exercícios Anteriores	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.04.01.11	(-) Prejuízos Acumulados	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.04.01.12	(-) Ações em Tesouraria	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.04.01.15	(-) Transações de Capital	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.04.01.90	Contas do Patrimônio Líquido Não Classificadas	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C



Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial:	SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	36.449.014/0001-34	SCP:	
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre				

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
3		Resultado Líquido do Período	R\$ 743.467,10
301		Result Liq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	R\$ 743.467,10
30101		Resultado Operacional	R\$ 743.467,10
3010101		Receita Líquida	R\$ 1.079.000,00
301010101		Receita Bruta	R\$ 1.126.000,00
3010101010006		Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	R\$ 1.126.000,00
3010101010006	001	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	R\$ (0,00)
301010103		Deduções da Receita Bruta	RS (47.000,00)
3010101030005		ISS	RS (47.000,00)
3010101030005	001	ISS	R\$ (0,00)
3010101030007		Simplex	R\$ (0,00)
3010105		Outras Receitas Operacionais	RS 1.938,95
301010501		Receitas Financeiras	RS 1.938,95
3010105010007		Rendimentos Aplicações Financeiras	RS 1.938,95
3010105010007	001	Rendimentos Aplicações Financeiras	R\$ (0,00)
3010107		Despesas Operacionais	R\$ (335.735,46)
301010701		Despesas Operacionais das Atividades em Geral	R\$ (335.632,67)
3010107010009		Serviços Prestados Pessoa Jurídica	RS (976,20)
3010107010009	001	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	R\$ (0,00)
3010107010024		Aluguéis e Condomínio	R\$ (0,00)
3010107010041		Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	R\$ (3.368,38)
3010107010041	001	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	R\$ (0,00)
3010107010048		Energia Elétrica	RS (696,19)
3010107010048	001	Energia Elétrica	R\$ (0,00)
3010107010049		Água	R\$ (0,00)
3010107010050		Telefones e Internet	RS (389,71)
3010107010050	001	Telefones e Internet	R\$ (0,00)
3010107010061		Assessoria Jurídica	RS (11.850,85)
3010107010061	001	Assessoria Jurídica	R\$ (0,00)
3010107010063		Materiais de Consumo	R\$ (2.937,28)
3010107010063	001	Materiais de Consumo	R\$ (0,00)
3010107010067		Taxas e Emolumentos	R\$ (1.412,40)
3010107010067	001	Taxas e Emolumentos	R\$ (0,00)
3010107010068		Assessoria Contábil	R\$ (0,00)
3010107010074		Serviços de Terceiros	R\$ (269.314,50)
3010107010074	001	Serviços de Terceiros	R\$ (0,00)
3010107010075		Cartão de Credito	RS (44.687,16)
3010107010075	001	Cartão de Credito	R\$ (0,00)
301010703		Despesas Tributárias	RS (102,79)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial:	SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	36.449.014/0001-34	SCP:	
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre				

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
3010107030011		Impostos e Taxas Diversas	R\$ (102,79)
3010107030011	001	Impostos e Taxas Diversas	R\$ (0,00)
3010109		Outras Despesas Operacionais	R\$ (1.736,39)
301010901		Despesas Financeiras	R\$ (1.736,39)
3010109010006		Juros e Multas Pagos e/ou Incorridos	R\$ (645,48)
3010109010006	001	Juros e Multas Pagos e/ou Incorridos	R\$ (0,00)
3010109010008		Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	R\$ (989,68)
3010109010008	001	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	R\$ (0,00)
3010109010009		IOF	R\$ (101,23)
3010109010009	001	IOF	R\$ (0,00)



### Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial:	SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	36.449.014/0001-34 SCP:
Período de Apuração:	T02 - Segundo Trimestre		

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
3		Resultado Líquido do Período	R\$ 3.267.215,03
301		Result Líq oo Período Antes do IRPJ e da CSLL	R\$ 3.267.215,03
30101		Resultado Operacional	R\$ 3.267.215,03
3010101		Receita Líquida	R\$ 4.225.650,00
301010101		Receita Bruta	R\$ 4.435.000,00
3010101010006		Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	R\$ 4.435.000,00
3010101010006	001	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	R\$ (0,00)
301010103		Deduções da Receita Bruta	R\$ (209.350,00)
3010101030005		ISS	R\$ (209.350,00)
3010101030005	001	ISS	R\$ (0,00)
3010101030007		Simples	R\$ (0,00)
3010105		Outras Receitas Operacionais	R\$ (0,00)
301010501		Receitas Financeiras	R\$ (0,00)
3010105010007		Rendimentos Aplicações Financeiras	R\$ (0,00)
3010107		Despesas Operacionais	R\$ (952.502,30)
301010701		Despesas Operacionais das Atividades em Geral	R\$ (952.399,97)
3010107010009		Serviços Prestados Pessoa Jurídica	R\$ (302.721,28)
3010107010009	001	Serviços Prestados Pessoa Juridica	R\$ (0,00)
3010107010024		Aluguéis e Condomínio	R\$ (0,00)
3010107010041		Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	R\$ (41.547,61)
3010107010041	001	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	R\$ (0,00)
3010107010048		Energia Elétrica	R\$ (346,38)
3010107010048	001	Energia Elétrica	R\$ (0,00)
3010107010049		Água	R\$ (0,00)
3010107010050		Telefones e Internet	R\$ (299,46)
3010107010050	001	Telefones e Internet	R\$ (0,00)
3010107010061		Assessoria Jurídica	R\$ (19.131,46)
3010107010061	001	Assessoria Jurídica	R\$ (0,00)
3010107010063		Materiais de Consumo	R\$ (12.861,73)
3010107010063	001	Materiais de Consumo	R\$ (0,00)
3010107010067		Taxas e Emolumentos	R\$ (1.854,62)
3010107010067	001	Taxas e Emolumentos	R\$ (0,00)
3010107010068		Assessoria Contábil	R\$ (0,00)
3010107010074		Serviços de Terceiros	R\$ (549.225,03)
3010107010074	001	Serviços de Terceiros	R\$ (0,00)
3010107010075		Cartão de Crédito	R\$ (24.412,40)
3010107010075	001	Cartão de Crédito	R\$ (0,00)
301010703		Despesas Tributárias	R\$ (102,33)
3010107030011		Impostos e Taxas Diversas	R\$ (102,33)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial:	SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	36.449.014/0001-34	SCP:	
Período de Apuração:	T02 - Segundo Trimestre				

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
3010107030011	001	Impostos e Taxas Diversas	R\$ (0,00)
3010109		Outras Despesas Operacionais	R\$ (5.932,67)
301010901		Despesas Financeiras	R\$ (5.932,67)
3010109010006		Juros e Multas Pagos e/ou Incorridos	R\$ (4.717,37)
3010109010006	001	Juros e Multas Pagos e/ou Incorridos	R\$ (0,00)
3010109010008		Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	R\$ (1.084,82)
3010109010008	001	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	R\$ (0,00)
3010109010009		IOF	RS (130,48)
3010109010009	001	IOF	R\$ (0,00)



### Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial:	SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	36.449.014/0001-34	SCP:	
Período de Apuração:	T03 - Terceiro Trimestre				

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
3		Resultado Líquido do Período	R\$ 2.164.602,22
301		Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	R\$ 2.164.602,22
30101		Resultado Operacional	R\$ 2.164.602,22
3010101		Receita Líquida	R\$ 2.755.000,00
301010101		Receita Bruta	R\$ 2.900.000,00
3010101010006		Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	R\$ 2.900.000,00
3010101010006	001	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	R\$ (0,00)
301010103		Deduções da Receita Bruta	R\$ (145.000,00)
3010101030005		ISS	R\$ (145.000,00)
3010101030005	001	ISS	R\$ (0,00)
3010101030007		Simplex	R\$ (0,00)
3010105		Outras Receitas Operacionais	R\$ (0,00)
301010501		Receitas Financeiras	R\$ (0,00)
3010105010007		Rendimentos Aplicações Financeiras	R\$ (0,00)
3010107		Despesas Operacionais	R\$ (586.290,02)
301010701		Despesas Operacionais das Atividades em Geral	R\$ (582.882,80)
3010107010009		Serviços Prestados Pessoa Jurídica	R\$ (7.309,41)
3010107010009	001	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	R\$ (0,00)
3010107010024		Aluguéis e Condomínio	R\$ (0,00)
3010107010041		Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	R\$ (10.334,42)
3010107010041	001	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	R\$ (0,00)
3010107010048		Energia Elétrica	R\$ (150,86)
3010107010048	001	Energia Elétrica	R\$ (0,00)
3010107010049		Água	R\$ (543,30)
3010107010049	001	Água	R\$ (0,00)
3010107010050		Telefones e Internet	R\$ (813,08)
3010107010050	001	Telefones e Internet	R\$ (0,00)
3010107010061		Assessoria Jurídica	R\$ (63.621,83)
3010107010061	001	Assessoria Jurídica	R\$ (0,00)
3010107010063		Materiais de Consumo	R\$ (5.800,51)
3010107010063	001	Materiais de Consumo	R\$ (0,00)
3010107010067		Taxas e Emolumentos	R\$ (6.504,04)
3010107010067	001	Taxas e Emolumentos	R\$ (0,00)
3010107010068		Assessoria Contábil	R\$ (0,00)
3010107010074		Serviços de Terceiros	R\$ (473.103,25)
3010107010074	001	Serviços de Terceiros	R\$ (0,00)
3010107010075		Cartão de Crédito	R\$ (14.702,10)
3010107010075	001	Cartão de Crédito	R\$ (0,00)
301010703		Despesas Tributárias	R\$ (3.407,22)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped



Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial:	SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	36.449.014/0001-34	SCP:	
Período de Apuração:	T03 - Terceiro Trimestre				

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
3010107030011		Impostos e Taxas Diversas	R\$ (3.407,22)
3010107030011	001	Impostos e Taxas Diversas	R\$ (0,00)
3010109		Outras Despesas Operacionais	R\$ (4.107,76)
301010901		Despesas Financeiras	R\$ (4.107,76)
3010109010006		Juros e Multas Pagos e/ou Incorridos	R\$ (3.001,36)
3010109010006	001	Juros e Multas Pagos e/ou Incorridos	R\$ (0,00)
3010109010008		Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	R\$ (1.004,16)
3010109010008	001	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	R\$ (0,00)
3010109010009		IOF	R\$ (102,24)
3010109010009	001	IOF	R\$ (0,00)



### Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial:	SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	36.449.014/0001-34	SCP:	
Período de Apuração:	T04 - Quarto Trimestre				

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
3		Resultado Líquido do Período	R\$ 777.581,91
301		Result Liq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	R\$ 777.581,91
30101		Resultado Operacional	R\$ 777.581,91
3010101		Receita Líquida	R\$ 1.239.750,00
301010101		Receita Bruta	R\$ 1.305.000,00
3010101010006		Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	R\$ 1.305.000,00
3010101010006	001	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	R\$ (0,00)
301010103		Deduções da Receita Bruta	R\$ (65.250,00)
3010101030005		ISS	R\$ (65.250,00)
3010101030005	001	ISS	R\$ (0,00)
3010101030007		Simples	R\$ (0,00)
3010105		Outras Receitas Operacionais	R\$ 0,06
301010501		Receitas Financeiras	R\$ 0,06
3010105010007		Rendimentos Aplicações Financeiras	R\$ 0,06
3010105010007	001	Rendimentos Aplicações Financeiras	R\$ (0,00)
3010107		Despesas Operacionais	R\$ (451.280,57)
301010701		Despesas Operacionais das Atividades em Geral	R\$ (451.178,47)
3010107010009		Serviços Prestados Pessoa Jurídica	R\$ (1.023,25)
3010107010009	001	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	R\$ (0,00)
3010107010024		Aluguéis e Condomínio	R\$ (0,00)
3010107010041		Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	R\$ (0,00)
3010107010048		Energia Elétrica	R\$ (113,15)
3010107010048	001	Energia Elétrica	R\$ (0,00)
3010107010049		Água	R\$ (0,00)
3010107010050		Telefones e Internet	R\$ (7,51)
3010107010050	001	Telefones e Internet	R\$ (0,00)
3010107010061		Assessoria Jurídica	R\$ (15.512,40)
3010107010061	001	Assessoria Jurídica	R\$ (0,00)
3010107010063		Materiais de Consumo	R\$ (6.768,92)
3010107010063	001	Materiais de Consumo	R\$ (0,00)
3010107010067		Taxas e Emolumentos	R\$ (3.574,16)
3010107010067	001	Taxas e Emolumentos	R\$ (0,00)
3010107010068		Assessoria Contábil	R\$ (0,00)
3010107010074		Serviços de Terceiros	R\$ (398.341,39)
3010107010074	001	Serviços de Terceiros	R\$ (0,00)
3010107010075		Cartão de Crédito	R\$ (25.837,69)
3010107010075	001	Cartão de Crédito	R\$ (0,00)
301010703		Despesas Tributárias	R\$ (102,10)
3010107030011		Impostos e Taxas Diversas	R\$ (102,10)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

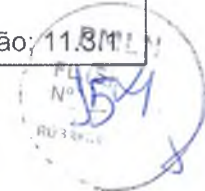
Nome Empresarial:	SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	36.449.014/0001-34 SCP:
Período de Apuração:	T04 - Quarto Trimestre		

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
3010107030011	001	Impostos e Taxas Diversas	R\$ (0,00)
3010109		Outras Despesas Operacionais	R\$ (10.887,58)
301010901		Despesas Financeiras	R\$ (10.887,58)
3010109010006		Juros e Multas Pagos e/ou Incorridos	R\$ (3.205,33)
3010109010006	001	Juros e Multas Pagos e/ou Incorridos	R\$ (0,00)
3010109010008		Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	R\$ (7.282,89)
3010109010008	001	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	R\$ (0,00)
3010109010009		IOF	R\$ (399,36)
3010109010009	001	IOF	R\$ (0,00)

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

36.449.014/0001-34

SCP

NOME EMPRESARIAL

SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2024 a 31/12/2024

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

5F.77.F8.F6.E1.1A.E3.31.2D.F6.9F.11.02.77.47.87.F8.B7.3B.3D

RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	57499985334	CICERO WAGNER DE ALMEIDA PINHEIRO JUNIOR:57499985334	516172619656269310178 228	28/01/2025 a 28/01/2026
Administrador	36449014000134	SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA:36449014000134	612453878145040125907 929	18/06/2025 a 18/06/2026

NÚMERO DO RECIBO:

5F.77.F8.F6.E1.1A.E3.31.2D.F6.9F.11.  
02.77.47.87.F8.B7.3B.3D-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/07/2025 às 17:25:20


3B.A1.D4.DB.57.D1.75.03  
0A.3C.C9.A8.CF.1D.E8.1C

55



# CAVIAR

COM RAPADURA



A banda **CAVIAR COM RAPADURA**, surgiu no mercado em 1996. Na época a banda foi considerada uma das primeiras bandas denominadas no estilo “Oxente Music”, isto é um tipo de forró inovador onde o propósito era dividir o espaço da zabumba e o acordeon, com a bateria, o teclado e a guitarra. Durante toda sua trajetória de sucesso, podemos apontar grandes nomes que fizeram destaque na banda Caviar com Rapadura como: Aduílio Mendes, Solange Almeida, Vicente Nery, Berg Rabelo, Kelvins Duran, Marquinhos Maraial, França, Michele Menezes, César Dantas entre outros.

Atualmente, conta com as vozes de Adriana Maia, mais conhecida como Corrinha e Jaiminho shake.

A característica musical da Caviar com Rapadura desde sua primeira formação é o forró romântico. Atualmente, o produtor musical aposta num repertório bem eclético, ele percorre desde aquelas canções antigas que fizeram parte da identidade da banda até os sucessos atuais.

**CAVIAR**  
COM RAPADURA

## DISCOGRAFIA

Álbuns

- 1997 – CAVIAR COM RAPADURA - VOL. 01
- 1998 – CAVIAR COM RAPADURA - VOL. 02
- 1999 – CAVIAR COM RAPADURA - VOL. 03
- 1999 - CAVIAR COM RAPADURA CANTA AMADO BATISTA
- 1999 – VIVER POR VOCÊ - VOL. 04
- 2000 – VIVENDO ESSA PAIXÃO - VOL. 05
- 2000 - CAVIAR COM RAPADURA CANTA REGINALDO ROSSI
- 2000 – AO VIVO - BAILÃO - VOL. 06
- 2001 – DON'T GO - VOL. 07
- 2002 – ISSO É AMOR - VOL. 08
- 2003 – LUA DOS NAMORADOS - VOL. 09
- 2003 – ESTÓRIA DE CORRINHA - VOL. 10
- 2004 - DVD - AO VIVO NO PATATIVA-SP
- 2004 – BEBO PORQUE GOSTO DE BEBER - VOL. 11
- 2005 – ISSO É CAVIAR - VOL. 12
- 2008 - A MIL POR HORA!
- 2014 - SO PODE SER AMOR - VOL.13
- 2016 - CAVIAR COM RAPADURA 20 ANOS
- 2017- CAVIAR O RETORNO DA CORRINHA.
- 2018- MODO ON.
- 2019 - SIMPLEMENTE CAVIAR
- 2020 - AO VIVO NO KIBEXIGA
- 2022 - CORAÇÃO VAGABUNDO
- 2022 - AO VIVO EM SÃO VICENTE FERRER
- 2023 - CORAÇÃO DE BRUTA

CAVIAR  
COM RAPADURA

#VUMBORAMEUCAVIAR

CAVIAR  
COM RAPADURA



BRASIL Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais

Propriedade Industrial

Consulta à Base de Dados do INPI

[ Início | Ajuda? ]

» Consultar por: No Processo | Marca | Titular | Cod. Figura |

1/0

Marca

Nº do Processo: **829197001**  
 Marca: **CAVIAR COM RAPADURA**  
 Situação: **Registro de marca em vigor**  
 Apresentação: **Nominativa**  
 Natureza: **De Serviço**

## Classificação de Produtos / Serviços

Classe de Nice	Situação da Classe	Especificação
NCL(9) 41	Vide Situação do Processo	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE SHOWS, ESPETACULOS E CULTURAIS EM...

## Titulares

Titular(1):	Nome
	SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA

## Representante Legal

Procurador:	Nome
	André Luis Cavalcante Silva

## Datas

Data de Depósito	Data de Concessão	Data de Vigência
06/06/2007	17/02/2010	17/02/2030

## Prazos para prorrogação de registro de marca


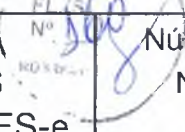
Início	Fim	Prazo Ordinário	Prazo Extraordinário
		18/02/2029	18/02/2030
		17/02/2030	17/08/2030


## Petições

Pgo	Protocolo	Data	Img	Serviço	Cliente	Delivery	Data
✓	800190374087	01/10/2019	-	374	MUNDI EMPREENDIMENTOS CULTURAIS EIRELI	-	-
✓	850140106004	04/06/2014	-	385	KINGDOM FRANCHISING E LICENCIAMENTO LTDA - ME	-	-
✓	850140105976	04/06/2014	-	385	KINGDOM FRANCHISING E LICENCIAMENTO LTDA - ME	-	-
✓	850120138114	20/08/2012	-	349	KINGDOM FRANCHISING E LICENCIAMENTO LTDA - ME	-	-
✓	800090186782	05/11/2009	-	373	F CLAUDIO DE MELO LIMA ME	-	-
✓	810070080574	24/11/2007	-	824	NUCLEO DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL EIRELI - EPP	-	-
✓	810070080573	24/11/2007	-	363	F CLAUDIO DE MELO LIMA ME	-	-
✓	013070000701	06/06/2007	-	300	F CLAUDIO DE MELO LIMA ME	-	-

## Publicações

RPI	Data RPI	Despacho	Certificado	Inteiro Teor	Complemento do Despacho
2705	08/11/2022	Deferimento da petição	-	-	<b>Protocolo:</b> 850220416378 (18/09/2022) <b>Petição (tipo):</b> Anotação de transferência de titularidade decorrente de cessão (349.1) <b>Requerente:</b> SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA <b>Procurador:</b> André Luis Cavalcante Silva <b>Cedente:</b> MUNDI EMPREENDIMENTOS CULTURAIS EIRELI [BR] <b>Cessionário:</b> SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA
2673	29/03/2022	Deferimento da petição	-	-	<b>Protocolo:</b> 850220070810 (18/02/2022) <b>Petição (tipo):</b> Anotação de alteração de nome, sede ou endereço (348.3) <b>Requerente:</b> MUNDI EMPREENDIMENTOS CULTURAIS EIRELI <b>Procurador:</b> André Luis Cavalcante Silva <b>Detalhes do despacho:</b> SEDE ALTERADA
2557	07/01/2020	Deferimento da petição	-	-	<b>Protocolo:</b> 800190374087 (01/10/2019) <b>Petição (tipo):</b> Promulgação de registro de marca e expedição de certificado no prazo ordinário (374.5) <b>Titular(es):</b> MUNDI EMPREENDIMENTOS CULTURAIS EIRELI <b>Procurador:</b> André Luis Cavalcante Silva
2509	05/02/2019	Deferimento da petição	-	-	<b>Protocolo:</b> 850190017973 (22/01/2019) <b>Petição (tipo):</b> Anotação de transferência de titularidade decorrente de cessão (349.1) <b>Procurador:</b> André Luis Cavalcante Silva <b>Cessionário:</b> MUNDI EMPREENDIMENTOS CULTURAIS EIRELI
2482	31/07/2018	Deferimento da petição	-	-	<b>Protocolo:</b> 850170113142 (20/05/2017) <b>Petição (tipo):</b> Anotação de alteração de nome, sede ou endereço (348.3) <b>Requerente(es):</b> KINGDOM FRANCHISING E LICENCIAMENTO LTDA - ME <b>Procurador:</b> André Luis Cavalcante Silva <b>Detalhes do despacho:</b> Nome alterado.
2277	26/08/2014	Deferimento da petição	-	-	<b>Protocolo:</b> 850140106004 (04/06/2014) <b>Petição (tipo):</b> Nomeação, destituição ou substituição de procurador [em processo de registro] (385.1) <b>Requerente:</b> TÔ DENTRO PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA - ME <b>Procurador:</b> André Luis Cavalcante Silva
2277	26/08/2014	Deferimento da petição	-	-	<b>Protocolo:</b> 850140105976 (04/06/2014) <b>Petição (tipo):</b> Nomeação, destituição ou substituição de procurador [em processo de registro] (385.1) <b>Requerente:</b> TÔ DENTRO PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA - ME <b>Procurador:</b> André Luis Cavalcante Silva
2264	27/05/2014	Deferimento da petição	-	-	<b>Protocolo:</b> 850120138114 (20/08/2012) <b>Petição (tipo):</b> Anotação de transferência de titularidade decorrente de cessão (349.1) <b>Procurador:</b> BUREAU DE APOIO EMPRESARIAL S/C LTDA <b>Cessionário:</b> TÔ DENTRO PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA - ME
2041	17/02/2010		400	-	
2016	25/08/2009		351	-	
1923	13/11/2007		003	-	

		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e</b>					Número da NFS-e <b>510</b>	
Data e Hora da Emissão	09/03/2026 17:22:30	Competência	03/2026	Código de Verificação	241572381			
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	SANTA HELENA - MA			
Chave de Acesso	2304400123644901400013400000000051026030241572383							
<b>DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>								
Razão Social/Nome		SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA						
Nome Fantasia		SHOW PREMIUM						
CPF/CNPJ	36.449.014/0001-34	Insc Municipal	0538865-1	Município	FORTALEZA - CE			
Endereço e CEP		R JOAO CORDEIRO,3069 - JOAQUIM TÁVORA CEP:60.110-535						
Complemento		****	Telefone		E-mail	cicero.junior@cwcontabilidade.co		
<b>DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS</b>								
Razão Social/Nome		JURACI PORTELA VALE JUNIOR SERVIÇOS LTDA						
CPF/CNPJ	13.107.216/0001-00	Inscrição Municipal		Município	TIMON - MA			
Endereço e CEP		RUA JOSE INACIO DA SILVA FILHO, 1084 - PARQUE PIAUÍ CEP: 65.636-190						
Complemento		SALA A	Telefone	(86)9990-8888	E-mail	neto@hotmail.com		
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>								
NOTA REFERENTE A APRESENTAÇÃO DA BANDA CAVIAR COM RAPADURA NO CARNAVAL 2026, NA CIDADE DE Santa Helena, NO DIA 17/02/2026, COM DURAÇÃO DE 01:30. DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICREDI COOP.: 2301 C/C.: 04621-0								
<b>CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE</b>								
12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLE, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.								
<b>DETALHAMENTO ESPECIFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL</b>								
Código da Obra					Código ART			
<b>RETENÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS</b>								
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)
<b>Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços</b>					<b>Cálculo do ISSQN devido no Município</b>			
Valor dos Serviços R\$	220.000,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	220.000,00			
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município		(-) Deduções Permitidas em Lei				
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado				
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	220.000,00			
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %	5,00			
(-) ISS Retido	11.000,00	2 - Não		ISS a reter	(X) Sim ( ) Não			
(=) Valor Líquido R\$	209.000,00	Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$	0,00			
		2 - Não						
Valor IBS Municipal R\$	0,00	Valor IBS Estadual R\$	220,00	Valor CBS R\$	1.980,00			
Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br">http://iss.fortaleza.ce.gov.br</a> 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br/">http://iss.fortaleza.ce.gov.br/</a> , com a utilização do Código de Verificação.							

		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e</b>			Número da NFS-e <b>508</b>	
Data e Hora da Emissão	09/03/2026 14:17:26	Competência	03/2026	Código de Verificação	909762916	
Número do RPS		No. NFS-e substituída	506	Local da Prestação	TERESINA - PI	
Chave de Acesso						
<b>DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>						
Razão Social/Nome		SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA				
Nome Fantasia		SHOW PREMIUM				
CPF/CNPJ	36.449.014/0001-34	Insc Municipal	0538865-1	Município	FORTALEZA-CE	
Endereço e CEP		R JOAO CORDEIRO,3069 - JOAQUIM TÁVORA CEP: 60.110-535				
Complemento		Telefone		E-mail	cicero.junior@cwcontabilidade.co	
<b>DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS</b>						
Razão Social/Nome		IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA				
CPF/CNPJ	18.441.744/0001-07	Inscrição Municipal		Município	TERESINA - PI	
Endereço e CEP		RUA LUIZ MARTIRIOS DE MOURA, 45 - CIDADE JARDIM CEP: 64.066-190				
Complemento		CASA 50	Telefone	(86)9524-2543	E-mail	ricardo.castro8983@gmail.com
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>						
NOTA REFERENTE A APRESENTAÇÃO DA BANDA CAVIAR COM RAPADURA NO CARNAVAL DA CIDADE DE SÃO BENTO - MA, COM DURAÇÃO DE 01:30HS, NO DIA 15/02/2026. DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICREDI COOP.: 2301 C/C.: 04621-0						
<b>CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE</b>						
12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.						
<b>DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL</b>						
Código da Obra				Código ART		
<b>RETENÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS</b>						
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)
						CSLL(R\$)
<b>Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços</b>				<b>Cálculo do ISSQN devido no Município</b>		
Valor dos Serviços R\$	205.000,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	205.000,00	
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município		(-) Deduções Permitidas em Lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	205.000,00	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %	5,00	
(-) ISS Retido	10.250,00	2 - Não		ISS a reter	(X) Sim ( ) Não	
(=) Valor Líquido R\$	194.750,00	Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$	0,00	
		2 - Não				
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br">http://iss.fortaleza.ce.gov.br</a> 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br/">http://iss.fortaleza.ce.gov.br/</a> , com a utilização do Código de Verificação.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES - ESTADO DO PIAUÍ  
Rua Jonas Escórcio nº 33 – Centro  
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS Nº 04.044/2025

### DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 044/2025

#### CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES-PI**, com sede na Rua Jonas Escórcio, nº 33, Centro, Buriti dos Lopes/PI, inscrito no CNPJ sob o nº 06.554.455/0001-35, neste ato representado pela **PREFEITA MUNICIPAL**, Sra. Laura Rosa Collins de Oliveira Portela, portadora da Carteira de Identidade nº 99860724334, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do PI, e CPF nº 998.607.243-34.

#### CONTRATADA:

A Banda Caviar com Rapadura, representado pela empresa **SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.449.014/0001-34, com endereço na Rua João Cordeiro, 3069, Joaquim Távora Fortaleza/CE– CEP: 60.110-535, neste ato representada pelo Sr. José Augusto Leal Rodrigues, CPF nº 599.363.395-68.

As partes acima identificadas têm entre si justo e acordado a celebração do presente Contrato de Prestação de Serviços Artísticos, que será regido pelas cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ARTÍSTICOS DA BANDA CAVIAR COM RAPADURA PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2025, DURANTE AS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO NO MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES – PI**, conforme termos e condições dispostos na proposta em anexo, que integra esse contrato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste contrato é de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, conforme detalhamento na proposta anexa, com duração do Show de 01h30min.

2.2. O Pagamento será feito em 50% antes da apresentação da banda e o restante até 48h após a apresentação da banda.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos para a execução deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES - ESTADO DO PIAUÍ  
Rua Jonas Escórcio nº 33 – Centro  
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0023.2296.0000  
FONTE DE GRUPO: 706 TRANS. ESPECIAL (EMENDA INDIVIDUAL)  
FONTE STN: 1.706  
ELEMENTO: 3.3.90.39.00

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DATA DO CONTRATO

4.1. O presente contrato é celebrado em 23/12/2025.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA INEXIGIBILIDADE

5.1. Este contrato foi formalizado com base na inexigibilidade de licitação, conforme o inciso II do art. 25 da Lei Nº 14.133/21.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

##### Compete à Contratada:

6.1. **Não transferir os direitos e obrigações:** A CONTRATADA não pode transferir os direitos e obrigações sem o prévio consentimento da CONTRATANTE.

6.2. **Responsabilidade civil e penal:** A CONTRATADA é responsável civil, penal e administrativamente por danos causados durante a execução do contrato.

6.3. **Encargos e despesas:** A CONTRATADA deve suportar os encargos e despesas relacionados à execução dos serviços.

6.4. **Manter preposto ou empregado:** A CONTRATADA deve manter um preposto ou empregado no local do evento durante toda a sua realização.

6.5. **Realizar apresentação:** A apresentação artística deve ser realizada no horário, local e data designados.

6.6. **Comprovar regularidade:** A CONTRATADA deve comprovar a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista por ocasião da assinatura do contrato.

##### 6.7. Por ocasião da contratação:

6.7.1. **Atualização da documentação:** A CONTRATADA deverá atualizar a documentação relativa à comprovação de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista.

6.7.2. **Manutenção da regularidade:** Manter a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista durante o período de contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES - ESTADO DO PIAUÍ  
Rua Jonas Escórcio nº 33 – Centro  
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35



**Compete à Contratante:**

- 6.8. Prestar à CONTRATADA as informações necessárias à prestação dos serviços.
- 6.9. Pagar, nos termos deste contrato, pela execução dos serviços prestados.
- 6.10. Comunicar à CONTRATADA a data, o local e horário da apresentação artística.
- 6.11. **Solicitação de documentação:** A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, poderá solicitar à CONTRATADA a documentação de comprovação de regularidade e validade quando se fizer necessário.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES CONTRATUAIS**

7.1. As penalidades a seguir tratam sobre as apresentações em geral, podendo ser aplicadas conjuntamente com as penalidades e sanções do regulamento de desfile das escolas de samba e blocos tradicionais, se assim for o caso.

7.2. A Contratada que infringir as normas constantes deste contrato ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

7.3. **Advertência:** Nos casos de inexecução parcial que não acarretem prejuízos significativos para a Administração.

**7.4. Multas nos seguintes casos e percentuais:**

7.4.1. **Multa de Mora (até 2 horas de atraso):** 5% (cinco por cento) à hora sobre o valor total do serviço executado com atraso.

7.4.2. **Multa de Mora (superior a 2 horas de atraso):** 10% (dez por cento) à hora sobre o valor do serviço executado com atraso.

7.4.3. **Multa Compensatória (atraso superior a 6 horas):** 15% (quinze por cento) sobre o valor do serviço executado com atraso, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho total ou parcial e devolução de valores já recebidos, se assim for o caso.

7.4.4. **Multa Compensatória (recusa injustificada da Ordem de Serviços e/ou Contrato):** 30% (trinta) sobre o valor total da Ordem de Serviços (OS).

7.4.5. **Multa Compensatória (entrega em desconformidade da Ordem de Serviços):** 15% (quinze por cento) sobre o valor total e possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho total ou parcial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES - ESTADO DO PIAUÍ  
Rua Jonas Escórcio nº 33 – Centro  
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35



**7.4.6. Multa Compensatória (deixar de manter as condições de habilitação):** 05% (cinco por cento) sobre o valor total da Ordem de Serviços (OS), com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho total ou parcial.

**7.4.7. Multa Compensatória (inexecução parcial injustificada da OS):** 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela não executada.

**7.4.8. Multa Compensatória (inexecução total injustificada da OS com atraso de 6 horas):** 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ordem de Serviços (OS), com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho total ou parcial.

**7.5. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Buriti dos Lopes:**

**7.5.1. Por inexecução parcial da OS ou contrato (até 2 anos).**

**7.5.2. Por inexecução total da OS ou contrato (até 3 anos).**

**7.5.3. Deixar de entregar documentação exigida para o certame (até 2 anos).**

**7.5.4. Não manter a proposta (até 3 anos).**

**7.5.5. Não celebrar o contrato/instrumento ou não entregar documentação exigida (até 3 anos).**

**7.5.6. Ensejar retardamento da execução do objeto do contrato (até 2 anos a 6 horas, até 3 anos acima de 6 horas).**

**7.6. Declaração de inidoneidade:** Pode variar de 3 (três) a 6 (seis) anos nos casos de apresentação de declaração ou documentação falsa, fraude, comportamento inidôneo, atos ilícitos, ou qualquer ação lesiva.

**7.7.** A aplicação das penalidades será realizada em processo administrativo específico, assegurando o contraditório e a ampla defesa ao contratado, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

**7.8.** A apuração e julgamento das demais infrações administrativas seguirão o rito previsto na Lei nº 14.133/2021.

**7.9.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, a diferença será descontada da garantia prestada ou cobrada judicialmente.

**7.10.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar, e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES - ESTADO DO PIAUÍ  
Rua Jonas Escórcio nº 33 – Centro  
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35



7.11. A suspensão do direito de licitar e contratar será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida. O descumprimento das cláusulas ou obrigações pode ensejar a aplicação das penalidades previstas nos artigos 155, 156 e 162 da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA**

8.1. Vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA NONA – DO FORO**

9.1. As partes elegem o foro da Comarca de Buriti dos Lopes-PI para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste contrato.

As partes declaram estar de acordo com todas as cláusulas e condições deste contrato, comprometendo-se a cumpri-las integralmente.

Buriti dos Lopes-PI, 23 de Dezembro de 2025.

Laura Rosa Collins de Oliveira Portela  
**PREFEITA MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOSE AUGUSTO LEAL RODRIGUES  
Data: 26/12/2025 10:39:55 -0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Augusto Leal Rodrigues  
**SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA  
CNPJ nº 36.449.014/0001-34  
CONTRATADA**



## DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa SHIW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS EIRELI CNPJ nº 36.449.014/0001-34, com sede na RUA JOÃO CORDEIRO, 3069, JOAQUIM TÁVORA, SL. 104, FORTALEZA, CEP.: 60.110-535, através de seu representante legal infra-assinado, que:

( X ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

\*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempreendedor individual microempresa e empresa de pequeno porte.

(X) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21.

(X) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(X) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do artigo 14, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

(X) Declaramos, para fins de direito, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO, em qualquer de suas esferas.

(X) Declaramos plenamente cumprir os requisitos de habilitação, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei 14.133/21, o que pode ser comprovado, caso a empresa seja a detentora da melhor proposta neste certame.

(X) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

(X) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(X) Sua proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**Fortaleza , 19 de Março de 2025**

JOSE AUGUSTO  
LEAL

RODRIGUES:59  
8  
936339568

Assinado de forma digital  
por JOSE AUGUSTO LEAL  
RODRIGUES:5993633956

Dados: 2025.03.19  
11:50:39 -03'00'

SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA  
JOSÉ AUGUSTO LEAL RODRIGUES  
CPF.: 599.363.395-68

SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA – ME.  
Rua João Cordeiro, 3069, Joaquim Távora Fortaleza/CE – CEP: 60.110-535



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**  
**CENTRAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC**

---

**PROCESSO Nº 017/2026-PMLN/MA.**

**OBJETO:** Contratação da apresentação artística musical da banda Caviar com Rapadura, a ser realizada no dia 04 de abril de 2026, durante o evento denominado "Lava Pratos", no Município de Lajeado Novo/MA, por meio da empresa SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA, responsável pela exploração artística da banda.

**REFERÊNCIA:** Justificativa da escolha do artista e da compatibilidade dos preços praticados no mercado.

Considerando a solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, referente à **Contratação da apresentação artística musical da banda Caviar com Rapadura, a ser realizada no dia 04 de abril de 2026, durante o evento denominado "Lava Pratos", no Município de Lajeado Novo/MA**, conforme descrito no Termo de Referência.

Considerando que a realização do evento "Lava Pratos" integra o calendário oficial de festividades do Município, constituindo importante instrumento de promoção cultural, lazer e integração social entre os cidadãos, além de fomentar o turismo e o comércio local;

Considerando que a banda **Caviar com Rapadura** possui **amplo reconhecimento e consagração popular no cenário musical regional**, destacando-se no gênero forró, estilo amplamente apreciado pela população e fortemente representativo da identidade cultural nordestina;

Considerando que a contratação pretendida enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Considerando que a apresentação artística da banda **Caviar com Rapadura** está vinculada à empresa **SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA**, responsável pela exploração artística da banda e detentora dos direitos de uso da marca, conforme documentação comprobatória constante nos autos, incluindo registro de marca e documentos societários da empresa, não sendo possível a contratação por meio de outros fornecedores;

Considerando que, em razão da natureza artística do objeto, não há possibilidade de comparação objetiva entre diferentes artistas, uma vez que a escolha da atração envolve critérios subjetivos relacionados à aceitação popular, estilo musical e adequação ao evento, restando caracterizada a inviabilidade de competição;


Considerando que a justificativa de preços foi realizada com base na análise de notas fiscais e contratos firmados pela mesma empresa com outros entes públicos e privados para apresentações da banda Caviar com Rapadura, em condições semelhantes de data, porte e estrutura de evento;

Diante do exposto, verifica-se que, ao se proceder à análise comparativa entre os valores praticados pela empresa **SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA** em contratações anteriores e a estimativa adotada para a presente contratação, constata-se a compatibilidade com os preços de mercado, evidenciando-se a razoabilidade e a vantajosidade da contratação;

Assim, restam devidamente demonstradas a escolha do artista e a compatibilidade do preço com o mercado, justificando-se a contratação direta da empresa **SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA**, por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**Devolva-se à Secretaria Municipal de Administração**, para ciência e demais providências cabíveis quanto ao atendimento do pleito.

Lajeado Novo/MA, 20 de março de 2026.

  
**Evandro Alves Pereira**  
Presidente da CCLC

Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA  
Port. nº 142/2025 – GAB/PMLN/MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

---

DESPACHO

Ao Departamento de Contabilidade do Município,

Para informar, conforme dispõem o art. 5º, inciso II, e o art. 37, caput, da Constituição Federal, combinados com o art. 7º, § 2º, inciso III, o art. 38, caput, e o art. 74, inciso II, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, acerca da disponibilidade de dotação orçamentária e financeira necessária ao atendimento do seguinte processo:

- **Processo: 017/2026** – Contratação da apresentação artística musical da banda **Caviar com Rapadura**, a ser realizada no dia 04 de abril de 2026, durante o evento denominado "Lava Pratos", no Município de Lajeado Novo/MA, por meio da empresa **SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA**, responsável pela exploração artística da banda.
- **Valor: R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais).

Lajeado Novo/MA, 20 de março de 2026.

---

**Marina Sousa Miranda Araújo**  
Secretária Municipal de Administração  
Prefeitura de Lajeado Novo  
Portaria 123/2025 – GAB/PMLN/MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO  
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Ao Senhor  
**EVANDRO ALVES PEREIRA**  
Presidente da CCLC  
Nesta

**CERTIDÃO**

**ALEX CHARLES ALVES DA SILVA, Contador**, inscrito no **CRC/MA**, sob o n° **011607/O-3**, responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária da **Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – Maranhão**

**CERTIFICA:**

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de **2026** verificou-se dotação orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no **Processo 017/2026 – Contratação da apresentação artística da banda CAVIAR COM RAPADURA**, a ser realizado no dia 04 de abril de 2026, durante o evento denominado "lava Pratos" no município de Lajeado novo

Segue abaixo a dotação prevista na Lei Orçamentária do Município de **Lajeado Novo/MA**, para o exercício de **2026**, para a seguinte ação:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	02.05 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer
<b>FONTE DE RECURSO:</b>	500 – Recursos não vinculados de impostos
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	13.392.007.2027 – Realização de Recepções, Festividades
<b>NATUREZA DE DESPESA:</b>	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros ( Pessoa Juridica)

Atenciosamente,

Lajeado Novo/MA, **20** de **Março** de 2026

**ALEX CHARLES ALVES DA SILVA**  
Contador



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

---



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

**DECLARO** para os fins do disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de agosto de 2000 (**Lei de Responsabilidade Fiscal**), que a despesa decorrente da pretensa contratação possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA e é compatível com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Encaminhe-se o presente processo à Central de Compras, Licitações e Contratos – CCLC/PMLN/MA, para a elaboração da minuta do contrato e adoção das demais providências necessárias ao regular processamento do pleito.

Lajeado Novo - MA, 20 de março de 2026.

**Marina Sousa Miranda Araújo**  
**Secretária Municipal de Administração**  
Portaria 123/2025 – GAB/PMLN/MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

---

MINUTA DO CONTRATO Nº \_\_\_\_/2026 – PMLN/MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026 – PMLN/MA

INSTRUMENTO DE CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO, EM NOME DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO, E A EMPRESA  
SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS  
CULTURAIS LTDA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA, com sede na Rua Anita Viana, nº 43, Centro, Lajeado Novo – MA, CEP 65.937-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.598.548/0001-48, neste ato representada pela Secretária de Administração, a Sra. **MARINA SOUSA MIRANDA ARAÚJO**, inscrita no CPF sob o nº 022.545.833-01, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.449.014/0001-34, com sede na Rua João Cordeiro, nº 3069, Bairro Joaquim Távora, CEP 60.110-535, Fortaleza/CE, por meio do seu representante legal, o Sr. **José Augusto Leal Rodrigues**, sócio-administrador, inscrito no CPF sob o nº 599.363.395-68, neste ato denominada **CONTRATADA**, firmam o presente CONTRATO de prestação de serviços, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 017/2026 – PMLN/MA**, através de procedimento administrativo de contratação direta por **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos do que dispõe o **art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, assim como pelas Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente contrato tem por objeto a **Contratação da apresentação artística musical da banda Caviar com Rapadura, a ser realizada no dia 04 de abril de 2026, durante o evento denominado “Lava Pratos”, no Município de Lajeado Novo/MA**, por meio da empresa **SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA**, responsável pela exploração artística da banda em conformidade com o Termo de Referência, que passa a integrar este instrumento, como se nele transcrito estivesse, juntamente com a proposta da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DATA E LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 2.1. O show será realizado no dia **04 de abril de 2026**, durante o evento denominado **“Lava Pratos”**, no Município de Lajeado Novo/MA, com horário de início a ser ajustado entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, conforme a programação oficial do evento.
- 2.2. A duração mínima do show será de **01h30min** (uma hora e trinta minutos), conforme especificações constantes neste contrato e proposta da **CONTRATADA**.
- 2.3. O regime de execução é de empreitada por preço global.
- 2.4. Em caso de impossibilidade de realização do evento por motivo de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado, as partes poderão, de comum acordo, reagendar a apresentação, sem aplicação de penalidades.
- 2.5. Na hipótese de cancelamento por responsabilidade da **CONTRATADA**, esta ficará sujeita às penalidades previstas neste contrato, inclusive à devolução de valores eventualmente recebidos.
- 2.6. Caso o cancelamento decorra de responsabilidade da **CONTRATANTE**, poderão ser aplicadas as condições pactuadas, inclusive eventual indenização à **CONTRATADA**, conforme ajustado entre as partes.

---

Rua Anita Viana, nº 43, Centro, Lajeado Novo – MA. CEP 65.937-000.  
<https://www.lajeadonovo.ma.gov.br>



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

---

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**.

3.2. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** em até 30 (trinta) dias, contados a partir da efetiva realização da apresentação artística prevista neste contrato e do atesto da Nota Fiscal/Fatura pelo fiscal do contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.3. O pagamento fica condicionado à comprovação da execução integral do objeto contratual, consistente na realização do show artístico na data pactuada, bem como à regular liquidação da despesa pela Administração Pública.

3.4. O processo de pagamento será devidamente instruído com os seguintes documentos:

- a) Solicitação formal de pagamento;
- b) Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato;
- c) relatório de execução do evento ou documento equivalente que comprove a realização da apresentação artística;
- d) prova de regularidade relativa ao FGTS;
- e) certidão de regularidade junto à Seguridade Social;
- f) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- g) certidões de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da **CONTRATADA**;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

3.5. O pagamento será efetuado mediante depósito bancário em conta corrente de titularidade da **CONTRATADA**, previamente indicada nos autos do processo administrativo.

3.6. Fica expressamente vedado o pagamento antecipado, salvo nas hipóteses legalmente admitidas e devidamente justificadas nos autos, nos termos do art. 145 da Lei nº 14.133/2021.

3.7. Considera-se como data inicial para contagem do prazo de pagamento a data do atesto definitivo da execução do objeto pelo fiscal do contrato, e não a data da assinatura do contrato.

3.8. Caso o pagamento seja efetuado após o prazo previsto no subitem 3.2, por culpa exclusiva da **CONTRATANTE**, serão devidos encargos moratórios, calculados com base na taxa nominal de 6% (seis por cento) ao ano, em regime de juros simples, observada a legislação aplicável à Administração Pública.

3.9. O valor dos encargos moratórios será calculado pela fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira;

VP = Valor da parcela em atraso.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1. A presente contratação decorre de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição, considerando tratar-se de contratação de profissional do setor artístico consagrado pela opinião pública.

4.2. Integram o presente contrato, para todos os fins de direito, o Termo de Referência e a proposta de preços apresentada pela **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.1. Fornecer todos os subsídios necessários ao desempenho da atividade da **CONTRATADA** encaminhando os documentos necessários à adequada realização dos serviços.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

---

- 5.2. Efetuar o pagamento em observância à forma estipulada pela administração no prazo estabelecido no contrato;
- 5.3. Repassar todas as informações necessárias para a prestação dos serviços, objeto deste contrato;
- 5.4. Informar à **CONTRATADA** sobre novas ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, e diligenciar nos casos que exigem providências corretivas;
- 5.5. Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços.
- 5.6. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, na aplicação de sanções e alterações do mesmo.
- 5.7. Fornecer à **CONTRATADA** todo tipo de informação interna essencial à realização dos serviços;
- 5.8. Conferir toda a documentação técnica gerada e apresentada durante a execução do objeto, efetuando o seu atesto quando a mesma estiver em conformidade com os padrões de informação e qualidade exigidos;
- 5.9. Atestar os serviços executados quando os mesmos estiverem de acordo com o especificado neste contrato.
- 5.10. Fornecer atestado de capacidade técnica à **CONTRATADA** sempre que solicitado, desde que comprovada a execução satisfatória do objeto contratual, mediante atesto da fiscalização.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 6.1. A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes neste Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 6.2. Executar o objeto conforme especificações do Termo de Referência, em especial os prazos e condições, especificações da sua proposta e no contrato;
- 6.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pela **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no contrato, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 6.4. Não contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente da **CONTRATANTE** ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.5. A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, para fins de instrução do processo administrativo de liquidação e pagamento da prestação de serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede da **CONTRATADA**; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 6.6. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à execução do serviço.
- 6.7. Deverá disponibilizar na prestação dos serviços somente profissionais, devidamente qualificados para a prestação dos serviços pertinentes, considerando a natureza artística e a complexidade do objeto contratado.
- 6.8. Submeter previamente, por escrito, a **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações deste Contrato.
- 6.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 6.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação e qualificação nesta contratação direta.
- 6.11. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

**6.12.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

**6.13.** Atender as solicitações da **CONTRATANTE**, comparecendo à sede da Administração Pública Municipal ou outro local de trabalho indicado pela mesma, sempre que se fizer necessário para a realização dos serviços abrangidos pela prestação de serviço.

**6.14.** Prestar contas do trabalho realizado, sempre que solicitado pela **CONTRATANTE**, por meio de elaboração de relatório de atividades.

**6.15.** Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte o objeto do contrato em que se verificar vício, defeito ou incorreções resultantes da execução ou do meio empregado.

**6.16.** Responder pelos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, de forma que a inadimplência da **CONTRATADA** quanto aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à **CONTRATANTE** a responsabilidade pelo seu pagamento.

**6.17.** Arcar com todas as despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem quando for necessário o deslocamento à sede da **CONTRATANTE**.

**6.18.** Dispor de equipe técnica necessária para a execução do objeto.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**7.1.** Os recursos financeiros para execução do presente contrato ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária:

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	02.05 - Sec. Municipal de Cultura, Turismo e Lazer
<b>FONTE DE RECURSO:</b>	500 - Recursos não vinculados de impostos
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	13.392.0007.2027 - Realização de Recepções, Festividades Cívicas e Comemorativas
<b>NATUREZA DE DESPESA:</b>	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE**

**8.1.** O valor do presente contrato não poderá ser reajustado durante o prazo de sua vigência.

**CLÁUSULA NONA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

**9.1.** O contrato será gerenciado e fiscalizado por servidor previamente designado pelo chefe do executivo municipal, nos termos do art. 117 da Lei Federal n. 14.133/21.

**9.2.** A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios na execução dos serviços, inclusive perante terceiros, não implicando corresponsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes diante destes.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA**

**10.1.** O prazo de vigência do contrato será da data de sua assinatura até **30 de abril de 2026**, podendo ser prorrogado exclusivamente para fins de conclusão de obrigações acessórias, nos termos da Lei nº 14.133/2021, caso necessário.

**CLÁUSULA ONZE – DAS SANÇÕES E MULTAS CONTRATUAIS**

**11.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

---

- a. der causa à inexecução parcial do contrato;
- b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. der causa à inexecução total do contrato;
- d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**11.2.** Serão aplicadas à **CONTRATADA** que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a. Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- c. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- d. Multa moratória de 0,6% (seis décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10% (dez por cento) do valor contratado;

**11.3.** A aplicação das sanções previstas no contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

**11.4.** Todas as sanções previstas no contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, além da perda desse valor será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**11.5.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**11.6.** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b. as peculiaridades do caso concreto;
- c. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d. os danos que dela provierem para a **CONTRATANTE**;
- e. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**11.7.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

## **CLÁUSULA DOZE – DAS ALTERAÇÕES**

---

Rua Anita Viana, nº 43, Centro, Lajeado Novo – MA. CEP 65.937-000.

<https://www.lajeadonovo.ma.gov.br>

Página 5 de 7



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

---

**12.1.** A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA TREZE – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1.** Aplica-se a este contrato o regime jurídico dos contratos administrativos instituído pela Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA QUATORZE – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

**14.1.** O presente contrato poderá ser extinto unilateralmente pela **CONTRATANTE**, nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, ou por acordo entre as partes, na forma da legislação vigente.

**14.2.** A extinção unilateral, quando motivada por descumprimento contratual por parte da **CONTRATADA**, será precedida de processo administrativo, no qual será assegurado o contraditório e a ampla defesa, garantindo-se prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa, contado da data da intimação, nos termos do art. 137, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

**14.3.** As consequências da extinção contratual e os direitos da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** observarão o disposto nos arts. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA QUINZE – DA PUBLICAÇÃO**

**15.1.** Incumbirá a **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

**CLÁUSULA DEZESSEIS – DOS CASOS OMISSOS**

**16.1.** Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições da Lei nº 14.133/2021 e, subsidiariamente, segundo os princípios gerais do direito administrativo.

**CLÁUSULA DEZESSETE – DO FORO**

**17.1.** Fica eleito o foro da Comarca de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Lajeado Novo/MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2026.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE LAJEADO NOVO**  
CNPJ nº 01.598.548/0001-48  
**Marina Sousa Miranda Araújo**  
**CONTRATANTE**

---

Rua Anita Viana, nº 43, Centro, Lajeado Novo – MA. CEP 65.937-000.  
<https://www.lajeadonovo.ma.gov.br>

Página 6 de 7



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

---

**SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA**  
CNPJ N° 36.449.014/0001-34  
**José Augusto Leal Rodrigues**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1- \_\_\_\_\_  
CPF n°:

2- \_\_\_\_\_  
CPF n°:

MANUETA



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**  
**CENTRAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

**DESPACHO**

Encaminhe-se à **Procuradoria-Geral do Município** para análise jurídica e **emissão de parecer**, com posterior remessa à Autoridade Superior, para ciência e deliberação, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis quanto ao prosseguimento do presente pleito.

Lajeado Novo/MA, 24 de março de 2026.

**Evandro Alves Pereira**  
Presidente da CCLC  
Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA  
Port. nº 142/2025 – GAB/PMLN/MA

ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**  
**GABINETE DO PROCURADOR GERAL**

**PARECER Nº 018/2026 – LIC/PMLN**

**PROCESSO Nº 017/2026**

**REQUERENTE: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura**

**ASSUNTO:** Contratação da apresentação artística da Banda “Caviar com Rapadura”, a ser realizada no dia 04 de abril de 2026, no evento denominada “Lava Pratos” no Município Lajeado Novo- MA.

**AMPARO LEGAL:** Artigo 74, II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

### **I – RELATÓRIO**

Trata-se de processo administrativo nº 017/2026 que visa a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação para contratação da apresentação artística da Banda “Caviar com Rapadura”, a ser realizada no dia 04 de abril de 2026, no evento denominada “Lava Pratos” no Município Lajeado Novo- MA.

Foram acostados aos autos deste processo administrativo os seguintes documentos:

- a. Ofício solicitação com justificativa da necessidade e interesse público;
- b. Documento de formalização da demanda;
- c. Estudo Técnico Preliminar;
- d. Termo de referência.

**É o breve relato. Passamos à análise.**

### **II- DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

A presente manifestação diz respeito, tão-somente aos aspectos jurídicos, não adentrando, em aspectos de conveniência e oportunidade da Administração, e nem em aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa ou financeira, sendo ainda meramente opinativa.

É sabido que ordenamento jurídico pátrio estabelece a obrigatoriedade de licitação nos casos que a administração pretenda contratar com terceiros a execução de obras, prestação de serviços, alienações, compras, locações, seja ela a Administração direta ou indireta.

Tal preceito encontra-se previsto no art. 37, inciso XXI, da carta Magna, vejamos:

ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**  
**GABINETE DO PROCURADOR GERAL**

---

“Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratos mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, que somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis a garantia do cumprimento das obrigações”.

Verifica-se da parte final do dispositivo constitucional, que a obrigatoriedade da realização de licitação, admite exceções desde que previstas em lei, portanto, não se trata de uma regra absoluta.

A Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/21) consolidou o entendimento de que a arte é um objeto de natureza singular, onde a subjetividade do talento impede a comparação objetiva de propostas. O **Art. 74, II**, autoriza a contratação direta desde que o artista seja consagrado pela opinião pública, requisito este preenchido pela notória trajetória da banda no cenário regional e nacional.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Assim, para que haja a possibilidade da contratação por meio de inexigibilidade, com base em tal inciso, cogente é a observância de alguns pontos, a saber: contratação de uma atração artística, diretamente ou através de empresário exclusivo, sendo também consagrado pela crítica especializada ou opinião pública.

No que tange à atração artística, de bom alvitre destacar o ensinamento de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes:

É o profissional que cria, interpreta ou executa obra de caráter cultural de qualquer natureza, para efeito de exibição ou divulgação pública, através de meios de comunicação de massa ou em locais onde se realizam espetáculos de diversão pública” (Fernandes. Jorge Ulisses

ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**  
**GABINETE DO PROCURADOR GERAL**

---

Jacoby. Contratação direta sem Licitação. 5ª ed. Brasília Jurídica, 2000. p. 615).

Registre-se, ainda, que exige o inciso II que a atração seja consagrada pela crítica especializada ou pela opinião pública local. Quanto a tal ponto, impende destacar que não cabe a este assessor se imiscuir no mérito se a atração acima citada é consagrada pela crítica especializada ou opinião pública, já que não possui conhecimento para tanto, cabendo tal análise, pois, ao Setor responsável que requereu a contratação.

É fato, ainda, que não é necessária a cumulação dos requisitos citados acima, bastando a comprovação de uma das duas hipóteses (ser consagrado pela crítica ou opinião pública) para restar cumprida a determinação legal. De mais a mais, é certo que as expressões utilizadas, neste caso, são termos jurídicos indeterminados, havendo um alto grau de relatividade.

E no tocante à relatividade da análise da consagração do artista, ensina José dos Santos Carvalho Filho:

Entendemos que consagração é fator de extrema relatividade e varia no tempo e no espaço. Pode um artista ser reconhecido, por exemplo, apenas em certos locais, ou por determinado público ou críticos especializados. Nem por isso deverá ele ser alijado de eventual contratação. A nosso sentir, quis o legislador prestigiar a figura do artista e de seu talento pessoal, e, sendo assim, a arte a que se dedica acaba por ter prevalência sobre a consagração. (FILHO, Carvalho, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2006)

Destaco, ainda, a necessidade da existência de disponibilidade orçamentária suficiente para o custeio das despesas que decorrerão da contratação pretendida, devendo, no ponto, a área técnica se certificar de que os recursos previstos para a ação orçamentária são adequados à cobertura da respectiva despesa. Registro, de mais a mais, que se eventualmente for realizada as contratações ora em discussão, imperioso consignar nos autos, o comprovante de designação de representante da Administração responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, em observância às exigências contidas na lei Federal nº 14.133/2021.


### III - CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se esta Procuradoria, abstendo-se de imiscuir nos aspectos de natureza técnica, administrativa e de conveniência e oportunidade, pela inexistência de óbices jurídicos à pretensa contratação direta, com supedâneo no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21.

Ressaltamos, por fim, a necessidade de publicação do Extrato do Contrato na imprensa oficial, no prazo legal, como condição de vigência e eficácia.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Lajeado Novo - MA, 24 de março de 2026.



**Eduardo Gomes Pereira**  
Procurador Geral Municipal  
OAB/MA 8144  
Portaria n.º 121/2025



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

---

**DESPACHO**

Considerando a manifestação da **Procuradoria Geral do Município** constante do Parecer anexo, **AUTORIZO** o presente procedimento de **inexigibilidade de licitação**, para a **regular Contratação da apresentação artística musical da banda Caviar com Rapadura**, a ser realizada no dia **04 de abril de 2026**, durante o evento denominado **“Lava Pratos”**, no Município de Lajeado Novo/MA, por meio da empresa **SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA**, responsável pela exploração artística da banda.

Lajeado Novo/MA, 25 de março de 2026

---

**Marina Sousa Miranda Araújo**  
**Secretária Municipal de Administração**  
Portaria 123/2025 – GAB/PMLN/MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

---

**CONTRATO Nº 28/2026 – PMLN/MA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026 – PMLN/MA**

INSTRUMENTO DE CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A **SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**ADMINISTRAÇÃO**, EM NOME DA **PREFEITURA**  
**MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**, E A EMPRESA  
**SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS**  
**CULTURAIS LTDA.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA**, com sede na Rua Anita Viana, nº 43, Centro, Lajeado Novo – MA, CEP 65.937-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.598.548/0001-48, neste ato representada pela Secretária de Administração, a Sra. **MARINA SOUSA MIRANDA ARAÚJO**, inscrita no CPF sob o nº 022.545.833-01, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.449.014/0001-34, com sede na Rua João Cordeiro, nº 3069, Bairro Joaquim Távora, CEP 60.110-535, Fortaleza/CE, por meio do seu representante legal, o **Sr. José Augusto Leal Rodrigues**, sócio-administrador, inscrito no CPF sob o nº 599.363.395-68, neste ato denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **CONTRATO** de prestação de serviços, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 017/2026 – PMLN/MA**, através de procedimento administrativo de contratação direta por **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos do que dispõe o **art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, assim como pelas Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente contrato tem por objeto a **Contratação da apresentação artística musical da banda Caviar com Rapadura, a ser realizada no dia 04 de abril de 2026, durante o evento denominado “Lava Pratos”, no Município de Lajeado Novo/MA**, por meio da empresa **SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA**, responsável pela exploração artística da banda em conformidade com o Termo de Referência, que passa a integrar este instrumento, como se nele transcrito estivesse, juntamente com a proposta da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DATA E LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**2.1.** O show será realizado no dia **04 de abril de 2026**, durante o evento denominado **“Lava Pratos”**, no Município de Lajeado Novo/MA, com horário de início a ser ajustado entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, conforme a programação oficial do evento.

**2.2.** A duração mínima do show será de **01h30min** (uma hora e trinta minutos), conforme especificações constantes neste contrato e proposta da **CONTRATADA**.

**2.3.** O regime de execução é de empreitada por preço global.

**2.4.** Em caso de impossibilidade de realização do evento por motivo de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado, as partes poderão, de comum acordo, reagendar a apresentação, sem aplicação de penalidades.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

---

2.5. Na hipótese de cancelamento por responsabilidade da **CONTRATADA**, esta ficará sujeita às penalidades previstas neste contrato, inclusive à devolução de valores eventualmente recebidos.

2.6. Caso o cancelamento decorra de responsabilidade da **CONTRATANTE**, poderão ser aplicadas as condições pactuadas, inclusive eventual indenização à **CONTRATADA**, conforme ajustado entre as partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**.

3.2. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** em até 30 (trinta) dias, contados a partir da efetiva realização da apresentação artística prevista neste contrato e do atesto da Nota Fiscal/Fatura pelo fiscal do contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.3. O pagamento fica condicionado à comprovação da execução integral do objeto contratual, consistente na realização do show artístico na data pactuada, bem como à regular liquidação da despesa pela Administração Pública.

3.4. O processo de pagamento será devidamente instruído com os seguintes documentos:

- a) Solicitação formal de pagamento;
- b) Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato;
- c) relatório de execução do evento ou documento equivalente que comprove a realização da apresentação artística;
- d) prova de regularidade relativa ao FGTS;
- e) certidão de regularidade junto à Seguridade Social;
- f) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- g) certidões de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da **CONTRATADA**;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

3.5. O pagamento será efetuado mediante depósito bancário em conta corrente de titularidade da **CONTRATADA**, previamente indicada nos autos do processo administrativo.

3.6. Fica expressamente vedado o pagamento antecipado, salvo nas hipóteses legalmente admitidas e devidamente justificadas nos autos, nos termos do art. 145 da Lei nº 14.133/2021.

3.7. Considera-se como data inicial para contagem do prazo de pagamento a data do atesto definitivo da execução do objeto pelo fiscal do contrato, e não a data da assinatura do contrato.

3.8. Caso o pagamento seja efetuado após o prazo previsto no subitem 3.2, por culpa exclusiva da **CONTRATANTE**, serão devidos encargos moratórios, calculados com base na taxa nominal de 6% (seis por cento) ao ano, em regime de juros simples, observada a legislação aplicável à Administração Pública.

3.9. O valor dos encargos moratórios será calculado pela fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira;

VP = Valor da parcela em atraso.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

---

Rua Anita Viana, nº 43, Centro, Lajeado Novo – MA. CEP 65.937-000.

<https://www.lajeadonovo.ma.gov.br>

Página 2 de 7



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

---

- 4.1. A presente contratação decorre de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição, considerando tratar-se de contratação de profissional do setor artístico consagrado pela opinião pública.
- 4.2. Integram o presente contrato, para todos os fins de direito, o Termo de Referência e a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 5.1. Fornecer todos os subsídios necessários ao desempenho da atividade da CONTRATADA encaminhando os documentos necessários à adequada realização dos serviços.
- 5.2. Efetuar o pagamento em observância à forma estipulada pela administração no prazo estabelecido no contrato;
- 5.3. Repassar todas as informações necessárias para a prestação dos serviços, objeto deste contrato;
- 5.4. Informar à CONTRATADA sobre novas ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, e diligenciar nos casos que exigem providências corretivas;
- 5.5. Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços.
- 5.6. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, na aplicação de sanções e alterações do mesmo.
- 5.7. Fornecer à CONTRATADA todo tipo de informação interna essencial à realização dos serviços;
- 5.8. Conferir toda a documentação técnica gerada e apresentada durante a execução do objeto, efetuando o seu atesto quando a mesma estiver em conformidade com os padrões de informação e qualidade exigidos;
- 5.9. Atestar os serviços executados quando os mesmos estiverem de acordo com o especificado neste contrato.
- 5.10. Fornecer atestado de capacidade técnica à CONTRATADA sempre que solicitado, desde que comprovada a execução satisfatória do objeto contratual, mediante atesto da fiscalização.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 6.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes neste Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 6.2. Executar o objeto conforme especificações do Termo de Referência, em especial os prazos e condições, especificações da sua proposta e no contrato;
- 6.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pela CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no contrato, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 6.4. Não contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente da CONTRATANTE ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.5. A empresa CONTRATADA deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, para fins de instrução do processo administrativo de liquidação e pagamento da prestação de serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede da CONTRATADA; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

- 6.6. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à execução do serviço.
- 6.7. Deverá disponibilizar na prestação dos serviços somente profissionais, devidamente qualificados para a prestação dos serviços pertinentes, considerando a natureza artística e a complexidade do objeto contratado.
- 6.8. Submeter previamente, por escrito, a **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações deste Contrato.
- 6.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 6.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação e qualificação nesta contratação direta.
- 6.11. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto.
- 6.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.13. Atender as solicitações da **CONTRATANTE**, comparecendo à sede da Administração Pública Municipal ou outro local de trabalho indicado pela mesma, sempre que se fizer necessário para a realização dos serviços abrangidos pela prestação de serviço.
- 6.14. Prestar contas do trabalho realizado, sempre que solicitado pela **CONTRATANTE**, por meio de elaboração de relatório de atividades.
- 6.15. Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte o objeto do contrato em que se verificar vício, defeito ou incorreções resultantes da execução ou do meio empregado.
- 6.16. Responder pelos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, de forma que a inadimplência da **CONTRATADA** quanto aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à **CONTRATANTE** a responsabilidade pelo seu pagamento.
- 6.17. Arcar com todas as despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem quando for necessário o deslocamento à sede da **CONTRATANTE**.
- 6.18. Dispor de equipe técnica necessária para a execução do objeto.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1. Os recursos financeiros para execução do presente contrato ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária:

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	02.05 - Sec. Municipal de Cultura, Turismo e Lazer
<b>FONTE DE RECURSO:</b>	500 - Recursos não vinculados de impostos
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	13.392.0007.2027 - Realização de Recepções , Festividades Cívicas e Comemorativas
<b>NATUREZA DE DESPESA:</b>	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

---

**CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE**

8.1. O valor do presente contrato não poderá ser reajustado durante o prazo de sua vigência.

**CLÁUSULA NONA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

9.1. O contrato será gerenciado e fiscalizado por servidor previamente designado pelo chefe do executivo municipal, nos termos do art. 117 da Lei Federal n. 14.133/21.

9.2. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios na execução dos serviços, inclusive perante terceiros, não implicando corresponsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes diante destes.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA**

10.1. O prazo de vigência do contrato será da data de sua assinatura até 30 de abril de 2026, podendo ser prorrogado exclusivamente para fins de conclusão de obrigações acessórias, nos termos da Lei nº 14.133/2021, caso necessário.

**CLÁUSULA ONZE – DAS SANÇÕES E MULTAS CONTRATUAIS**

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:

- a. der causa à inexecução parcial do contrato;
- b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. der causa à inexecução total do contrato;
- d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas à **CONTRATADA** que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a. Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- c. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- d. Multa moratória de 0,6% (seis décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10% (dez por cento) do valor contratado;

11.3. A aplicação das sanções previstas no contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas no contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021);



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

---

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, além da perda desse valor será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**11.5.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**11.6.** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b. as peculiaridades do caso concreto;
- c. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d. os danos que dela provierem para a **CONTRATANTE**;
- e. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**11.7.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

#### **CLÁUSULA DOZE – DAS ALTERAÇÕES**

**12.1.** A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA TREZE – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1.** Aplica-se a este contrato o regime jurídico dos contratos administrativos instituído pela Lei 14.133/21.

#### **CLÁUSULA QUATORZE – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

**14.1.** O presente contrato poderá ser extinto unilateralmente pela **CONTRATANTE**, nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, ou por acordo entre as partes, na forma da legislação vigente.

**14.2.** A extinção unilateral, quando motivada por descumprimento contratual por parte da **CONTRATADA**, será precedida de processo administrativo, no qual será assegurado o contraditório e a ampla defesa, garantindo-se prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa, contado da data da intimação, nos termos do art. 137, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

**14.3.** As consequências da extinção contratual e os direitos da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** observarão o disposto nos arts. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA QUINZE – DA PUBLICAÇÃO**

**15.1.** Incumbirá a **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

**CLÁUSULA DEZESSEIS – DOS CASOS OMISSOS**

16.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições da Lei nº 14.133/2021 e, subsidiariamente, segundo os princípios gerais do direito administrativo.

**CLÁUSULA DEZESSETE – DO FORO**

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Lajeado Novo/MA, 25 de março de 2026.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE LAJEADO NOVO**

CNPJ nº 01.598.548/0001-48

**Marina Sousa Miranda Araújo**

**CONTRATANTE**

Documento assinado digitalmente

gov.br

JOSE AUGUSTO LEAL RODRIGUES

Data: 25/03/2026 09:29:48-0300

Verifique em <https://validar.ib.gov.br>

**SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA**

CNPJ Nº 36.449.014/0001-34

**José Augusto Leal Rodrigues**

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1-

CPF nº: 04238553-02

2-

CPF nº: 959.331.153-04



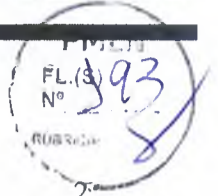
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

**RESENHA DE CONTRATO Nº 28/2026 – PMLN/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026 – PMLN/MA.** Contratação direta por inexigibilidade de licitação. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.598.548/0001-48 e a empresa SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.449.014/0001-34. BASE LEGAL: art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO: Contratação da apresentação artística musical da banda Caviar com Rapadura, a ser realizada no dia 04 de abril de 2026, durante o evento denominado “Lava Pratos”, no Município de Lajeado Novo/MA. VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: da data de assinatura até 30 de abril de 2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 02.05 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer; Fonte de Recurso 500 – Recursos não vinculados de impostos; Projeto/Atividade 13.392.0007.2027 – Realização de Recepções, Festividades Cívicas e Comemorativas; Natureza de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Lajeado Novo – MA, 25 de março de 2026. Marina Sousa Miranda Araújo, Secretária Municipal de Administração.

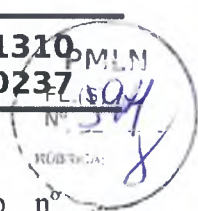


**Índice**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO .....	2
EXTRATO DE CONTRATO .....	2
RESENHA DE CONTRATO Nº 28/2026 – PMLN/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026 – PMLN/MA. ....	2
RESENHA DE CONTRATO Nº 29/2026 – PMLN/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026 – PMLN/MA. ....	2



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO****RESENHA DE CONTRATO Nº 28/2026 – PMLN/MA.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026 –****PMLN/MA.****RESENHA DE CONTRATO Nº 28/2026 –****PMLN/MA.****PROCESSO****ADMINISTRATIVO Nº 017/2026 –****PMLN/MA.** Contratação direta por

inexigibilidade de licitação. PARTES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO, em nome da

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

NOVO/MA, inscrita no CNPJ sob o nº

01.598.548/0001-48 e a empresa SHOW

PREMIUM EMPREENDIMENTOS

CULTURAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº

36.449.014/0001-34. BASE LEGAL: art. 74,

inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação da apresentação artística

musical da banda Caviar com Rapadura, a ser

realizada no dia 04 de abril de 2026, durante o

evento denominado “Lava Pratos”, no Município

de Lajeado Novo/MA. VALOR GLOBAL: R\$

200.000,00 (duzentos mil reais). PRAZO DE

VIGÊNCIA: da data de assinatura até 30 de abril

de 2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária 02.05 – Secretaria

Municipal de Cultura, Turismo e Lazer; Fonte de

Recurso 500 – Recursos não vinculados de

impostos; Projeto/Atividade 13.392.0007.2027 –

Realização de Recepções, Festividades Cívicas e

Comemorativas; Natureza de Despesa

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica. Lajeado Novo – MA, 25 de

março de 2026. Marina Sousa Miranda Araújo,

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA

Procurador Geral do Município

Código identificador: 7rwaffuifvr20260326090336

**RESENHA DE CONTRATO Nº 29/2026 – PMLN/MA.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026 –****PMLN/MA.****RESENHA DE CONTRATO Nº 29/2026 –****PMLN/MA.****PROCESSO****ADMINISTRATIVO Nº 018/2026 –****PMLN/MA.** Contratação direta por

inexigibilidade de licitação. PARTES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO, em nome da

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO





**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Procuradoria Geral do Município  
AVENIDA ANITA VIANA, Nº 43 CENTRO  
Cep: 65937-000

**ITAIRES LOBO SANTOS DE ANDRADE**  
Prefeito

**EDUARDO GOMES PEREIRA**  
Procurador Municipal

**Informações: [prefeitura@lajeadonovo.ma.gov.br](mailto:prefeitura@lajeadonovo.ma.gov.br)**

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=Videoconferencia/OU=14592578000199/OU=AC SyngularID  
Multipla/CN=MUNICIPIO DE LAJEADO  
NOVO:01598548000148  
Data: 26/03/2026





Alto Contraste

A+

A-

Acessibilidade

Mapa do Site

Transparência

E-SIC



Buscar

O que você procura no portal?



Transparência

Radar  
da Transparência Pública

## CONTRATO

[Home](#) / [Transparência](#) / [Contratos](#) / [Contrato](#)

### DADOS DO CONTRATO

Nº Edital Licitação

04

Nº Contrato

28

Data de Assiantura

25/03/2026

Início Vigência

25/03/2026

Término Vigência

30/04/2026

Valor do Contrato

200.000,00

Fornecedor

SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA

CNPJ

36.449.014/0001-34

Fiscal do Contrato

ANTONIO SILVA SANTOS

CPF

841.608.453-04

Secretaria/Orgão

GABINETE DO PREFEITO - GP

Objeto

Contratação da apresentação artística musical da banda Caviar com Rapadura, a ser realizada no dia 04 de abril de 2026, durante o evento denominado "Lava Pratos", no Município de Lajeado Novo/MA



## CONTRATOS

Nome	Data Envio	Arquivo
CONTRATO Nº 28/2026 – PMLN/MA	26/03/2026 17:04:50	Baixar

## DADOS DA LICITAÇÃO

Detalhe	Data	Modalidade	Numero	Ano
	08/04/2026	INEXIGIBILIDADE	04	2026



## X Contrato

## Informação aceita

CNPJ  
Contratante 01598548000148

Cod. UO  
Contratante 000000

Id Contrato IN282026SEMAD

Id Contrato Pncp

Cnpj  
Procedimento 01598548000148

Cod. UO  
Procedimento 000000

Id Procedimento IN042026SEMAD

Número  
Contrato 28

Ano Contrato 2026

Contratado 36449014000134

Número  
Processo 17

Ano Processo 2026

Objeto Contratação da apresentação artística musical da banda Caviar com Rapadura, a ser realizada no dia 04 de abril de 2026, durante o evento denominado "Lava Pratos", no Município de Lajeado Novo/MA

Data Assinatura 25/03/2026

Data Publicação 26/03/2026

Data Início 25/03/2026

Data Fim 30/04/2026

CPF Autoridade 02254583301

# Contrato nº 28/2026

Última atualização 08/04/2026



**Local:** Lajeado Novo/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE LAJEADO NOVO

**Unidade executora:** 980188 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 17/2026 **Categoria do processo:** Compras

**Data de divulgação no PNCP:** 08/04/2026 **Data de assinatura:** 25/03/2026

**Vigência:** de 25/03/2026 a 30/04/2026

**Id contrato PNCP:** 01598548000148-2-000026/2026 **Fonte:** BR Conectado

**Id contratação PNCP:** 01598548000148-1-000012/2026

## Objeto:

Contratação da apresentação artística musical da banda Caviar com Rapadura, a ser realizada no dia 04 de abril de 2026, durante o evento denominado "Lava Pratos", no Município de Lajeado Novo/MA

## VALOR CONTRATADO

RS 200.000,00

## FORNECEDOR:

**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 36.449.014/0001-34 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome/Razão social:** SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA

Arquivos

Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
Contrato 28	08/04/2026 - 17:55:49	Contrato

Exibir 5 1-1 de 1 itens

Página: 1 < >

< voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001



AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

